



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO

Ano VIII - Nº 2.177 - Edição de Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024

PODER EXECUTIVO

PREFEITO DO MUNICÍPIO
MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA

**SEGOV-Secretaria Municipal de
Governo e Gestão**
EDSON FONTES DOS SANTOS

**SEMFOF- Secretaria Municipal de Fazenda,
Orçamento e Planejamento**
ELDRÓ CARDOSO DA FRANÇA

**SEMDET- Secretaria Municipal do
Desenvolvimento Econômico e do Trabalho**
JOSENITO OLIVEIRA SANTOS

**SEMINFRA- Secretaria Municipal
de Infraestrutura**
JULIO NASCIMENTO JUNIOR

**SEMDES- Secretaria Municipal
de Defesa Social**
EDMILSON SANTOS BRITO

**SEMSURB-Secretaria Municipal de
Serviços Urbanos**
GENIVALDO SILVA DOS SANTOS

**SEMMA-Secretaria Municipal do
Meio Ambiente**
JANINE MENEZES DE OLIVEIRA

**SEMEL: Secretaria Municipal do
Esporte e Lazer**
GENIVALDO SILVA DOS SANTOS
(INTERINO)

PGM-Procuradoria Geral do Município
JOSE ROBSON ALMEIDA SANTOS

CGM-Controladoria Geral do Município
MARIA LUCIMARA DOS SANTOS SOUZA

SEMED-Secretaria Municipal de Educação
DEISE MARIA BARROSO

SMS-Secretaria Municipal de Saúde
FERNANDA RODRIGUES DE
SANTANA GÓES

**SEMAS- Secretaria Municipal de
Assistência Social**
LUCIANNE ROCHA LIMA

**SAAE- Serviço Autônomo de
Água e Esgoto**
CARLOS ANTONIO SOARES DE MELO

**FUMCTUR- Fundação Municipal de
Cultura e Turismo "João Bebe Água"**
PAOLA RODRIGUES DE SANTANA

**SMTT- Superintendência Municipal de
Trânsito e Transportes**
NILTON JOSÉ DOS SANTOS

EXECUTIVO

DECRETO Nº 591/2024
De 18 de Dezembro de 2024

Dispõe sobre ponto facultativo nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo, no dia 24 de Dezembro de 2024, véspera de Natal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 84, inciso VI da Constituição Federal e no artigo 53, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º Ponto facultativo nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo, no dia 24 de Dezembro de 2024 (terça-feira), véspera de Natal.

Art. 2º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 18 de Dezembro de 2024, 434º da Cidade, 202º da Independência e 135º da República.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 584/2024
De 25 de Novembro de 2024

Tornar sem efeito o Decreto que Nomeia Cargo em Comissão de Assessor Administrativo III, Símbolo CC-05, da Secretaria Municipal De Governo e Gestão do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, alteradas pelas Leis Complementares nº 59, de 15 de dezembro de 2020 e nº 69, de 29 de Abril de 2022, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

Art. 1º O Decreto nº 578/2024, de 25 de Novembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município no dia 18 de Dezembro de 2024, ano VIII - nº 2.175, que exonera **BRENO MATEUS CHAGAS SILVA**, CPF 032.xxx.xxx-01, no Cargo em Comissão de Assessor Administrativo III, Símbolo CC-05, da Secretaria Municipal de Governo e Gestão do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 25 de Novembro de 2024, 434º da Cidade, 202º da Independência e 135º da República.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 590/2024**De 17 de Dezembro de 2024**

Dispõe sobre a Exoneração e Nomeação dos membros governamentais e da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e considerando a Lei Municipal nº 354 de 21 de novembro de 2018:

DECRETA

Art. 1º Fica Exonerada a Conselheira Titular do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de São Cristóvão, representante do Órgão Governamental:

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Titular Exonerada: Shirlene Viana Aires Ludovice

CPF: 042.XXX.XXX-78

Art.2º Fica Exonerada a Conselheira Titular do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de São Cristóvão, representante do Órgão Governamental:

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Titular Nomeado: André Luiz Novais Dória

CPF: 003.XXX.XXX-90

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 17 de Dezembro de 2024, 434º da Cidade, 202º da Independência e 135º da República.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA**Prefeito Municipal****DECRETO Nº 592/2024****De 18 de Dezembro de 2024**

Nomeia Cargo em Comissão de Assessor Administrativo III, Símbolo CC-05, da Secretaria Municipal de Governo e Gestão do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, alterada pelas Leis Complementares nº: 59, de 15 de dezembro de 2020 e nº: 69, de 29 de Abril de 2022, resolve:

NOMEAR

Art. 1º BRENO MATEUS CHAGAS SILVA, CPF de nº: 032.XXX.XXX-01, no Cargo em Comissão de Assessor Administrativo III, Símbolo CC-05, da Secretaria Municipal de Governo e Gestão do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de Dezembro de 2024.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 18 de Dezembro de 2024, 434º da Cidade, 202º da Independência e 135º da República.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA**Prefeito Municipal**

SECRETARIAS

PORTARIA Nº 298/2024

19 DE DEZEMBRO DE 2024

Defere Mudança de Nível por Titulação, do II para o III, a *servidor de cargo efetivo do Município de São Cristóvão*.

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, juntamente com a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal nos termos dos arts. 1º e 222º da Lei Complementar nº 69/2022 e art. 2º do Decreto nº 210/2022, de 26 de maio de 2022, tendo em vista o que consta no Parecer PGM nº 1472/2024 e Parecer técnico nº 774/2024- COORCON, resolve:

DEFERIR,

Mudança de Nível por Titulação, do II para o III, a CLESIA SOBRAL DA ROCHA servidora de cargo efetivo, Professor de Educação Básica - Educação Infantil e Fundamental 1º ao 5º ano, inscrita no CPF sob o nº xxx.524.035-xx e matrícula nº 201500083442, da Secretaria Municipal de Educação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2024.

São Cristóvão, 19 de dezembro de 2024.

MÔNICA SILVEIRA MENDONÇA

Superintendente Executiva de Administração

DEISE MARIA BARROSO

Secretária Municipal de Educação

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2024 – PMSC

A pregoeira do Município de São Cristóvão/SE, em atendimento às disposições legais, vem comunicar aos interessados que fica SUSPENSA, “sine die” a sessão pública do Pregão Presencial nº 01/2024, com abertura inicialmente prevista para o dia 23/12/2024, às 09h30min devido à necessidade de alterações no Edital. Informa ainda, que será divulgada uma nova data para realização do certame respeitando todos os prazos legais de publicações, conforme legislação pertinente.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de “transbordo, transporte e/ou destinação final dos resíduos sólidos urbanos (residencial, comercial e público – Classe II-A) para atender às necessidades do Município de São Cristóvão/SE.

MODALIDADE: Pregão Presencial

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item.

MODO DE DISPUTA: Aberto

São Cristóvão/SE, 19 de dezembro de 2024.

Lícia Fabyany de Oliveira Lopes
Pregoeira

ATA DA 21ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE REESTRUTURAÇÃO E AJUSTE FISCAL - CRAFI

No décimo nono dia do mês de dezembro do corrente ano, na sala de reunião da Procuradoria Geral do Município, reuniram-se os Membros do CRAFI: Eldro Cardoso da França, Presidente, Secretário da Fazenda, Orçamento e Gestão; Edson Fontes dos Santos - Secretário de Governo e Gestão; Maria Lucimara dos Santos Souza - Secretária de Controle Interno, Fernanda Rodrigues Santana Góes - Secretária Municipal de Saúde, Deise Maria Barroso - Secretária Municipal de Educação, Lucianne Rocha Lima - Secretária Municipal de Assistência Social e Glória Stephany Santos de Oliveira - Secretária do Conselho. O Presidente iniciou a reunião esclarecendo que as deliberações do Conselho objetivam melhor controlar as despesas, em face de capacidade orçamentário-financeira do Município. Ato contínuo passou a deliberar a pauta;

1. 2024.0016.000000482-7 (FUMCTUR): solicitação de análise e aprovação de despesa, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia civil para a requalificação e reforma da edificação "Galeria de Artes Vesta Viana".
2. 2024.0000.000001106-8 (GAPRE): solicitação de análise e aprovação de despesa, para prorrogação da vigência ao contrato nº 01/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicação dos atos oficiais do município de São Cristóvão/SE, nas mídias eletrônicas do Diário Oficial - Estado de Sergipe, através do aplicativo "IoneWS Multidiários web", com Diário Oficial do Município em espaço exclusivo para a prefeitura no Portal da IOSE.

RESOLUÇÃO N 21/2024

Art. 1º DELIBERAÇÃO dos seguintes requerimentos:

1. 2024.0016.000000482-7 (FUMCTUR): ANALISADA e APROVADA por maioria, tendo em vista comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários nº 12110002 do dia 11/12/2024, manifestação técnica CGM nº 758 e justificativa da contratação. Todavia, a efetiva contratação deverá ocorrer ao juízo de conveniência e oportunidade do gestor e no atendimento do interesse público.
2. 2024.0000.000001106-8 (GAPRE): ANALISADA e APROVADA por unanimidade, tendo em vista comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários, manifestação técnica CGM nº 752 e parecer jurídico nº 761 e justificativa da contratação. Todavia, a efetiva contratação deverá ocorrer ao juízo de conveniência e oportunidade do gestor e no atendimento do interesse público.

Art. 2º. Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo;

Art. 3º. Para as contratações decorrentes de credenciamento serão observadas as seguintes regras:

I - a Administração deverá divulgar e manter à disposição do público, em sítio eletrônico oficial, edital de chamamento de interessados, de modo a permitir o cadastramento permanente de novos interessados;

II - na hipótese do inciso I do caput deste artigo, quando o objeto não permitir a contratação imediata e simultânea de todos os credenciados, deverão ser adotados critérios objetivos de distribuição da demanda;

III - o edital de chamamento de interessados deverá prever as condições padronizadas de contratação e, nas hipóteses dos incisos I e II do caput deste artigo, deverá definir o valor da contratação;

IV - na hipótese do inciso III do caput deste artigo, a Administração deverá registrar as cotações de mercado vigentes no momento da contratação;

V - não será permitido o cometimento a terceiros do objeto contratado sem autorização expressa da Administração;

VI - será admitida a denúncia por qualquer das partes nos prazos fixados no edital.

Art. 4º No momento da emissão do empenho, o ordenador de despesa deve verificar o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a habilitação: jurídica; técnica; fiscal, social e trabalhista; e econômico-financeira.

Parágrafo Único. Deve os gestores cumprir as determinações constantes na ATA da reunião.

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e, para constar, lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros do Conselho.

ELDR O CARDOSO DA FRANÇA
Secretário da Fazenda, Orçamento e Planejamento e Presidente do CRAFI

EDSON FONTES DOS SANTOS
Secretário de Governo e Gestão

MARIA LUCIMARA DOS SANTOS SOUZA
Secretária de Controle Interno

FERNANDA RODRIGUES SANTANA GÓES
Secretária Municipal de Saúde

DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação

LUCIANNE ROCHA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social

GLÓRIA STEPHANY SANTOS DE OLIVEIRA
Secretária Executiva

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
SÃO CRISTÓVÃO/SE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 2024.0007.000001586-2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) GESTORA DO FMS, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Aquisição de materiais médico-hospitalares, a fim de atender as necessidades específicas e estratégicas relacionadas à saúde pública e ao fortalecimento da atenção primária no município de São Cristóvão/SE.*

Fornecedor : MC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E SERVICOS LTDA - 11.738.593/0001-04

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	24,00	UND	PROTEC	CONJUNTO MICRONEBULIZADOR OXIGENIO INFANTIL	R\$ 10,40	R\$ 249,60	R\$ 19,99	R\$ 479,76	47,97	R\$ 9,59
Descrição: BR0435787 - MICRONEBULIZADOR SAÍDA PARA OXIGENIO, INFANTIL										
2	24,00	UND	DELLAMED	NEBULIZADOR COMPRESSOR	R\$ 91,20	R\$ 2.188,80	R\$ 147,52	R\$ 3.540,48	38,17	R\$ 56,32
Descrição: BR0435789 - NEBULIZADOR ULTRASÓNICO PORTÁTIL										
10	1.440,00	UND	BIOBASE	SONDA URETRAL ALIVIO BIOBASE DESCARTAVEL ESTERIL N 16	R\$ 0,63	R\$ 907,20	R\$ 1,23	R\$ 1.771,20	48,78	R\$ 0,60
Descrição: BR0435985 - SONDA URETRAL Nº 16										
12	1.836,00	UND	DESCARPACK	SONDA FOLEY DESCARPACK 16FR 02 VIAS 5-10ML	R\$ 1,99	R\$ 3.653,64	R\$ 2,28	R\$ 4.186,08	12,71	R\$ 0,29
Descrição: BR0435999 - SONDA DE FOLEY C/02 VIAS Nº16										
13	1.332,00	UND	DESCARPACK	SONDA FOLEY DESCARPACK 14FR 02 VIAS 5-10ML	R\$ 1,99	R\$ 2.650,68	R\$ 2,19	R\$ 2.917,08	9,13	R\$ 0,20
Descrição: BR0436002 - SONDA DE FOLEY C/02 VIAS Nº14										
14	1.452,00	UND	DESCARPACK	SONDA FOLEY DESCARPACK 18FR 02 VIAS 30ML	R\$ 1,99	R\$ 2.889,48	R\$ 2,15	R\$ 3.121,80	7,44	R\$ 0,16
Descrição: BR0436003 - SONDA DE FOLEY C/02 VIAS Nº18										
17	1.152,00	UND	DESCARPACK	SONDA FOLEY DESCARPACK 12FR 02 VIAS 5-10ML	R\$ 1,99	R\$ 2.292,48	R\$ 2,25	R\$ 2.592,00	11,55	R\$ 0,26
Subtotal Adjudicado R\$ 55.868,64							Subtotal Orçado: R\$ 150.970,20		62,9935 %	R\$ 95.101,56

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: BR0436009 - SONDA DE FOLEY C/02 VIAS N°12										
19	1.140,00	UND	DESCARPACK	SONDA URETRAL ALIVIO BIOBASE DESCARTAVEL ESTERIL N 10	R\$ 0,59	R\$ 672,60	R\$ 1,39	R\$ 1.584,60	57,55	R\$ 0,80
Descrição: BR0436042 - SONDA URETRAL N° 10										
22	480,00	UND	DESCARPACK	ESCALPE DESCARTAVEL LUER LOCK DESCARPACK 21G VERDE	R\$ 0,19	R\$ 91,20	R\$ 1,13	R\$ 542,40	83,18	R\$ 0,94
Descrição: BR0437173 - CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO SCALP N° 21G										
23	1.680,00	UND	DESCARPACK	ESCALPE DESCARTAVEL LUER LOCK DESCARPACK 23G AZUL	R\$ 0,19	R\$ 319,20	R\$ 1,11	R\$ 1.864,80	82,88	R\$ 0,92
Descrição: BR0437174 - CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO SCALP N° 23G										
26	96,00	UND	BIOBASE	SONDA URETRAL ALIVIO BIOBASE DESCARTAVEL ESTERIL N 08	R\$ 0,59	R\$ 56,64	R\$ 1,26	R\$ 120,96	53,17	R\$ 0,67
Descrição: BR0438409 - SONDA URETRAL N° 08										
28	108,00	UND	BIOBASE	SONDA NASOGÁSTRICA BIOBASE LONGA N 20	R\$ 0,87	R\$ 93,96	R\$ 1,60	R\$ 172,80	45,62	R\$ 0,73
Descrição: BR0438951 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 20										
36	41.760,00	UND	SR	SERINGA HIPODERMICA DESCARTAVEL 05ML LUER LOCK SEM AGULHA SR	R\$ 0,15	R\$ 6.264,00	R\$ 0,62	R\$ 25.891,20	75,80	R\$ 0,47
Descrição: BR0439689 - SERINGA 5ML, BICO TIPO BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL										
37	39.600,00	UND	SR	SERINGA HIPODERMICA DESCARTAVEL 10ML LUER LOCK SEM AGULHA SR	R\$ 0,23	R\$ 9.108,00	R\$ 0,50	R\$ 19.800,00	54,00	R\$ 0,27
Descrição: BR0439702 - SERINGA 10ML, BICO TIPO BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL										
39	732,00	CX	SR	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL ESTERIL 40X1,20MM	R\$ 7,00	R\$ 5.124,00	R\$ 29,05	R\$ 21.264,60	75,90	R\$ 22,05
Descrição: BR0439799 - AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:18 G X 1 1/2 (40X12MM), CAIXA COM 100 UNIDADES										
						Subtotal Adjudicado R\$ 55.868,64	Subtotal Orçado: R\$ 150.970,20		62,9935 %	R\$ 95.101,56

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
40	264,00	CX	SR	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL ESTERIL 30X0,80MM	R\$ 7,40	R\$ 1.953,60	R\$ 43,63	R\$ 11.518,32	83,03	R\$ 36,23
Descrição: BR0439805 - AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:21 G X 1 1/4 (30X8MM), CAIXA COM 100 UNIDADES										
41	240,00	CX	SR	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL ESTERIL 25X0,70MM	R\$ 7,40	R\$ 1.776,00	R\$ 26,80	R\$ 6.432,00	72,38	R\$ 19,40
Descrição: BR0439807 - AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:22 G X 1 (25X0,7MM), CAIXA COM 100 UNIDADES										
42	264,00	CX	SR	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL ESTERIL 30X0,70MM SR	R\$ 7,40	R\$ 1.953,60	R\$ 44,08	R\$ 11.637,12	83,21	R\$ 36,68
Descrição: BR0439808 - AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:22 G X 1 1/4 (30X7MM), CAIXA COM 100 UNIDADES										
43	108,00	CX	SR	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL ESTERIL 25X0,60MM	R\$ 7,40	R\$ 799,20	R\$ 33,07	R\$ 3.571,56	77,62	R\$ 25,67
Descrição: BR0439809 - AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:23 G X 1 (25X0,6MM), CAIXA COM 100 UNIDADES										
60	72,00	UND	SOLIDOR	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 3,5 SOLIDOR	R\$ 3,50	R\$ 252,00	R\$ 3,58	R\$ 257,76	2,23	R\$ 0,08
Descrição: BR0451197 - TUBO ENDOTRAQUEAL 3,5										
61	72,00	UND	SOLIDOR	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 4,0 SOLIDOR	R\$ 2,90	R\$ 208,80	R\$ 6,74	R\$ 485,28	56,97	R\$ 3,84
Descrição: BR0451198 - TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 4,0										
62	12,00	UND	SOLIDOR	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 2,0 SOLIDOR	R\$ 2,99	R\$ 35,88	R\$ 3,15	R\$ 37,80	5,07	R\$ 0,16
Descrição: BR0451204 - TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 2,0										
63	72,00	UND	SOLIDOR	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 3,0 SOLIDOR	R\$ 2,99	R\$ 215,28	R\$ 6,45	R\$ 464,40	53,64	R\$ 3,46
Descrição: BR0451209 - TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0										
64	72,00	UND	SOLIDOR	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 5,0 SOLIDOR	R\$ 3,29	R\$ 236,88	R\$ 9,06	R\$ 652,32	63,68	R\$ 5,77
					Subtotal Adjudicado R\$ 55.868,64		Subtotal Orçado: R\$ 150.970,20		62,9935 %	R\$ 95.101,56



Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: BR0451231 - TUBO ENDOTRAQUEAL 4,5										
67	72,00	UND	SOLIDOR	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 5,0 SOLIDOR	R\$ 3,29	R\$ 236,88	R\$ 6,75	R\$ 486,00	51,25	R\$ 3,46
Descrição: BR0451235 - TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0										
68	72,00	UND	SOLIDOR	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 4,0 SOLIDOR	R\$ 2,99	R\$ 215,28	R\$ 4,08	R\$ 293,76	26,71	R\$ 1,09
Descrição: BR0451237 - TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0										
69	72,00	UND	HFA	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 9,0 HFA	R\$ 4,03	R\$ 290,16	R\$ 4,53	R\$ 326,16	11,03	R\$ 0,50
Descrição: BR0451238 - TUBO ENDOTRAQUEAL 9,0										
70	132,00	UND	HFA	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 8,5 HFA	R\$ 4,03	R\$ 531,96	R\$ 4,77	R\$ 629,64	15,51	R\$ 0,74
Descrição: BR0451239 - TUBO ENDOTRAQUEAL 8,5										
77	12,00	UND	SOLIDOR	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 3,0 SOLIDOR	R\$ 2,99	R\$ 35,88	R\$ 3,42	R\$ 41,04	12,57	R\$ 0,43
Descrição: BR0451424 - TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 3,0										
78	96,00	UND	BIOBASE	SONDA URETRAL ALIVIO BIOBASE DESCARTAVEL ESTERIL N 04	R\$ 0,53	R\$ 50,88	R\$ 0,82	R\$ 78,72	35,36	R\$ 0,29
Descrição: BR0452538 - Sonda URETRAL Nº 04										
82	12,00	UND	PROTEC	MASCARA VNI SILICONE PROTEC N 4	R\$ 99,44	R\$ 1.193,28	R\$ 336,23	R\$ 4.034,76	70,42	R\$ 236,79
Descrição: BR0454150 - MÁSCARA FACIAL PARA VNI, ADULTO (M)										
83	12,00	UND	PROTEC	MASCARA VNI SILICONE PROTEC N 5	R\$ 99,40	R\$ 1.192,80	R\$ 296,66	R\$ 3.559,92	66,49	R\$ 197,26
Descrição: BR0454151 - MÁSCARA FACIAL PARA VNI, ADULTO (G)										
87	24,00	UND	PROTEC	MASCARA TRAQUEOSTOMIA HUDSON PROTEC ADULTO	R\$ 18,00	R\$ 432,00	R\$ 22,01	R\$ 528,24	18,21	R\$ 4,01
Descrição: BR0454547 - MÁSCARA P/ TRAQUEOSTOMIA, TAMANHO:ADULTO										
Subtotal Adjudicado R\$ 55.868,64							Subtotal Orçado: R\$ 150.970,20		62,9935	R\$ 95.101,56
									%	

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
90	60,00	UND	PROTEC	MASCARA TRAQUEOSTOMIA HUDSON PROTEC ADULTO	R\$ 18,00	R\$ 1.080,00	R\$ 19,25	R\$ 1.155,00	6,49	R\$ 1,25
Descrição: BR0454566 - MÁSCARA DE HUDSON ADULTO, ALTA CONCENTRAÇÃO DE REINALAÇÃO PARCIAL, BALÃO RESERVATÓRIO										
91	48,00	UND	PROTEC	MASCARA TRAQUEOSTOMIA HUDSON PROTEC INFANTIL	R\$ 18,00	R\$ 864,00	R\$ 28,77	R\$ 1.380,96	37,43	R\$ 10,77
Descrição: BR0454567 - MÁSCARA DE HUDSON INFANTIL, ALTA CONCENTRAÇÃO DE REINALAÇÃO PARCIAL, BALÃO RESERVATÓRIO										
98	14.400,00	UND	LIVE	ELETRODO ECG DESCARTAVEL ADULTO LIVE	R\$ 0,25	R\$ 3.600,00	R\$ 0,41	R\$ 5.904,00	39,02	R\$ 0,16
Descrição: BR0461243 - ELETRODOS CARDÍACO DESCARTÁVEL P/ MONITORIZAÇÃO, UNIDADES										
102	72,00	UND	DELLAMED	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL INFRAVERMELHO DELLAMED	R\$ 29,90	R\$ 2.152,80	R\$ 106,19	R\$ 7.645,68	71,84	R\$ 76,29
Descrição: BR0470197 - TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL INFRAVERMELHO										
Subtotal Adjudicado R\$ 55.868,64						Subtotal Orçado: R\$ 150.970,20		62,9935 %	R\$ 95.101,56	

Fornecedor : INFINITA COMERCIO E SERVICOS LTDA - 43.286.062/0001-14

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
3	72,00	UND	THERA BAND	THERA BAND	R\$ 18,50	R\$ 1.332,00	R\$ 18,61	R\$ 1.339,92	0,59	R\$ 0,11
Descrição: BR428648 - FAIXA ELÁSTICA PARA FORTALECIMENTO MUSCULAR 50CM										
4	24,00	UND	LIFY Brasil	LIFY Brasil	R\$ 21,35	R\$ 512,40	R\$ 21,35	R\$ 512,40	0,00	R\$ 0,00
Descrição: BR0435845 - SUPORTE EM METAL PARA CAIXA COLETORES DE MATERIAL PÉRFURO CORTANTE 7LT										
8	300,00	UND	MARK MED	MARK MED	R\$ 0,84	R\$ 252,00	R\$ 0,84	R\$ 252,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: BR0435929 - SONDA RETAL Nº 12										
11	15.840,00	UND	MARK MED	MARK MED	R\$ 0,60	R\$ 9.504,00	R\$ 0,73	R\$ 11.563,20	17,80	R\$ 0,13
Descrição: BR0435986 - SONDA URETRAL Nº 12										
15	612,00	UND	SOLIDOR	SOLIDOR	R\$ 2,28	R\$ 1.395,36	R\$ 2,28	R\$ 1.395,36	0,00	R\$ 0,00
Subtotal Adjudicado R\$ 396.302,22						Subtotal Orçado: R\$ 440.469,36		10,0272 %	R\$ 44.167,14	



Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: BR0436004 - SONDA DE FOLEY C/02 VIAS N°22										
16	972,00	UND	SOLIDOR	SOLIDOR	R\$ 2,53	R\$ 2.459,16	R\$ 2,53	R\$ 2.459,16	0,00	R\$ 0,00
Descrição: BR0436008 - SONDA DE FOLEY C/02 VIAS N°10										
21	360,00	UND	LIMPIS INDUSTRIAL	LIMPIS INDUSTRIAL	R\$ 10,90	R\$ 3.924,00	R\$ 11,73	R\$ 4.222,80	7,07	R\$ 0,83
Descrição: BR0437161 - HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTOFÍSICO:SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO:TEOR 1%DE CLORO ATIVO										
25	240,00	RL	TECNOPRINT	TECNOPRINT	R\$ 9,33	R\$ 2.239,20	R\$ 9,33	R\$ 2.239,20	0,00	R\$ 0,00
Descrição: BR0438059 - PAPEL PARA ELECTROCARDIOGRAFO, 80MMX30MT										
27	192,00	FR	VIC PHARMA	VIC PHARMA	R\$ 31,10	R\$ 5.971,20	R\$ 31,17	R\$ 5.984,64	0,22	R\$ 0,07
Descrição: BR0438827 - DETERGENTE SANEANTE (DETERGENTE HOSPITALAR)										
44	36,00	UND	ABC	ABC	R\$ 54,99	R\$ 1.979,64	R\$ 54,99	R\$ 1.979,64	0,00	R\$ 0,00
Descrição: BR0440141 - BANDEJA RETANGULAR - DIMENSÕES 30 X 20 X 4 , MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL										
45	180,00	UND	CIRURGICA FERNANDES	CIRURGICA FERNANDES	R\$ 0,76	R\$ 136,80	R\$ 0,77	R\$ 138,60	1,29	R\$ 0,01
Descrição: BR0441690 - COLETOR DE URINA INFANTIL, SISTEMA FECHADO COM CAPACIDADE DE 100ML										
47	348,00	BO	MEDGAUZE	MEDGAUZE	R\$ 38,30	R\$ 13.328,40	R\$ 38,30	R\$ 13.328,40	0,00	R\$ 0,00
Descrição: BR0442385 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO BOBINA 10CM X100M BOBINAS LISAS PRODUZIDAS EM PAPEL GRAUCIRÚRGICO E FILME LAMINADO P/										
48	348,00	BO	MEDGAUZE	MEDGAUZE	R\$ 80,74	R\$ 28.097,52	R\$ 80,74	R\$ 28.097,52	0,00	R\$ 0,00
Descrição: BR0442405 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO BOBINA 20CM X100M BOBINAS LISAS PRODUZIDAS EM PAPEL GRAUCIRÚRGICO E FILME LAMINADO P/										
50	312,00	BO	MEDGAUZE	MEDGAUZE	R\$ 52,62	R\$ 16.417,44	R\$ 52,62	R\$ 16.417,44	0,00	R\$ 0,00
Descrição: BR0443438 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO BOBINA 15CM X100M BOBINAS LISAS PRODUZIDAS EM PAPEL GRAUCIRÚRGICO E FILME LAMINADO P/										
51	3.600,00	UND	MERCUR	MERCUR	R\$ 17,32	R\$ 62.352,00	R\$ 23,66	R\$ 85.176,00	26,79	R\$ 6,34
Descrição: BOLSA TÉRMICA GEL MÉDIA: MÍNIMO DE 410G, COMPOSIÇÃO: FILME: CAMADAS DE POLIAMIDA/POLIETILENO INTERNAMENTE E POLIETILENO NA CAMADA EXTERNA. GEL: POLÍMERO VINÍLICO, TEA, CONSERVANTE E AGENTE ANTICONGELANTE.										
55	216,00	UND	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	R\$ 9,37	R\$ 2.023,92	R\$ 9,37	R\$ 2.023,92	0,00	R\$ 0,00
Descrição: BR0445573 - GARROTE, MATERIAL :BORRACHA NATURAL, LÁTEX, TAMANHO:TAMANHO ÚNICO, TIPO USO:REUTILIZÁVEL										
Subtotal Adjudicado R\$ 396.302,22							Subtotal Orçado: R\$ 440.469,36		10,0272 %	R\$ 44.167,14

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
57	180,00	UND	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	R\$ 9,96	R\$ 1.792,80	R\$ 9,96	R\$ 1.792,80	0,00	R\$ 0,00
Descrição: BR0445577 - GARROTE INFANTIL, FAIXA ELÁSTICA C/ SISTEMA DE TRAVA										
59	12,00	UND	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	R\$ 205,30	R\$ 2.463,60	R\$ 205,39	R\$ 2.464,68	0,04	R\$ 0,08
Descrição: BR0451033 - MÁSCARA LARÍNGEA N°02 (10KG A 20KG)										
66	12,00	UND	SOLIDOR	SOLIDOR	R\$ 7,68	R\$ 92,16	R\$ 7,69	R\$ 92,28	0,13	R\$ 0,01
Descrição: BR0451234 - TUBO ENDOTRAQUEAL 9,5										
76	12,00	UND	SOLIDOR	SOLIDOR	R\$ 3,11	R\$ 37,32	R\$ 3,11	R\$ 37,32	0,00	R\$ 0,00
Descrição: BR0451268 - TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 2,5										
79	12,00	UND	AREDES	AREDES	R\$ 42,20	R\$ 506,40	R\$ 74,18	R\$ 890,16	43,11	R\$ 31,98
Descrição: BR0452987 - GUIA P/ INTUBAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: METAL, TAMANHO :INFANTIL, ESTERILIZÁVEL										
80	48,00	UND	CIRURGICA FERNANDES	CIRURGICA FERNANDES	R\$ 32,62	R\$ 1.565,76	R\$ 32,62	R\$ 1.565,76	0,00	R\$ 0,00
Descrição: BR0452988 - GUIA P/ INTUBAÇÃO TRAQUEAL, TIPO BOUGIE, TAMANHO :ADULTO										
81	48,00	UND	CIRURGICA FERNANDES	CIRURGICA FERNANDES	R\$ 46,42	R\$ 2.228,16	R\$ 46,42	R\$ 2.228,16	0,00	R\$ 0,00
Descrição: BR0452989 - GUIA P/ INTUBAÇÃO TRAQUEAL, TIPO BOUGIE, TAMANHO: INFANTIL										
88	24,00	UND	MD	MD	R\$ 18,63	R\$ 447,12	R\$ 18,64	R\$ 447,36	0,05	R\$ 0,01
Descrição: BR0454554 - MÁSCARA DE VENTURI, TAMANHO ADULTO										
89	24,00	UND	MD	MD	R\$ 19,80	R\$ 475,20	R\$ 25,72	R\$ 617,28	23,01	R\$ 5,92
Descrição: BR0454555 - MÁSCARA DE VENTURI, TAMANHO INFANTIL										
92	24,00	UND	MEDIX	MEDIX	R\$ 154,99	R\$ 3.719,76	R\$ 180,50	R\$ 4.332,00	14,13	R\$ 25,51
Descrição: BR0456408 - REANIMADOR MANUAL ADULTO										
100	36,00	UND	ABC	ABC	R\$ 17,66	R\$ 635,76	R\$ 17,66	R\$ 635,76	0,00	R\$ 0,00
Descrição: BR0467745 - PINÇA ANATÔMICA DE DISSECAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL, 14CM										
101	12,00	UND	RHOSSE	RHOSSE	R\$ 88,05	R\$ 1.056,60	R\$ 88,06	R\$ 1.056,72	0,01	R\$ 0,01
Descrição: BR0467853 - PINÇA DE HALSTEAD HARTMANN 10 CMPARA CORPO ESTRANHO COM PONTA CURVASERRILHADA										
103	12,00	UND	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	R\$ 46,53	R\$ 558,36	R\$ 46,53	R\$ 558,36	0,00	R\$ 0,00
Descrição: BR451031 - MÁSCARA LARÍNGEA N°2,5 (20KG A 30KG)										
104	12,00	UND	MEDIX	MEDIX	R\$ 35,40	R\$ 424,80	R\$ 35,42	R\$ 425,04	0,05	R\$ 0,02
Subtotal Adjudicado R\$ 396.302,22							Subtotal Orçado: R\$ 440.469,36		10,0272 %	R\$ 44.167,14

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA 3,0 C/ CUFF										
106	158,00	UND	LAR PLASTICOS	LAR PLASTICOS	R\$ 114,95	R\$ 18.162,10	R\$ 166,33	R\$ 26.280,14	30,89	R\$ 51,38
Descrição: LIXEIRA HOSPITALAR QUADRADA PLÁSTICA C/TAMPA EPEDAL 30 LITROS, COR BRANCA,CAPACIDADE 30LITROS										
107	48,00	UND	ARQPLAST	ARQPLAST	R\$ 129,77	R\$ 6.228,96	R\$ 142,74	R\$ 6.851,52	9,08	R\$ 12,97
Descrição: MALETA DE PRIMEIROS SOCORROS MEDINDO 30 X 22 X18CM, EM PLÁSTICO BRANCO COM TAMPA,C/DIVISÓRIA INTERNA, P/ GUARDA DE PRO										
108	156,00	UND	DESCARPACK	DESCARPACK	R\$ 9,02	R\$ 1.407,12	R\$ 9,02	R\$ 1.407,12	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PAR DE LUVAS DE BORRACHA NITRÍLICA										
111	780,00	UND	CICLO FARMA	CICLO FARMA	R\$ 14,90	R\$ 11.622,00	R\$ 17,57	R\$ 13.704,60	15,19	R\$ 2,67
Descrição: ÁLCOOL 96%. EMBALAGEM CONTENDO 1L.										
116	24,00	PCT	INTER KIT	INTER KIT	R\$ 43,50	R\$ 1.044,00	R\$ 43,50	R\$ 1.044,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE PROTEINÚRIA (PACOTE COM 100 UNIDADES)										
117	48,00	PCT	SELOPLAST	SELOPLAST	R\$ 30,60	R\$ 1.468,80	R\$ 30,62	R\$ 1.469,76	0,06	R\$ 0,02
Descrição: LACRE DE SEGURANÇA PARA CAIXA (PACOTE COM 100 UNIDADES)										
118	1.000,00	UND	EUROFARMA	EUROFARMA	R\$ 2,52	R\$ 2.520,00	R\$ 2,53	R\$ 2.530,00	0,39	R\$ 0,00
Descrição: BR0268292 – FOLINATO DE CÁLCIO, DOSAGEM 15MG										
119	2.400,00	FR	SANOFI	SANOFI	R\$ 13,20	R\$ 31.680,00	R\$ 14,16	R\$ 33.984,00	6,77	R\$ 0,96
Descrição: BR0300988 – PERICIAZINA, 10 MG/ML, 20ML, SOLUÇÃO ORAL GOTAS.										
120	50,00	FR	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	R\$ 14,20	R\$ 710,00	R\$ 14,21	R\$ 710,50	0,07	R\$ 0,01
Descrição: BR0269994 – ERITROMICINA, ESTEARATO, 50 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 60ML.										
121	1.030,00	PCT	ADULTCARE	ADULTCARE	R\$ 6,14	R\$ 6.324,20	R\$ 6,15	R\$ 6.334,50	0,16	R\$ 0,01
Descrição: ABSORVENTE HIGIÊNICO PARA FLUIDOS CORPORAIS, USO PÓS PARTO OU INCONTINÊNCIA URINÁRIA. CONFECCIONADO COM MATERIAL ABSORVENTE, COM COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, REVESTIDO EXTERNAMENTE POR PELÍCULA IMPERMEÁVEL, ESPESSURA COMPATÍVEL COM FLUXO ABUNDANTE. SEM ABAS. DIMENSÕES MÍNIMAS DA ÁREA ABSORVÍVEL 45 CM X 15 CM. PACOTE COM 08 UNIDADES										
122	5,00	FR	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	R\$ 15,30	R\$ 76,50	R\$ 15,33	R\$ 76,65	0,19	R\$ 0,02
Descrição: BR0277319 PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO: 10 VOLUMES. CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. COM REGISTRO NA ANVISA. FRASCO DE 1LT.										
Subtotal Adjudicado R\$ 396.302,22							Subtotal Orçado: R\$ 440.469,36		10,0272 %	R\$ 44.167,14

Essa edição encontra-se no site: <https://segrase.se.gov.br/prefeitura-sao-cristovao>

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
124	2,00	CX	CICLO FARMA	CICLO FARMA	R\$ 11,85	R\$ 23,70	R\$ 11,85	R\$ 23,70	0,00	R\$ 0,00
Descrição: BR0392369 0 ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, CONCENTRAÇÃO: 70% V/V, APRESENTAÇÃO: EM LENÇOU MEDECIDO. CAIXA COM 100 SACHÊS OU MAIS, CX 100										
125	3,00	FR	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	R\$ 59,90	R\$ 179,70	R\$ 61,13	R\$ 183,39	2,01	R\$ 1,23
Descrição: BR0398706 0 IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO: A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA. FRASCO 1000,00 ML										
127	5,00	FR	LOJA QUIMICA	LOJA QUIMICA	R\$ 45,21	R\$ 226,05	R\$ 45,21	R\$ 226,05	0,00	R\$ 0,00
Descrição: ÁLCOOL METÁLICO 1000ML										
128	3,00	UND	MFL	MFL	R\$ 135,45	R\$ 406,35	R\$ 135,45	R\$ 406,35	0,00	R\$ 0,00
Descrição: ALCOÔMETRO, MATERIAL: VIDRO, MODELO: GAYLUSSAC, ESCALA: 0 A 100°C. INDICADOR DE PERCENTUAL DE ÁLCOOL NUMA SOLUÇÃO ÁGUA E ÁLCOOL, ESCALA 0/100, DIVISÃO: 1 GL - GUYLUSSAC										
129	5,00	UND	CRALPLAST	CRALPLAST	R\$ 73,63	R\$ 368,15	R\$ 73,63	R\$ 368,15	0,00	R\$ 0,00
Descrição: BALÃO VOLUMÉTRICO, DE VIDRO, COM TAMPA DE PLÁSTICO FUNDO CHATO, CAPACIDADE 100 ML.										
130	5,00	UND	CRALPLAST	CRALPLAST	R\$ 39,08	R\$ 195,40	R\$ 39,08	R\$ 195,40	0,00	R\$ 0,00
Descrição: BALÃO VOLUMÉTRICO, DE VIDRO, COM TAMPA DE PLÁSTICO FUNDO CHATO CAPACIDADE 50 ML.										
131	5,00	UND	CRALPLAST	CRALPLAST	R\$ 103,31	R\$ 516,55	R\$ 103,31	R\$ 516,55	0,00	R\$ 0,00
Descrição: BALÃO VOLUMÉTRICO, DE VIDRO, COM TAMPA DE PLÁSTICO FUNDO CHATO, CAPACIDADE 500 ML.										
132	50,00	UND	NUTRIPLAN	NUTRIPLAN	R\$ 12,67	R\$ 633,50	R\$ 12,67	R\$ 633,50	0,00	R\$ 0,00
Descrição: BANDEJA PARA PRODUÇÃO GERMINAÇÃO DE MUDAS COM 50 CÉLULAS										
133	20,00	UND	JPROLAB	JPROLAB	R\$ 12,83	R\$ 256,60	R\$ 12,83	R\$ 256,60	0,00	R\$ 0,00
Descrição: BASTÃO AGITADOR DE POLIPROPILENO, DIMENSÕES: CERCA DE 10 X 300MM										
134	20,00	UND	PHOX	PHOX	R\$ 9,33	R\$ 186,60	R\$ 9,33	R\$ 186,60	0,00	R\$ 0,00
Descrição: BASTÃO DE VIDRO MACIÇO, CERCA DE 10 X 300MM										
135	5,00	UND	CRALPLAST	CRALPLAST	R\$ 26,48	R\$ 132,40	R\$ 26,48	R\$ 132,40	0,00	R\$ 0,00
Descrição: BECKER DE VIDRO DE 1000 ML GRADUADO										
136	5,00	UND	CRALPLAST	CRALPLAST	R\$ 15,14	R\$ 75,70	R\$ 15,14	R\$ 75,70	0,00	R\$ 0,00
Descrição: BECKER VIDRO 250 ML										
137	5,00	UND	CRALPLAST	CRALPLAST	R\$ 12,08	R\$ 60,40	R\$ 12,08	R\$ 60,40	0,00	R\$ 0,00
Descrição: BECKER VIDRO 50 ML										
139	1,00	UND	ZANELLA	ZANELLA	R\$ 628,71	R\$ 628,71	R\$ 628,71	R\$ 628,71	0,00	R\$ 0,00
					Subtotal Adjudicado R\$ 396.302,22		Subtotal Orçado: R\$ 440.469,36		10,0272 %	R\$ 44.167,14



Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: CALDEIRÃO AÇO INOXCAPACIDADE DE 9 L A 10 L										
140	5,00	UND	GERALDOS	GERALDOS	R\$ 65,47	R\$ 327,35	R\$ 65,47	R\$ 327,35	0,00	R\$ 0,00
Descrição: CHAPÉU AUSTRALIANO CAQUI BÉLICA COM PROTEÇÃO DE PESCOÇO.										
141	1,00	UND	IMPAC	IMPAC	R\$ 5.663,17	R\$ 5.663,17	R\$ 5.663,17	R\$ 5.663,17	0,00	R\$ 0,00
Descrição: CONDUTIVÍMETRO (MEDIDOR DE CONDUTIVIDADE) DE BANCADA,CAPAZ DE MEDIR CONDUTIVIDADE EM ÁGUA (S/CM), ÁLCOOL (S/M)										
143	3,00	UND	CARTOM	CARTOM	R\$ 74,46	R\$ 223,38	R\$ 74,46	R\$ 223,38	0,00	R\$ 0,00
Descrição: CALÇADO TIPO BOTA DEBORRACHA BRANCA NÚMERO ASER DEFINIDO										
145	2,00	UND	CRALPLAST	CRALPLAST	R\$ 46,43	R\$ 92,86	R\$ 46,43	R\$ 92,86	0,00	R\$ 0,00
Descrição: ESTANTE PARA TUBO DE ENSAIO DE 20 A 21MM, DE POLIPROPILENO, OU METALREVESTIDO DE PVC, PARA 40 TUBOS OU MAIS										
146	1,00	UND	CLASSIC PURE	CLASSIC PURE	R\$ 4.009,48	R\$ 4.009,48	R\$ 4.009,48	R\$ 4.009,48	0,00	R\$ 0,00
Descrição: FILTRO OSMOSE REVERSA COM 6 ESTÁGIOS, DEIONIZADOR E UV - SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DE ÁGUA COM CONTROLE MICROBIOLÓGICO, OSMOSE REVERSA, DEVERÁ SER EQUIPADOS COM UMA MEMBRANA DOTADA DE POROS MICROSCÓPICOS QUE SÓ PERMITEM A PASSAGEM DAS MOLÉCULAS DE ÁGUA. RETIRAR METAIS PESADOS, SAIS E MICROORGANISMOS COMO BACTÉRIAS, VÍRUS, FUNGOS E OUTROS CONTAMINANTES DA ÁGUA.										
147	5,00	UND	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 41,03	R\$ 205,15	R\$ 41,03	R\$ 205,15	0,00	R\$ 0,00
Descrição: FOICINHA PASTO METÁLICA CABO MADEIRA 13CM - POSSUI LÂMINA TOTALMENTE TEMPERADA, O QUE GARANTE MUITO MAIS DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. A FOICINHA É UTILIZADA PARA CORTE OU COLHEITA DE TRIGO, SOJA, ARROZ E PASTO.										
150	10,00	UND	CRALPLAST	CRALPLAST	R\$ 62,28	R\$ 622,80	R\$ 62,28	R\$ 622,80	0,00	R\$ 0,00
Descrição: FUNIL LABORATÓRIO ,MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 250ML, ADICIONAL: LISO, HASTE:HASTE CURTA										
151	10,00	UND	CRALPLAST	CRALPLAST	R\$ 42,81	R\$ 428,10	R\$ 42,81	R\$ 428,10	0,00	R\$ 0,00
Descrição: FUNIL LABORATÓRIO ,MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 250ML, ADICIONAL: LISO, HASTE:HASTE LONGA										
152	500,00	UND	VONDER	VONDER	R\$ 8,10	R\$ 4.050,00	R\$ 8,10	R\$ 4.050,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: GAVETA PARA ESTANTE BIN N°05;										
153	10,00	FRC	FARMACOS	FARMACOS	R\$ 62,99	R\$ 629,90	R\$ 62,99	R\$ 629,90	0,00	R\$ 0,00
Descrição: GEL DE CARBOPOL 996 (1KG)										
154	1,00	UND	ECON	ECON	R\$ 127,08	R\$ 127,08	R\$ 127,08	R\$ 127,08	0,00	R\$ 0,00
Descrição: LÂMPADA DE UV (ULTRAVIOLETA) PORTÁTIL, DE DESINFECÇÃO, CARREGAMENTO USB, RECARREGÁVEL										
156	1,00	UND	MA LAB TECH	MA LAB TECH	R\$ 13.621,96	R\$ 13.621,96	R\$ 13.621,96	R\$ 13.621,96	0,00	R\$ 0,00
Descrição: MOINHO DE FACAS OUMARTELOS PARA ERVAS ERAÍZES COM CAPACIDADE DEMOAGEM										
Subtotal Adjudicado R\$ 396.302,22							Subtotal Orçado: R\$ 440.469,36		10,0272 %	R\$ 44.167,14

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
157	5,00	FRC	BASE FERTIL	BASE FERTIL	R\$ 95,27	R\$ 476,35	R\$ 95,27	R\$ 476,35	0,00	R\$ 0,00
Descrição: ÓLEO DE NIM CONCENTRADO, (1 LITRO)										
158	1,00	UND	WL PESOS	WL PESOS	R\$ 458,65	R\$ 458,65	R\$ 458,65	R\$ 458,65	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PESO PADRÃO 1000G INOX										
159	1,00	UND	WL PESOS	WL PESOS	R\$ 348,46	R\$ 348,46	R\$ 348,46	R\$ 348,46	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PESO PADRÃO 10G INOX										
160	3,00	UND	RBR	RBR	R\$ 98,22	R\$ 294,66	R\$ 98,22	R\$ 294,66	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PICNÔMETRO DE VIDRO,CAPACIDADE DE 50 ML										
161	5,00	UND	CRALPLAST	CRALPLAST	R\$ 56,73	R\$ 283,65	R\$ 56,73	R\$ 283,65	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PIPETADOR COM CAPACIDADEDE 0 ATE 10 ML,TIPO PI-PUMP,PARA ACOPLAMENTO EMPIPETAS DE VIDRO										
162	10,00	UND	MEDIX	MEDIX	R\$ 0,98	R\$ 9,80	R\$ 0,98	R\$ 9,80	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PLACA DE PETRI 90 X 15 MM; FABRICADA EM POLIESTIRENO E SUPERFÍCIE PLANA;										
163	5,00	UND	METASUL	METASUL	R\$ 32,10	R\$ 160,50	R\$ 32,10	R\$ 160,50	0,00	R\$ 0,00
Descrição: REGADOR DE PLÁSTICODOMÉSTICO, COM ALÇA E BICO, COM CAPACIDADEPARA 10 LITROS.										
164	5,00	UND	FILLER	FILLER	R\$ 52,90	R\$ 264,50	R\$ 52,90	R\$ 264,50	0,00	R\$ 0,00
Descrição: SACO DE CALCÁRIO 25 KG										
165	100,00	UND	PROJETO RAIZ	PROJETO RAIZ	R\$ 22,78	R\$ 2.278,00	R\$ 22,78	R\$ 2.278,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: SACO DE ESTERCO CURTIDO E SECO DE AVE 2 KG										
166	100,00	UND	GNUMUS	GNUMUS	R\$ 19,14	R\$ 1.914,00	R\$ 19,14	R\$ 1.914,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: SACO DE ESTERCO CURTIDO E SECO DE GADO 2 KG										
167	150,00	UND	MAXGREEN	MAXGREEN	R\$ 25,23	R\$ 3.784,50	R\$ 25,23	R\$ 3.784,50	0,00	R\$ 0,00
Descrição: SACO DE TORTA DE MAMONA (1KG)										
168	10,00	PCT	LUKPLAST	LUKPLAST	R\$ 55,15	R\$ 551,50	R\$ 55,15	R\$ 551,50	0,00	R\$ 0,00
Descrição: SACO SAQUINHO PLÁSTICOPARA MUDAS 15 X 25 PACOTE COM 500 UNDCOM 500 UNIDADES										
169	2,00	UND	NALGON	NALGON	R\$ 248,35	R\$ 496,70	R\$ 248,35	R\$ 496,70	0,00	R\$ 0,00
Descrição: SUPORTE ESCORREDOR PARAVIDRARIA EM POLIPROPILENO25 PEÇAS MATERIALPOLIPROPILENO, PARA SECAGEMVIDRARIA										
170	5,00	UND	RBR	RBR	R\$ 142,61	R\$ 713,05	R\$ 142,61	R\$ 713,05	0,00	R\$ 0,00
Subtotal Adjudicado R\$ 396.302,22							Subtotal Orçado: R\$ 440.469,36		10,0272 %	R\$ 44.167,14



Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: SUPORTE UNIVERSAL DELABORATÓRIO PARA FUNIS										
172	5,00	UND	VONDER	VONDER	R\$ 108,71	R\$ 543,55	R\$ 108,71	R\$ 543,55	0,00	R\$ 0,00
Descrição: TESOURA DE PODA 20,1 X 5,7 X2 CM COM LÂMINA DE AÇO CARBONO										
173	1,00	UND	FERTAK	FERTAK	R\$ 88,24	R\$ 88,24	R\$ 88,24	R\$ 88,24	0,00	R\$ 0,00
Descrição: TRENA LONGA; FITA DE VIDROMÉTRICA COM MANIVELA 50METROS										
176	200,00	UND	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 6,95	R\$ 1.390,00	R\$ 6,95	R\$ 1.390,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: BR0396470 BROMIDRATO DEFENOTEROL, CONCENTRAÇÃO:0,25MG/ML, FORMAFARMACÊUTICA:SOLUÇÃO PARAINALAÇÃO										
177	50,00	UND	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	R\$ 25,63	R\$ 1.281,50	R\$ 25,63	R\$ 1.281,50	0,00	R\$ 0,00
Descrição: BR0268442 SUXAMETÔNIOCLORETO, DOSAGEM:100 MG,SOLUÇÃO:INJETÁVEL										
178	1.500,00	UND	TAKEDA	TAKEDA	R\$ 9,66	R\$ 14.490,00	R\$ 9,66	R\$ 14.490,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: BR0272334 DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG + 50MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:SOLUÇÃO INJETÁVEL										
179	50,00	UND	TEUTO	TEUTO	R\$ 8,23	R\$ 411,50	R\$ 8,23	R\$ 411,50	0,00	R\$ 0,00
Descrição: BR0268513 OXACILINA,DOSAGEM:500 MG,COMPOSIÇÃO: INJETÁVEL										
180	200,00	RL	BRASPRATICK	BRASPRATICK	R\$ 20,81	R\$ 4.162,00	R\$ 20,81	R\$ 4.162,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: BR0475454 – EMBALAGEM PRODUTO FARMACÊUTICO, MATERIAL: FILME DE PVC TRANSPARENTE, POLIETILENO E PVDC, TIPO: BOBINA, 120MMX120MT										
181	150,00	UND	DUX	DUX	R\$ 59,37	R\$ 8.905,50	R\$ 59,37	R\$ 8.905,50	0,00	R\$ 0,00
Descrição: APALPADOR DE PRESSÃO COMMOLA PARA AURICULOTERAPIANAS DIMENSÕES 20X16X10CM										
182	20,00	UND	ENGECAL	ENGECAL	R\$ 28,38	R\$ 567,60	R\$ 28,38	R\$ 567,60	0,00	R\$ 0,00
Descrição: CAL VIRGEM 20KG										
183	2,00	BO	EDAN	EDAN	R\$ 44,98	R\$ 89,96	R\$ 44,98	R\$ 89,96	0,00	R\$ 0,00
Descrição: BR045356 PAPEL PARA IMPRESSÃO USO HOSPITALAR,BOBINA										
185	4,00	UND	VENT	VENT	R\$ 334,33	R\$ 1.337,32	R\$ 334,33	R\$ 1.337,32	0,00	R\$ 0,00
Descrição: KIT EPAP										
186	11,00	UND	PRÓ FONO	PRÓ FONO	R\$ 48,60	R\$ 534,60	R\$ 48,60	R\$ 534,60	0,00	R\$ 0,00
Descrição: EXERCITADOR ORBICULAR DA BOCA										
187	2,00	UND	MRS	MRS	R\$ 72,51	R\$ 145,02	R\$ 72,51	R\$ 145,02	0,00	R\$ 0,00
Subtotal Adjudicado R\$ 396.302,22							Subtotal Orçado: R\$ 440.469,36		10,0272 %	R\$ 44.167,14

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: NECKLINE SLIMMER										
189	2,00	UND	MEDPOINT	MEDPOINT	R\$ 70,90	R\$ 141,80	R\$ 70,90	R\$ 141,80	0,00	R\$ 0,00
Descrição: BOLA TONIFICADORA 1 KG										
190	2,00	UND	MEDPOINT	MEDPOINT	R\$ 100,50	R\$ 201,00	R\$ 100,50	R\$ 201,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: BOLA TONIFICADORA 2 KG										
191	2,00	UND	ONE LIFE	ONE LIFE	R\$ 34,19	R\$ 68,38	R\$ 34,19	R\$ 68,38	0,00	R\$ 0,00
Descrição: OVERBALL										
192	3,00	UND	SUPERMEDY	SUPERMEDY	R\$ 60,65	R\$ 181,95	R\$ 60,65	R\$ 181,95	0,00	R\$ 0,00
Descrição: BOLA PILATES FEIJÃO 90X40										
193	8,00	UND	Hunter Esportes	Hunter Esportes	R\$ 173,33	R\$ 1.386,64	R\$ 173,33	R\$ 1.386,64	0,00	R\$ 0,00
Descrição: FITA DE TREINAMENTO SUSPENSO FUNCIONAL										
194	14,00	UND	GoAholic	GoAholic	R\$ 48,60	R\$ 680,40	R\$ 48,60	R\$ 680,40	0,00	R\$ 0,00
Descrição: KIT 4 CONES FURADOS COM BARREIRA										
195	6,00	UND	DISTMAX	DISTMAX	R\$ 79,56	R\$ 477,36	R\$ 79,56	R\$ 477,36	0,00	R\$ 0,00
Descrição: ESCADA DE AGILIDADE DEGRAUSEM POLIPROPILENO										
196	19,00	UND	INCOTERM	INCOTERM	R\$ 21,19	R\$ 402,61	R\$ 21,19	R\$ 402,61	0,00	R\$ 0,00
Descrição: MINI BAND LEVE										
197	19,00	UND	INCOTERM	INCOTERM	R\$ 26,96	R\$ 512,24	R\$ 26,96	R\$ 512,24	0,00	R\$ 0,00
Descrição: MINI BAND MODERADO										
198	19,00	UND	INCOTERM	INCOTERM	R\$ 26,23	R\$ 498,37	R\$ 26,23	R\$ 498,37	0,00	R\$ 0,00
Descrição: MINI BAND FORTE										
199	17,00	CX	CONTROLLER	CONTROLLER	R\$ 31,33	R\$ 532,61	R\$ 31,33	R\$ 532,61	0,00	R\$ 0,00
Descrição: AGULHAS DRY NEEDLING AGULHAMENTO A SECO 25X30, CAIXA COM 100 UNIDADES										
200	5,00	CX	DUX	DUX	R\$ 36,80	R\$ 184,00	R\$ 36,80	R\$ 184,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: AGULHAS SISTÊMICAS SPRING C, MATERIAL DE FIO DECABO DE INOX E MANDRIL DE PLÁSTICO, TAMANHO 30X 25, PESO: 12G CAIXA COM 100										
201	60,00	UND	MF BOLSAS	MF BOLSAS	R\$ 369,95	R\$ 22.197,00	R\$ 393,47	R\$ 23.608,20	5,97	R\$ 23,52
Descrição: KIT COMBATE A DENGUE E A CHIKUNGUNYA										
202	15,00	PCT	UNIFIL	UNIFIL	R\$ 14,77	R\$ 221,55	R\$ 14,77	R\$ 221,55	0,00	R\$ 0,00
					Subtotal Adjudicado R\$ 396.302,22		Subtotal Orçado: R\$ 440.469,36		10,0272 %	R\$ 44.167,14



Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: PAPEL FILTRO QUALITATIVO, 80 G/M², 90MM, CINZA, COM 100 FOLHAS										
203	15,00	PCT	ESTILO	ESTILO	R\$ 8,52	R\$ 127,80	R\$ 8,52	R\$ 127,80	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PALITOS DE MADEIRA DO TIPO CHURRASCO, PCT COM 100 UND										
204	2,00	CX	FIRST LAB	FIRST LAB	R\$ 476,42	R\$ 952,84	R\$ 476,42	R\$ 952,84	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PLACA DE PETRI, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 60 X 15 MM, CAIXA COM 560 UNIDADES.										
205	75,00	RL	RF PRINT	RF PRINT	R\$ 33,12	R\$ 2.484,00	R\$ 33,12	R\$ 2.484,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PAPEL PARA ELECTROCARDIOGRAFO ECG 100MM X 30M										
206	50,00	AMP	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	R\$ 4,82	R\$ 241,00	R\$ 4,83	R\$ 241,50	0,20	R\$ 0,00
Descrição: DESLANÓSIDO 0,2 MG INJ										
207	100,00	FRC	TAKEDA	TAKEDA	R\$ 27,60	R\$ 2.760,00	R\$ 27,62	R\$ 2.762,00	0,07	R\$ 0,02
Descrição: DIMEDRINATO 25MG/ML + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 5MG/ML										
208	1.800,00	UND	BABY WILLY	BABY WILLY	R\$ 0,57	R\$ 1.026,00	R\$ 0,98	R\$ 1.764,00	41,83	R\$ 0,41
Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM P, ATÉ 5KG. FRALDA DESCARTÁVEL, COM ALTA ABSORÇÃO, GEL SUPERABSORVENTE, DIFUSOR DE LÍQUIDOS, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO E FORMATO ANATÔMICO, INDICADOR DE TROCA. HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS QUE GARANTAM O AJUSTE IDEAL AO CORPO. PESO ATÉ 5KG.										
209	5.760,00	UND	BABY WILLY	BABY WILLY	R\$ 0,65	R\$ 3.744,00	R\$ 1,06	R\$ 6.105,60	38,67	R\$ 0,41
Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM M, DE 5KG A 9KG. FRALDA DESCARTÁVEL, COM ALTA ABSORÇÃO, GEL SUPERABSORVENTE, DIFUSOR DE LÍQUIDOS, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO E FORMATO ANATÔMICO, INDICADOR DE TROCA. HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS QUE GARANTAM O AJUSTE IDEAL AO CORPO. PESO APROXIMADO DE 5KG A 10KG.										
210	1.200,00	UND	MERCUR	MERCUR	R\$ 23,53	R\$ 28.236,00	R\$ 23,66	R\$ 28.392,00	0,54	R\$ 0,13
Descrição: *BOLSA TÉRMICA GEL MÉDIA: MÍNIMO DE 410G, COMPOSIÇÃO: FILME: CAMADAS DE POLIAMIDA/POLIETILENO INTERNAMENTE E POLIETILENO NA CAMADA EXTERNA. GEL: POLÍMERO VINÍLICO, TEA, CONSERVANTE E AGENTE ANTICONGELANTE.										
Subtotal Adjudicado R\$ 396.302,22						Subtotal Orçado: R\$ 440.469,36		10,0272	%	R\$ 44.167,14

Fornecedor : VWL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - 38.201.387/0001-17

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
5	84,00	UND	BIOBASE	BIOBASE	R\$ 0,79	R\$ 66,36	R\$ 0,80	R\$ 67,20	1,25	R\$ 0,01
Descrição: BR0435906 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10										
6	60,00	UND	BIOBASE	BIOBASE	R\$ 0,78	R\$ 46,80	R\$ 0,79	R\$ 47,40	1,26	R\$ 0,01
Descrição: BR0435907 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12										
7	60,00	UND	BIOBASE	BIOBASE	R\$ 1,05	R\$ 63,00	R\$ 1,11	R\$ 66,60	5,40	R\$ 0,06
Descrição: BR0435908 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14										
18	888,00	UND	MEDIX	MEDIX	R\$ 2,69	R\$ 2.388,72	R\$ 4,39	R\$ 3.898,32	38,72	R\$ 1,70
Descrição: BR0436010 - SONDA DE FOLEY C/02 VIAS Nº 20										
20	60,00	UND	BIOBASE	BIOBASE	R\$ 0,69	R\$ 41,40	R\$ 1,15	R\$ 69,00	40,00	R\$ 0,46
Descrição: BR0436228 - SONDA URETRAL Nº 06										
29	108,00	UND	BIOBASE	BIOBASE	R\$ 1,28	R\$ 138,24	R\$ 1,50	R\$ 162,00	14,66	R\$ 0,22
Descrição: BR0438986 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16										
30	72,00	UND	BIOBASE	BIOBASE	R\$ 1,41	R\$ 101,52	R\$ 1,73	R\$ 124,56	18,49	R\$ 0,32
Descrição: BR0438987 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18										
52	26.520,00	UND	ECOMAX	ECOMAX	R\$ 0,37	R\$ 9.812,40	R\$ 1,33	R\$ 35.271,60	72,18	R\$ 0,96
Descrição: BR0444356 - ATADURA, CREPOM, 1:100% ALGODÃO, 10CM X 180CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL										
65	132,00	UND	GLOMED	GLOMED	R\$ 3,74	R\$ 493,68	R\$ 5,05	R\$ 666,60	25,94	R\$ 1,31
Descrição: BR0451233 - TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5										
71	132,00	UND	MEDIX	MEDIX	R\$ 3,98	R\$ 525,36	R\$ 4,44	R\$ 586,08	10,36	R\$ 0,46
Descrição: BR0451240 - TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0										
72	72,00	UND	MEDIX	MEDIX	R\$ 3,98	R\$ 286,56	R\$ 4,54	R\$ 326,88	12,33	R\$ 0,56
Descrição: BR0451241 - TUBO ENDOTRAQUEAL 5,5										
73	72,00	UND	MEDIX	MEDIX	R\$ 3,98	R\$ 286,56	R\$ 4,87	R\$ 350,64	18,27	R\$ 0,89
Descrição: BR0451242 - TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0										
74	72,00	UND	GLOMED	GLOMED	R\$ 3,98	R\$ 286,56	R\$ 4,25	R\$ 306,00	6,35	R\$ 0,27
Descrição: BR0451246 - TUBO ENDOTRAQUEAL 6,5										
75	132,00	UND	GLOMED	GLOMED	R\$ 3,98	R\$ 525,36	R\$ 5,15	R\$ 679,80	22,71	R\$ 1,17
Descrição: BR0451248 - TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0										
Subtotal Adjudicado R\$ 19.084,44							Subtotal Orçado R\$ 55.198,56		65,4258 %	R\$ 36.114,12



Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
95	660,00	UND	BIOBASE	BIOBASE	R\$ 0,80	R\$ 528,00	R\$ 1,53	R\$ 1.009,80	47,71	R\$ 0,73
Descrição: BR0457484 - TORNEIRINHA, VIAS:3 VIAS										
109	6.024,00	UND	CRALPLAST	CRALPLAST	R\$ 0,58	R\$ 3.493,92	R\$ 1,92	R\$ 11.566,08	69,79	R\$ 1,34
Descrição: TUBO PORTA LÂMINAS CUBA VERTICAL C/ RANHURAS,FABRICADO EM POLIPROPILENO TAMPA C/TRAVA DEROSCA,CAPACIDADE PARA 3 LÂMINA										
Subtotal Adjudicado R\$ 19.084,44						Subtotal Orçado: R\$ 55.198,56		65,4258 %		R\$ 36.114,12

Fornecedor : MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 23.706.033/0001-57

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
9	5.064,00	UND	MEDSONDA	UND	R\$ 0,62	R\$ 3.139,68	R\$ 1,11	R\$ 5.621,04	44,14	R\$ 0,49
Descrição: BR0435982 - SONDA URETRAL Nº 14										
24	1.896,00	UND	MAXICOR	UND	R\$ 2,80	R\$ 5.308,80	R\$ 10,69	R\$ 20.268,24	73,80	R\$ 7,89
Descrição: BR0437865 - ESPARADRAPO TIPO MICROPORE 25MMX10M										
32	11.160,00	UND	SR	UND	R\$ 1,28	R\$ 14.284,80	R\$ 1,78	R\$ 19.864,80	28,08	R\$ 0,50
Descrição: BR0439632 - SERINGA 60ML, TIPO BICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL										
33	2.412,00	UND	SR	UND	R\$ 1,27	R\$ 3.063,24	R\$ 2,73	R\$ 6.584,76	53,47	R\$ 1,46
Descrição: BR0439636 - SERINGA 60ML, BICO TIPO CATETER, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL										
34	9.432,00	UND	SR	UND	R\$ 0,14	R\$ 1.320,48	R\$ 0,42	R\$ 3.961,44	66,66	R\$ 0,28
Descrição: BR0439654 - SERINGA 1ML, BICO TIPO BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL										
35	24.192,00	UND	SR	UND	R\$ 0,13	R\$ 3.144,96	R\$ 0,25	R\$ 6.048,00	48,00	R\$ 0,12
Descrição: BR0439669 - SERINGA 3ML, BICO TIPO BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL										
38	19.296,00	UND	SR	UND	R\$ 0,38	R\$ 7.332,48	R\$ 0,56	R\$ 10.805,76	32,14	R\$ 0,18
Descrição: BR0439710 - SERINGA 20ML, BICO TIPO BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL										
Subtotal Adjudicado R\$ 92.041,92						Subtotal Orçado: R\$ 147.707,04		37,6861 %		R\$ 55.665,12

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
58	2.736,00	UND	MISSNER	UND	R\$ 9,29	R\$ 25.417,44	R\$ 9,59	R\$ 26.238,24	3,12	R\$ 0,30
Descrição: BR0446603 - ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL ALGODÃO HIPOALERGÊNICO 10CMX4,5M										
96	2.340,00	UND	DESCARPACK	UND	R\$ 0,73	R\$ 1.708,20	R\$ 1,67	R\$ 3.907,80	56,28	R\$ 0,94
Descrição: BR0459694 - EQUIPO MULTIVIAS, 02 VIAS, ESTÉRIL, USO ÚNICO										
97	312,00	CX	PHARMAPLUS	CX	R\$ 87,57	R\$ 27.321,84	R\$ 142,33	R\$ 44.406,96	38,47	R\$ 54,76
Descrição: BR0460347 - GELCO Nº 16, CAIXA COM 100 UNIDADES										
Subtotal Adjudicado R\$ 92.041,92							Subtotal Orçado: R\$ 147.707,04		37,6861 %	R\$ 55.665,12

Fornecedor : ESTRELA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - 02.209.788/0001-76

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
31	26,00	UND	FAVA	FAVA	R\$ 40,22	R\$ 1.045,72	R\$ 40,23	R\$ 1.045,98	0,02	R\$ 0,00
Descrição: BR0439214 - CUBA RIM EM AÇO INOXIDÁVEL 26 X 12CM, CAPACIDADE 700ML										
84	24,00	UND	MEDSONDA	MEDSONDA	R\$ 30,08	R\$ 721,92	R\$ 30,08	R\$ 721,92	0,00	R\$ 0,00
Descrição: BR0454392 - SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº14										
85	24,00	UND	MEDSONDA	MEDSONDA	R\$ 33,62	R\$ 806,88	R\$ 33,62	R\$ 806,88	0,00	R\$ 0,00
Descrição: BR0454393 - SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº16										
86	96,00	UND	MEDSONDA	MEDSONDA	R\$ 32,40	R\$ 3.110,40	R\$ 32,40	R\$ 3.110,40	0,00	R\$ 0,00
Descrição: BR0454395 - SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº12										
Subtotal Adjudicado R\$ 5.684,92							Subtotal Orçado: R\$ 5.685,18		0,0045 %	R\$ 0,26

Fornecedor : L FORASTIERI MACHADO LTDA - 47.123.165/0001-14



Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
46	40,00	UND	CONTEC MEDICAL	CMS	R\$ 49,99	R\$ 1.999,60	R\$ 54,12	R\$ 2.164,80	7,63	R\$ 4,13

Descrição: BR0441991 - OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL EQUIPAMENTO DESTINADO A MEDIÇÃO TIPO SPOTCHECK (ESPORÁDICA)

Subtotal Adjudicado R\$ 1.999,60 Subtotal Orçado: R\$ 2.164,80 7,6311 % R\$ 165,20

Fornecedor : ESSENCIA HOSPITALAR LTDA - 35.153.207/0001-80

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
49	300,00	BO	HARBO MEDICAL	BO	R\$ 150,22	R\$ 45.066,00	R\$ 249,50	R\$ 74.850,00	39,79	R\$ 99,28

Descrição: BR0442407 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO BOBINA 30CM X100M BOBINAS LISAS PRODUZIDAS EM PAPEL GRAUCIRÚRGICO E FILME LAMINADO P/

123	936,00	CX	RAVA	CX	R\$ 21,99	R\$ 20.582,64	R\$ 47,67	R\$ 44.619,12	53,87	R\$ 25,68
-----	--------	----	------	----	-----------	---------------	-----------	---------------	-------	-----------

Descrição: BR0296529 0 SACO PLÁSTICOLIXO, CAPACIDADE:50 L, COR:BRANCA, APRESENTAÇÃO:PEÇA ÚNICA,LARGURA:63 CM, ALTURA:80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LEITOSO,3 MICRA, SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, APLICAÇÃO:HOSPITALAR.

Subtotal Adjudicado R\$ 65.648,64 Subtotal Orçado: R\$ 119.469,12 45,0496 % R\$ 53.820,48

Fornecedor : RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA - 43.751.565/0001-13

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
53	28.440,00	UND	ULTRATEXIL	ULTRATEXIL	R\$ 0,54	R\$ 15.357,60	R\$ 1,10	R\$ 31.284,00	50,90	R\$ 0,56

Descrição: BR0444366 - ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 15CM X 180CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL

54	61.452,00	UND	ULTRATEXIL	ULTRATEXIL	R\$ 0,72	R\$ 44.245,44	R\$ 1,22	R\$ 74.971,44	40,98	R\$ 0,50
----	-----------	-----	------------	------------	----------	---------------	----------	---------------	-------	----------

Descrição: BR0444372 - ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 20CM X 180CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL

56	180,00	UND	G-TECH	G-TECH	R\$ 9,24	R\$ 1.663,20	R\$ 11,29	R\$ 2.032,20	18,15	R\$ 2,05
----	--------	-----	--------	--------	----------	--------------	-----------	--------------	-------	----------

Descrição: BR0445576 - GARROTE ADULTO, FAIXA ELÁSTICA C/ SISTEMA DE TRAVA

Subtotal Adjudicado R\$ 73.055,16 Subtotal Orçado: R\$ 144.647,64 49,4943 % R\$ 71.592,48

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
105	108,00	UND	G-TECH	G-TECH	R\$ 23,99	R\$ 2.590,92	R\$ 235,00	R\$ 25.380,00	89,79	R\$ 211,01
Descrição: ESTETOSCÓPIO DUPLO ADULTO E INFANTIL INCLUIOLIVAS E DIAFRAGMAS PARA CONVERSÃO EMDIFERENTES FORMAS DE USO										
114	1.800,00	UND	CRAL PLAST	CRAL PLAST	R\$ 5,11	R\$ 9.198,00	R\$ 6,10	R\$ 10.980,00	16,22	R\$ 0,99
Descrição: KIT PAPANICOLAU G DESCARTÁVEL, COMPOSTO POR: 01 (UM) ESPÉCULO VAGINAL, 01 (UMA) ESCOVA GINECOLÓGICA, DESCARTÁVEL CONSTITUÍDA DE HASTE DE PLÁSTICO COM APROXIMADAMENTE 20 CM DE COMPRIMENTO, COM 2 CM DE CERDAS MACIAS NUMA DAS EXTREMIDADES, DISTRIBUÍDAS EM FORMATO CÔNICO, 01 (UMA) ESPÁTULA DE AYRES DE MADEIRA, RESISTENTE, PONTAS ARREDONDADAS ,DESCARTÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 18CM DE COMPRIMENTO, 01 (UM) PAR DE LUVAS, 01 (UMA) LÂMINA PARA MICROSCOPIA MEDINDO APROXIMADAMENTE 26 MM DE LARGURA E 76MM DE COMPRIMENTO,, COM PONTA FOSCA, COM UMA FACE TRANSPARENTE QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO DO PRODUTO.										
Subtotal Adjudicado R\$ 73.055,16						Subtotal Orçado: R\$ 144.647,64		49,4943 %	R\$ 71.592,48	

Fornecedor : COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - 32.644.237/0001-00

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
93	12,00	UND	MIKATOS	MIKATOS	R\$ 135,00	R\$ 1.620,00	R\$ 176,37	R\$ 2.116,44	23,45	R\$ 41,37
Descrição: BR0456413 - REANIMADOR MANUAL INFANTIL										
94	12,00	UND	MIKATOS	MIKATOS	R\$ 140,00	R\$ 1.680,00	R\$ 158,29	R\$ 1.899,48	11,55	R\$ 18,29
Descrição: BR0456414 - REANIMADOR MANUAL NEONATAL										
Subtotal Adjudicado R\$ 3.300,00						Subtotal Orçado: R\$ 4.015,92		17,8270 %	R\$ 715,92	

Fornecedor : PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - 30.888.187/0001-72

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
99	2.196,00	UND	GOLDMED 81721340001	GOLDMED 81721340001	R\$ 1,60	R\$ 3.513,60	R\$ 1,88	R\$ 4.128,48	14,89	R\$ 0,28
Descrição: BR0462445 - AVENTAL DESCARTÁVEL, 30G/M2, SEM MANGA, COM TIRAS PARA FIXAÇÃO., UNIDADES										
Subtotal Adjudicado R\$ 3.513,60						Subtotal Orçado: R\$ 4.128,48		14,8936 %	R\$ 614,88	


Fornecedor : TRES LEOES MATERIAL HOSPITALAR LTDA - 00.175.233/0001-25

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
110	5.850,00	UND	NUTRIEX	NUTRIEX	R\$ 12,95	R\$ 75.757,50	R\$ 15,08	R\$ 88.218,00	14,12	R\$ 2,13
Descrição: REPELENTE PARA GESTANTES										
Subtotal Adjudicado R\$ 75.757,50						Subtotal Orçado: R\$ 88.218,00		14,1246 %		R\$ 12.460,50

Fornecedor : MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA - 06.886.136/0001-27

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
112	2.100,00	UND	KOLPLAST	KIT PAPANICOLAU P DESCARTÁVEL	R\$ 4,00	R\$ 8.400,00	R\$ 4,77	R\$ 10.017,00	16,14	R\$ 0,77
Descrição: KIT PAPANICOLAU P DESCARTÁVEL, COMPOSTO POR: 01 (UM) ESPÉCULO VAGINAL, 01 (UMA) ESCOVA GINECOLÓGICA, DESCARTÁVEL CONSTITUÍDA DE HASTE DE PLÁSTICO COM APROXIMADAMENTE 20 CM DE COMPRIMENTO, COM 2 CM DE CERDAS MACIAS NUMA DAS EXTREMIDADES, DISTRIBUÍDAS EM FORMATO CÔNICO, 01 (UMA) ESPÁTULA DE AYRES DE MADEIRA, RESISTENTE, PONTAS ARREDONDADAS ,DESCARTÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 18CM DE COMPRIMENTO, 01 (UM) PAR DE LUVAS, 01 (UMA) LÂMINA PARA MICROSCOPIA MEDINDO APROXIMADAMENTE 26 MM DE LARGURA E 76MM DE COMPRIMENTO,, COM PONTA FOSCA, COM UMA FACE TRANSPARENTE QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO DO PRODUTO.										
113	2.520,00	UND	KOLPLAST	KIT PAPANICOLAU M DESCARTÁVEL	R\$ 4,00	R\$ 10.080,00	R\$ 5,83	R\$ 14.691,60	31,38	R\$ 1,83
Descrição: KIT PAPANICOLAU M DESCARTÁVEL, COMPOSTO POR: 01 (UM) ESPÉCULO VAGINAL, 01 (UMA) ESCOVA GINECOLÓGICA, DESCARTÁVEL CONSTITUÍDA DE HASTE DE PLÁSTICO COM APROXIMADAMENTE 20 CM DE COMPRIMENTO, COM 2 CM DE CERDAS MACIAS NUMA DAS EXTREMIDADES, DISTRIBUÍDAS EM FORMATO CÔNICO, 01 (UMA) ESPÁTULA DE AYRES DE MADEIRA, RESISTENTE, PONTAS ARREDONDADAS ,DESCARTÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 18CM DE COMPRIMENTO, 01 (UM) PAR DE LUVAS, 01 (UMA) LÂMINA PARA MICROSCOPIA MEDINDO APROXIMADAMENTE 26 MM DE LARGURA E 76MM DE COMPRIMENTO,, COM PONTA FOSCA, COM UMA FACE TRANSPARENTE QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO DO PRODUTO.										
115	84,00	CX	ECO DIAGNOSTICA	TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ	R\$ 42,40	R\$ 3.561,60	R\$ 51,90	R\$ 4.359,60	18,30	R\$ 9,50
Descrição: TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ (CAIXA COM 50 UNIDADES)										
Subtotal Adjudicado R\$ 22.041,60						Subtotal Orçado: R\$ 29.068,20		24,1728 %		R\$ 7.026,60

Fornecedor : BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 31.282.018/0001-57

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
184	67,00	UND	KFF S.A	GT-1815	R\$ 580,00	R\$ 38.860,00	R\$ 1.774,33	R\$ 118.880,11	67,31	R\$ 1.194,33

Descrição: KIT SONDA GASTROSTOMIA 18FR/60MM X 1.5CM: MODELO: KANGAROO NÍVEL DE PELE C/ BALÃO. CONTENDO:1 SONDA NÍVEL DE PELE COM BALÃO, 4 COMPRESSAS DE GAZE, 1 SERINGA DE PONTA CATETER 60ML, 1 SERINGA DE LUER DESLIZANTE 6ML, 1 CONJUNTO DE ALIMENTAÇÃO EM BOLUS E 1 KIT DE ALIMENTAÇÃO CONTINUA COM MOLA DE SEGURANÇA ENTÉRICA.

212	23,00	UND	KFF S.A	GT-1815	R\$ 580,00	R\$ 13.340,00	R\$ 1.774,33	R\$ 40.809,59	67,31	R\$ 1.194,33
-----	-------	-----	---------	---------	------------	---------------	--------------	---------------	-------	--------------

Descrição: *KIT SONDA GASTROSTOMIA 18FR/60MM X 1.5CM: MODELO: KANGAROO NÍVEL DE PELE C/ BALÃO. CONTENDO:1 SONDA NÍVEL DE PELE COM BALÃO, 4 COMPRESSAS DE GAZE, 1 SERINGA DE PONTA CATETER 60ML, 1 SERINGA DE LUER DESLIZANTE 6ML, 1 CONJUNTO DE ALIMENTAÇÃO EM BOLUS E 1 KIT DE ALIMENTAÇÃO CONTINUA COM MOLA DE SEGURANÇA ENTÉRICA.

Subtotal Adjudicado R\$ 52.200,00	Subtotal Orçado: R\$ 159.689,70	67,3116 %	R\$ 107.489,70
-----------------------------------	---------------------------------	-----------	----------------

Fornecedor : LA VIE MEDICAL LTDA - 44.607.099/0001-60

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
211	1.950,00	UND	NUTRIEX	NUTRIEX	R\$ 12,49	R\$ 24.355,50	R\$ 15,08	R\$ 29.406,00	17,17	R\$ 2,59

Descrição: *REPELENTE PARA GESTANTES

Subtotal Adjudicado R\$ 24.355,50	Subtotal Orçado: R\$ 29.406,00	17,1750 %	R\$ 5.050,50
-----------------------------------	--------------------------------	-----------	--------------

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 890.853,74	R\$ 1.380.838,20	35,4845 %	489.984,46

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

São Cristóvão-SE , 18 de Novembro de 2024

FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GOES
 GESTORA DO FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
SÃO CRISTÓVÃO/SE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 2024.0007.000001586-2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) GESTORA DO FMS do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CRISTÓVÃO/SE comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 11/2024 referente à *Aquisição de materiais médico-hospitalares, a fim de atender as necessidades específicas e estratégicas relacionadas à saúde pública e ao fortalecimento da atenção primária no município de São Cristóvão/SE.*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : MC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E SERVICOS LTDA - 11.738.593/0001-04

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
1	24,00	UND	PROTEC	CONJUNTO MICRONEBULIZADOR OXIGENIO INFANTIL	R\$ 10,40	R\$ 249,6000	R\$ 19,99	R\$ 479,76	47,9739 %	R\$ 9,59
Descrição: BR0435787 - MICRONEBULIZADOR SAÍDA PARA OXIGENIO, INFANTIL										
2	24,00	UND	DELLAMED	NEBULIZADOR COMPRESSOR	R\$ 91,20	R\$ 2.188,8000	R\$ 147,52	R\$ 3.540,48	38,1778 %	R\$ 56,32
Descrição: BR0435789 - NEBULIZADOR ULTRASÓNICO PORTÁTIL										
10	1.440,00	UND	BIOBASE	SONDA URETRAL ALIVIO BIOBASE DESCARTAVEL ESTERIL N 16	R\$ 0,63	R\$ 907,2000	R\$ 1,23	R\$ 1.771,20	48,7804 %	R\$ 0,60
Descrição: BR0435985 - SONDA URETRAL Nº 16										
12	1.836,00	UND	DESCARPACK	SONDA FOLEY DESCARPACK 16FR 02 VIAS 5-10ML	R\$ 1,99	R\$ 3.653,6400	R\$ 2,28	R\$ 4.186,08	12,7192 %	R\$ 0,29
Descrição: BR0435999 - SONDA DE FOLEY C/02 VIAS Nº 16										
13	1.332,00	UND	DESCARPACK	SONDA FOLEY DESCARPACK 14FR 02 VIAS 5-10ML	R\$ 1,99	R\$ 2.650,6800	R\$ 2,19	R\$ 2.917,08	9,1324 %	R\$ 0,20
Descrição: BR0436002 - SONDA DE FOLEY C/02 VIAS Nº 14										
14	1.452,00	UND	DESCARPACK	SONDA FOLEY DESCARPACK 18FR 02 VIAS 30ML	R\$ 1,99	R\$ 2.889,4800	R\$ 2,15	R\$ 3.121,80	7,4418 %	R\$ 0,16
Descrição: BR0436003 - SONDA DE FOLEY C/02 VIAS Nº 18										
17	1.152,00	UND	DESCARPACK	SONDA FOLEY DESCARPACK 12FR 02 VIAS 5-10ML	R\$ 1,99	R\$ 2.292,4800	R\$ 2,25	R\$ 2.592,00	11,5555 %	R\$ 0,26
Descrição: BR0436009 - SONDA DE FOLEY C/02 VIAS Nº 12										

Essa edição encontra-se no site: <https://segrase.se.gov.br/prefeitura-sao-cristovao>

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
19	1.140,00	UND	DESCARPACK	SONDA URETRAL ALIVIO BIOBASE DESCARTAVEL ESTERIL N 10	R\$ 0,59	R\$ 672,6000	R\$ 1,39	R\$ 1.584,60	57,5539 %	R\$ 0,80
Descrição: BR0436042 - SONDA URETRAL Nº 10										
22	480,00	UND	DESCARPACK	ESCALPE DESCARTAVEL LUER LOCK DESCARPACK 21G VERDE	R\$ 0,19	R\$ 91,2000	R\$ 1,13	R\$ 542,40	83,1858 %	R\$ 0,94
Descrição: BR0437173 - CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO SCALP Nº 21G										
23	1.680,00	UND	DESCARPACK	ESCALPE DESCARTAVEL LUER LOCK DESCARPACK 23G AZUL	R\$ 0,19	R\$ 319,2000	R\$ 1,11	R\$ 1.864,80	82,8828 %	R\$ 0,92
Descrição: BR0437174 - CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO SCALP Nº 23G										
26	96,00	UND	BIOBASE	SONDA URETRAL ALIVIO BIOBASE DESCARTAVEL ESTERIL N 08	R\$ 0,59	R\$ 56,6400	R\$ 1,26	R\$ 120,96	53,1746 %	R\$ 0,67
Descrição: BR0438409 - SONDA URETRAL Nº 08										
28	108,00	UND	BIOBASE	SONDA NASOGASTRICA BIOBASE LONGA N 20	R\$ 0,87	R\$ 93,9600	R\$ 1,60	R\$ 172,80	45,6250 %	R\$ 0,73
Descrição: BR0438951 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20										
36	41.760,00	UND	SR	SERINGA HIPODERMICA DESCARTAVEL 05ML LUER LOCK SEM AGULHA SR	R\$ 0,15	R\$ 6.264,0000	R\$ 0,62	R\$ 25.891,20	75,8064 %	R\$ 0,47
Descrição: BR0439689 - SERINGA 5ML, BICO TIPO BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL										
37	39.600,00	UND	SR	SERINGA HIPODERMICA DESCARTAVEL 10ML LUER LOCK SEM AGULHA SR	R\$ 0,23	R\$ 9.108,0000	R\$ 0,50	R\$ 19.800,00	54,0000 %	R\$ 0,27
Descrição: BR0439702 - SERINGA 10ML, BICO TIPO BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL										
39	732,00	CX	SR	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL ESTERIL 40X1,20MM	R\$ 7,00	R\$ 5.124,0000	R\$ 29,05	R\$ 21.264,60	75,9036 %	R\$ 22,05
Descrição: BR0439799 - AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:18 G X 1 1/2 (40X12MM), CAIXA COM 100 UNIDADES										
40	264,00	CX	SR	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL ESTERIL 30X0,80MM	R\$ 7,40	R\$ 1.953,6000	R\$ 43,63	R\$ 11.518,32	83,0391 %	R\$ 36,23
Descrição: BR0439805 - AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:21 G X 1 1/4 (30X8MM), CAIXA COM 100 UNIDADES										



Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
41	240,00	CX	SR	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTAVEL ESTERIL 25X0,70MM	R\$ 7,40	R\$ 1.776,0000	R\$ 26,80	R\$ 6.432,00	72,3880 %	R\$ 19,40
Descrição: BR0439807- AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:22 G X 1 (25X0,7MM), CAIXA COM 100 UNIDADES										
42	264,00	CX	SR	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTAVEL ESTERIL 30X0,70MM SR	R\$ 7,40	R\$ 1.953,6000	R\$ 44,08	R\$ 11.637,12	83,2123 %	R\$ 36,68
Descrição: BR0439808 - AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:22 G X 1 1/4 (30X7MM), CAIXA COM 100 UNIDADES										
43	108,00	CX	SR	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTAVEL ESTERIL 25X0,60MM	R\$ 7,40	R\$ 799,2000	R\$ 33,07	R\$ 3.571,56	77,6232 %	R\$ 25,67
Descrição: BR0439809 - AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:23 G X 1 (25X0,6MM), CAIXA COM 100 UNIDADES										
60	72,00	UND	SOLIDOR	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 3,5 SOLIDOR	R\$ 3,50	R\$ 252,0000	R\$ 3,58	R\$ 257,76	2,2346 %	R\$ 0,08
Descrição: BR0451197 - TUBO ENDOTRAQUEAL 3,5										
61	72,00	UND	SOLIDOR	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 4,0 SOLIDOR	R\$ 2,90	R\$ 208,8000	R\$ 6,74	R\$ 485,28	56,9732 %	R\$ 3,84
Descrição: BR0451198 - TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 4,0										
62	12,00	UND	SOLIDOR	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 2,0 SOLIDOR	R\$ 2,99	R\$ 35,8800	R\$ 3,15	R\$ 37,80	5,0793 %	R\$ 0,16
Descrição: BR0451204 - TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 2,0										
63	72,00	UND	SOLIDOR	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 3,0 SOLIDOR	R\$ 2,99	R\$ 215,2800	R\$ 6,45	R\$ 464,40	53,6434 %	R\$ 3,46
Descrição: BR0451209 - TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0										
64	72,00	UND	SOLIDOR	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 5,0 SOLIDOR	R\$ 3,29	R\$ 236,8800	R\$ 9,06	R\$ 652,32	63,6865 %	R\$ 5,77
Descrição: BR0451231 - TUBO ENDOTRAQUEAL 4,5										
67	72,00	UND	SOLIDOR	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 5,0 SOLIDOR	R\$ 3,29	R\$ 236,8800	R\$ 6,75	R\$ 486,00	51,2592 %	R\$ 3,46
Descrição: BR0451235 - TUBO ENDOTRAQUEAL 5,0										

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
68	72,00	UND	SOLIDOR	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 4,0 SOLIDOR	R\$ 2,99	R\$ 215,2800	R\$ 4,08	R\$ 293,76	26,7156 %	R\$ 1,09
Descrição: BR0451237 - TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0										
69	72,00	UND	HFA	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 9,0 HFA	R\$ 4,03	R\$ 290,1600	R\$ 4,53	R\$ 326,16	11,0375 %	R\$ 0,50
Descrição: BR0451238 - TUBO ENDOTRAQUEAL 9,0										
70	132,00	UND	HFA	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 8,5 HFA	R\$ 4,03	R\$ 531,9600	R\$ 4,77	R\$ 629,64	15,5136 %	R\$ 0,74
Descrição: BR0451239 - TUBO ENDOTRAQUEAL 8,5										
77	12,00	UND	SOLIDOR	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 3,0 SOLIDOR	R\$ 2,99	R\$ 35,8800	R\$ 3,42	R\$ 41,04	12,5730 %	R\$ 0,43
Descrição: BR0451424 - TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 3,0										
78	96,00	UND	BIOBASE	SONDA URETRAL ALIVIO BIOBASE DESCARTAVEL ESTERIL N 04	R\$ 0,53	R\$ 50,8800	R\$ 0,82	R\$ 78,72	35,3658 %	R\$ 0,29
Descrição: BR0452538 - SONDA URETRAL Nº 04										
82	12,00	UND	PROTEC	MASCARA VNI SILICONE PROTEC N 4	R\$ 99,44	R\$ 1.193,2800	R\$ 336,23	R\$ 4.034,76	70,4250 %	R\$ 236,79
Descrição: BR0454150 - MÁSCARA FACIAL PARA VNI, ADULTO (M)										
83	12,00	UND	PROTEC	MASCARA VNI SILICONE PROTEC N 5	R\$ 99,40	R\$ 1.192,8000	R\$ 296,66	R\$ 3.559,92	66,4936 %	R\$ 197,26
Descrição: BR0454151 - MÁSCARA FACIAL PARA VNI, ADULTO (G)										
87	24,00	UND	PROTEC	MASCARA TRAQUEOSTOMIA HUDSON PROTEC ADULTO	R\$ 18,00	R\$ 432,0000	R\$ 22,01	R\$ 528,24	18,2189 %	R\$ 4,01
Descrição: BR0454547 - MÁSCARA P/ TRAQUEOSTOMIA, TAMANHO:ADULTO										
90	60,00	UND	PROTEC	MASCARA TRAQUEOSTOMIA HUDSON PROTEC ADULTO	R\$ 18,00	R\$ 1.080,0000	R\$ 19,25	R\$ 1.155,00	6,4935 %	R\$ 1,25
Descrição: BR0454566 - MÁSCARA DE HUDSON ADULTO, ALTA CONCENTRAÇÃO DE REINALAÇÃO PARCIAL, BALÃO RESERVATÓRIO										
91	48,00	UND	PROTEC	MASCARA TRAQUEOSTOMIA HUDSON PROTEC INFANTIL	R\$ 18,00	R\$ 864,0000	R\$ 28,77	R\$ 1.380,96	37,4348 %	R\$ 10,77

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
Descrição: BR0454567 - MÁSCARA DE HUDSON INFANTIL, ALTA CONCENTRAÇÃO DE REINALAÇÃO PARCIAL, BALÃO RESERVATÓRIO										
98	14.400,00	UND	LIVE	ELETRODO ECG DESCARTAVEL ADULTO LIVE	R\$ 0,25	R\$ 3.600,0000	R\$ 0,41	R\$ 5.904,00	39,0243 %	R\$ 0,16
Descrição: BR0461243 - ELETRODOS CARDÍACO DESCARTÁVEL P/ MONITORIZAÇÃO, UNIDADES										
102	72,00	UND	DELLAMED	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL INFRAVERMELHO DELLAMED	R\$ 29,90	R\$ 2.152,8000	R\$ 106,19	R\$ 7.645,68	71,8429 %	R\$ 76,29
Descrição: BR0470197 - TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL INFRAVERMELHO										
						Subtotal Adjudicado:		Subtotal Orçado:	62,9935 %	R\$ 95.101,56
						R\$ 55.868,64		R\$ 150.970,20		

Fornecedor : INFINITA COMERCIO E SERVICOS LTDA - 43.286.062/0001-14

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
3	72,00	UND	THERA BAND	THERA BAND	R\$ 18,50	R\$ 1.332,0000	R\$ 18,61	R\$ 1.339,92	0,5910 %	R\$ 0,11
Descrição: BR428648 - FAIXA ELÁSTICA PARA FORTALECIMENTOMUSCULAR 50CM										
4	24,00	UND	LIFY Brasil	LIFY Brasil	R\$ 21,35	R\$ 512,4000	R\$ 21,35	R\$ 512,40	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: BR0435845 - SUPORTE EM METAL PARA CAIXACOLETORA DE MATERIAL PÉRFURO CORTANTE 7LT										
8	300,00	UND	MARK MED	MARK MED	R\$ 0,84	R\$ 252,0000	R\$ 0,84	R\$ 252,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: BR0435929 - SONDA RETAL Nº 12										
11	15.840,00	UND	MARK MED	MARK MED	R\$ 0,60	R\$ 9.504,0000	R\$ 0,73	R\$ 11.563,20	17,8082 %	R\$ 0,13
Descrição: BR0435986 - SONDA URETRAL Nº 12										
15	612,00	UND	SOLIDOR	SOLIDOR	R\$ 2,28	R\$ 1.395,3600	R\$ 2,28	R\$ 1.395,36	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: BR0436004 - SONDA DE FOLEY C/02 VIAS Nº22										
16	972,00	UND	SOLIDOR	SOLIDOR	R\$ 2,53	R\$ 2.459,1600	R\$ 2,53	R\$ 2.459,16	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: BR0436008 - SONDA DE FOLEY C/02 VIAS Nº10										
21	360,00	UND	LIMPIS INDUSTRIAL	LIMPIS INDUSTRIAL	R\$ 10,90	R\$ 3.924,0000	R\$ 11,73	R\$ 4.222,80	7,0758 %	R\$ 0,83

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
Descrição: BR0437161 - HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTOFÍSICO:SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO:TEOR 1%DE CLORO ATIVO										
25	240,00	RL	TECNOPRINT	TECNOPRINT	R\$ 9,33	R\$ 2.239,2000	R\$ 9,33	R\$ 2.239,20	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: BR0438059 - PAPEL PARA ELECTROCARDIOGRAFO, 80MMX30MT										
27	192,00	FR	VIC PHARMA	VIC PHARMA	R\$ 31,10	R\$ 5.971,2000	R\$ 31,17	R\$ 5.984,64	0,2245 %	R\$ 0,07
Descrição: BR0438827 - DETERGENTE SANEANTE (DETERGENTE HOSPITALAR)										
44	36,00	UND	ABC	ABC	R\$ 54,99	R\$ 1.979,6400	R\$ 54,99	R\$ 1.979,64	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: BR0440141 - BANDEJA RETANGULAR - DIMENSÕES 30 X 20 X 4 , MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL										
45	180,00	UND	CIRURGICA FERNANDES	CIRURGICA FERNANDES	R\$ 0,76	R\$ 136,8000	R\$ 0,77	R\$ 138,60	1,2987 %	R\$ 0,01
Descrição: BR0441690 - COLETOR DE URINA INFANTIL, SISTEMA FECHADO COM CAPACIDADE DE 100ML										
47	348,00	BO	MEDGAUZE	MEDGAUZE	R\$ 38,30	R\$ 13.328,4000	R\$ 38,30	R\$ 13.328,40	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: BR0442385 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO BOBINA 10CM X100M BOBINAS LISAS PRODUZIDAS EM PAPEL GRAUCIRÚRGICO E FILME LAMINADO P/										
48	348,00	BO	MEDGAUZE	MEDGAUZE	R\$ 80,74	R\$ 28.097,5200	R\$ 80,74	R\$ 28.097,52	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: BR0442405 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO BOBINA 20CM X100M BOBINAS LISAS PRODUZIDAS EM PAPEL GRAUCIRÚRGICO E FILME LAMINADO P/										
50	312,00	BO	MEDGAUZE	MEDGAUZE	R\$ 52,62	R\$ 16.417,4400	R\$ 52,62	R\$ 16.417,44	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: BR0443438 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO BOBINA 15CM X100M BOBINAS LISAS PRODUZIDAS EM PAPEL GRAUCIRÚRGICO E FILME LAMINADO P/										
51	3.600,00	UND	MERCUR	MERCUR	R\$ 17,32	R\$ 62.352,0000	R\$ 23,66	R\$ 85.176,00	26,7962 %	R\$ 6,34
Descrição: BOLSA TÉRMICA GEL MÉDIA: MÍNIMO DE 410G, COMPOSIÇÃO: FILME: CAMADAS DE POLIAMIDA/POLIETILENO INTERNAMENTE E POLIETILENO NA CAMADA EXTERNA. GEL: POLÍMERO VINÍLICO, TEA, CONSERVANTE E AGENTE ANTICONGELANTE.										
55	216,00	UND	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	R\$ 9,37	R\$ 2.023,9200	R\$ 9,37	R\$ 2.023,92	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: BR0445573 - GARROTE, MATERIAL :BORRACHA NATURAL, LÁTEX, TAMANHO:TAMANHO ÚNICO, TIPO USO:REUTILIZÁVEL										
57	180,00	UND	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	R\$ 9,96	R\$ 1.792,8000	R\$ 9,96	R\$ 1.792,80	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: BR0445577 - GARROTE INFANTIL, FAIXA ELÁSTICA C/ SISTEMA DE TRAVA										
59	12,00	UND	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	R\$ 205,30	R\$ 2.463,6000	R\$ 205,39	R\$ 2.464,68	0,0438 %	R\$ 0,09
Descrição: BR0451033 - MÁSCARA LARÍNGEA N°02 (10KG A 20KG)										
66	12,00	UND	SOLIDOR	SOLIDOR	R\$ 7,68	R\$ 92,1600	R\$ 7,69	R\$ 92,28	0,1300 %	R\$ 0,01



Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
Descrição: BR0451234 - TUBO ENDOTRAQUEAL 9,5										
76	12,00	UND	SOLIDOR	SOLIDOR	R\$ 3,11	R\$ 37,3200	R\$ 3,11	R\$ 37,32	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: BR0451268 - TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 2,5										
79	12,00	UND	AREDES	AREDES	R\$ 42,20	R\$ 506,4000	R\$ 74,18	R\$ 890,16	43,1113 %	R\$ 31,98
Descrição: BR0452987 - GUIA P/ INTUBAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: METAL, TAMANHO :INFANTIL, ESTERILIZÁVEL										
80	48,00	UND	CIRURGICA FERNANDES	CIRURGICA FERNANDES	R\$ 32,62	R\$ 1.565,7600	R\$ 32,62	R\$ 1.565,76	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: BR0452988 - GUIA P/ INTUBAÇÃO TRAQUEAL, TIPO BOUGIE, TAMANHO :ADULTO										
81	48,00	UND	CIRURGICA FERNANDES	CIRURGICA FERNANDES	R\$ 46,42	R\$ 2.228,1600	R\$ 46,42	R\$ 2.228,16	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: BR0452989 - GUIA P/ INTUBAÇÃO TRAQUEAL, TIPO BOUGIE, TAMANHO: INFANTIL										
88	24,00	UND	MD	MD	R\$ 18,63	R\$ 447,1200	R\$ 18,64	R\$ 447,36	0,0536 %	R\$ 0,01
Descrição: BR0454554 - MÁSCARA DE VENTURI, TAMANHO ADULTO										
89	24,00	UND	MD	MD	R\$ 19,80	R\$ 475,2000	R\$ 25,72	R\$ 617,28	23,0171 %	R\$ 5,92
Descrição: BR0454555 - MÁSCARA DE VENTURI, TAMANHO INFANTIL										
92	24,00	UND	MEDIX	MEDIX	R\$ 154,99	R\$ 3.719,7600	R\$ 180,50	R\$ 4.332,00	14,1329 %	R\$ 25,51
Descrição: BR0456408 - REANIMADOR MANUAL ADULTO										
100	36,00	UND	ABC	ABC	R\$ 17,66	R\$ 635,7600	R\$ 17,66	R\$ 635,76	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: BR0467745 - PINÇA ANATÔMICA DE DISSECAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL, 14CM										
101	12,00	UND	RHOSSE	RHOSSE	R\$ 88,05	R\$ 1.056,6000	R\$ 88,06	R\$ 1.056,72	0,0113 %	R\$ 0,01
Descrição: BR0467853 - PINÇA DE HALSTEAD HARTMANN 10 CMPARA CORPO ESTRANHO COM PONTA CURVASERRILHADA										
103	12,00	UND	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	R\$ 46,53	R\$ 558,3600	R\$ 46,53	R\$ 558,36	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: BR451031 - MÁSCARA LARÍNGEA N°2,5 (20KG A 30KG)										
104	12,00	UND	MEDIX	MEDIX	R\$ 35,40	R\$ 424,8000	R\$ 35,42	R\$ 425,04	0,0564 %	R\$ 0,02
Descrição: CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA 3,0 C/ CUFF										
106	158,00	UND	LAR PLASTICOS	LAR PLASTICOS	R\$ 114,95	R\$ 18.162,1000	R\$ 166,33	R\$ 26.280,14	30,8903 %	R\$ 51,38
Descrição: LIXEIRA HOSPITALAR QUADRADA PLÁSTICA C/TAMPA EPEDAL 30 LITROS, COR BRANCA,CAPACIDADE 30LITROS										

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
107	48,00	UND	ARQPLAST	ARQPLAST	R\$ 129,77	R\$ 6.228,9600	R\$ 142,74	R\$ 6.851,52	9,0864 %	R\$ 12,97
Descrição: MALETA DE PRIMEIROS SOCORROS MEDINDO 30 X 22 X18CM, EM PLÁSTICO BRANCO COM TAMPA,C/DIVISÓRIA INTERNA, P/ GUARDA DE PRO										
108	156,00	UND	DESCARPACK	DESCARPACK	R\$ 9,02	R\$ 1.407,1200	R\$ 9,02	R\$ 1.407,12	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PAR DE LUVAS DE BORRACHA NITRÍLICA										
111	780,00	UND	CICLO FARMA	CICLO FARMA	R\$ 14,90	R\$ 11.622,0000	R\$ 17,57	R\$ 13.704,60	15,1963 %	R\$ 2,67
Descrição: ÁLCOOL 96%. EMBALAGEM CONTENDO 1L.										
116	24,00	PCT	INTER KIT	INTER KIT	R\$ 43,50	R\$ 1.044,0000	R\$ 43,50	R\$ 1.044,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE PROTEINÚRIA (PACOTE COM 100 UNIDADES)										
117	48,00	PCT	SELOPLAST	SELOPLAST	R\$ 30,60	R\$ 1.468,8000	R\$ 30,62	R\$ 1.469,76	0,0653 %	R\$ 0,02
Descrição: LACRE DE SEGURANÇA PARA CAIXA (PACOTE COM 100 UNIDADES)										
118	1.000,00	UND	EUROFARMA	EUROFARMA	R\$ 2,52	R\$ 2.520,0000	R\$ 2,53	R\$ 2.530,00	0,3952 %	R\$ 0,01
Descrição: BR0268292 – FOLINATO DE CÁLCIO, DOSAGEM 15MG										
119	2.400,00	FR	SANOFI	SANOFI	R\$ 13,20	R\$ 31.680,0000	R\$ 14,16	R\$ 33.984,00	6,7796 %	R\$ 0,96
Descrição: BR0300988 – PERICIAZINA, 10 MG/ML, 20ML, SOLUÇÃO ORAL GOTAS.										
120	50,00	FR	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI	R\$ 14,20	R\$ 710,0000	R\$ 14,21	R\$ 710,50	0,0703 %	R\$ 0,01
Descrição: BR0269994 – ERITROMICINA, ESTEARATO, 50 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 60ML.										
121	1.030,00	PCT	ADULTCARE	ADULTCARE	R\$ 6,14	R\$ 6.324,2000	R\$ 6,15	R\$ 6.334,50	0,1626 %	R\$ 0,01
Descrição: ABSORVENTE HIGIÊNICO PARA FLUIDOS CORPORAIS, USO PÓS PARTO OU INCONTINÊNCIA URINÁRIA. CONFECCIONADO COM MATERIAL ABSORVENTE, COM COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, REVESTIDO EXTERNAMENTE POR PELÍCULA IMPERMEÁVEL, ESPESSURA COMPATÍVEL COM FLUXO ABUNDANTE. SEM ABAS. DIMENSÕES MÍNIMAS DA ÁREA ABSORVÍVEL 45 CM X 15 CM. PACOTE COM 08 UNIDADES										
122	5,00	FR	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	R\$ 15,30	R\$ 76,5000	R\$ 15,33	R\$ 76,65	0,1956 %	R\$ 0,03
Descrição: BR0277319 PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO: 10 VOLUMES. CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. COM REGISTRO NA ANVISA. FRASCO DE 1LT.										
124	2,00	CX	CICLO FARMA	CICLO FARMA	R\$ 11,85	R\$ 23,7000	R\$ 11,85	R\$ 23,70	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: BR0392369 0 ÁLCOOL ISOPROPÍLICO,CONCENTRAÇÃO:70% V/V, APRESENTAÇÃO:EM LENÇOUMEDECIDO. CAIXA COM 100 SACHÊS OU MAIS, CX 100										
125	3,00	FR	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	R\$ 59,90	R\$ 179,7000	R\$ 61,13	R\$ 183,39	2,0121 %	R\$ 1,23



Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
Descrição: BR0398706 0 IODOPOVIDONA(PVPI), CONCENTRAÇÃO:A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA. FRASCO 1000,00 ML										
127	5,00	FR	LOJA QUIMICA	LOJA QUIMICA	R\$ 45,21	R\$ 226,0500	R\$ 45,21	R\$ 226,05	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: ÁLCOOL METÁLICO 1000ML										
128	3,00	UND	MFL	MFL	R\$ 135,45	R\$ 406,3500	R\$ 135,45	R\$ 406,35	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: ALCOÔMETRO, MATERIAL:VIDRO,MODELO: GAYLUSSAC,ESCALA: 0 A 100°C. INDICADOR DE PERCENTUAL DE ÁLCOOL NUMA SOLUÇÃO ÁGUA E ÁLCOOL, ESCALA 0/100, DIVISÃO: 1 GL - GUYLUSSAC										
129	5,00	UND	CRALPLAST	CRALPLAST	R\$ 73,63	R\$ 368,1500	R\$ 73,63	R\$ 368,15	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: BALÃO VOLUMÉTRICO, DE VIDRO, COM TAMPA DE PLÁSTICO FUNDO CHATO, CAPACIDADE 100 ML.										
130	5,00	UND	CRALPLAST	CRALPLAST	R\$ 39,08	R\$ 195,4000	R\$ 39,08	R\$ 195,40	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: BALÃO VOLUMÉTRICO, DE VIDRO, COM TAMPA DE PLÁSTICO FUNDO CHATO CAPACIDADE 50 ML.										
131	5,00	UND	CRALPLAST	CRALPLAST	R\$ 103,31	R\$ 516,5500	R\$ 103,31	R\$ 516,55	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: BALÃO VOLUMÉTRICO, DE VIDRO, COM TAMPA DE PLÁSTICO FUNDO CHATO, CAPACIDADE 500 ML.										
132	50,00	UND	NUTRIPLAN	NUTRIPLAN	R\$ 12,67	R\$ 633,5000	R\$ 12,67	R\$ 633,50	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: BANDEJA PARA PRODUÇÃO GERMINAÇÃO DE MUDAS COM 50 CÉLULAS										
133	20,00	UND	JPROLAB	JPROLAB	R\$ 12,83	R\$ 256,6000	R\$ 12,83	R\$ 256,60	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: BASTÃO AGITADOR DE POLIPROPILENO, DIMENSÕES: CERCA DE 10 X 300MM										
134	20,00	UND	PHOX	PHOX	R\$ 9,33	R\$ 186,6000	R\$ 9,33	R\$ 186,60	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: BASTÃO DE VIDRO MACIÇO, CERCA DE 10 X 300MM										
135	5,00	UND	CRALPLAST	CRALPLAST	R\$ 26,48	R\$ 132,4000	R\$ 26,48	R\$ 132,40	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: BECKER DE VIDRO DE 1000 ML GRADUADO										
136	5,00	UND	CRALPLAST	CRALPLAST	R\$ 15,14	R\$ 75,7000	R\$ 15,14	R\$ 75,70	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: BECKER VIDRO 250 ML										
137	5,00	UND	CRALPLAST	CRALPLAST	R\$ 12,08	R\$ 60,4000	R\$ 12,08	R\$ 60,40	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: BECKER VIDRO 50 ML										
139	1,00	UND	ZANELLA	ZANELLA	R\$ 628,71	R\$ 628,7100	R\$ 628,71	R\$ 628,71	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: CALDEIRÃO AÇO INOX CAPACIDADE DE 9 L A 10 L										

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
140	5,00	UND	GERALDOS	GERALDOS	R\$ 65,47	R\$ 327,3500	R\$ 65,47	R\$ 327,35	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: CHAPÉU AUSTRALIANO CAQUI BÉLICA COM PROTEÇÃO DE PESCOÇO.										
141	1,00	UND	IMPAC	IMPAC	R\$ 5.663,17	R\$ 5.663,1700	R\$ 5.663,17	R\$ 5.663,17	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: CONDUTIVÍMETRO (MEDIDOR DE CONDUTIVIDADE) DE BANCADA,CAPAZ DE MEDIR CONDUTIVIDADE EM ÁGUA (S/CM), ÁLCOOL (S/M)										
143	3,00	UND	CARTOM	CARTOM	R\$ 74,46	R\$ 223,3800	R\$ 74,46	R\$ 223,38	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: CALÇADO TIPO BOTA DEBORRACHA BRANCA NÚMERO A SER DEFINIDO										
145	2,00	UND	CRALPLAST	CRALPLAST	R\$ 46,43	R\$ 92,8600	R\$ 46,43	R\$ 92,86	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: ESTANTE PARA TUBO DE ENSAIO DE 20 A 21MM, DE POLIPROPILENO, OU METAL REVESTIDO DE PVC, PARA 40 TUBOS OU MAIS										
146	1,00	UND	CLASSIC PURE	CLASSIC PURE	R\$ 4.009,48	R\$ 4.009,4800	R\$ 4.009,48	R\$ 4.009,48	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: FILTRO OSMOSE REVERSA COM 6 ESTÁGIOS, DEIONIZADOR E UV - SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DE ÁGUA COM CONTROLE MICROBIOLÓGICO, OSMOSE REVERSA, DEVERÁ SER EQUIPADOS COM UMA MEMBRANA DOTADA DE POROS MICROSCÓPICOS QUE SÓ PERMITEM A PASSAGEM DAS MOLÉCULAS DE ÁGUA. RETIRAR METAIS PESADOS, SAIS E MICROORGANISMOS COMO BACTÉRIAS, VÍRUS, FUNGOS E OUTROS CONTAMINANTES DA ÁGUA.										
147	5,00	UND	TRAMONTINA	TRAMONTINA	R\$ 41,03	R\$ 205,1500	R\$ 41,03	R\$ 205,15	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: FOICINHA PASTO METÁLICA CABO MADEIRA 13CM - POSSUI LÂMINA TOTALMENTE TEMPERADA, O QUE GARANTE MUITO MAIS DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. A FOICINHA É UTILIZADA PARA CORTE OU COLHEITA DE TRIGO, SOJA, ARROZ E PASTO.										
150	10,00	UND	CRALPLAST	CRALPLAST	R\$ 62,28	R\$ 622,8000	R\$ 62,28	R\$ 622,80	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: FUNIL LABORATÓRIO ,MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 250ML, ADICIONAL: LISO, HASTE:HASTE CURTA										
151	10,00	UND	CRALPLAST	CRALPLAST	R\$ 42,81	R\$ 428,1000	R\$ 42,81	R\$ 428,10	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: FUNIL LABORATÓRIO ,MATERIAL: VIDRO, CAPACIDADE: 250ML, ADICIONAL: LISO, HASTE:HASTE LONGA										
152	500,00	UND	VONDER	VONDER	R\$ 8,10	R\$ 4.050,0000	R\$ 8,10	R\$ 4.050,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: GAVETA PARA ESTANTE BIN Nº05;										
153	10,00	FRC	FARMACOS	FARMACOS	R\$ 62,99	R\$ 629,9000	R\$ 62,99	R\$ 629,90	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: GEL DE CARBOPOL 996 (1KG)										
154	1,00	UND	ECON	ECON	R\$ 127,08	R\$ 127,0800	R\$ 127,08	R\$ 127,08	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: LÂMPADA DE UV (ULTRAVIOLETA) PORTÁTIL, DE DESINFECÇÃO, CARREGAMENTO USB, RECARREGÁVEL										
156	1,00	UND	MA LAB TECH	MA LAB TECH	R\$ 13.621,96	R\$ 13.621,9600	R\$ 13.621,96	R\$ 13.621,96	0,0000 %	R\$ 0,00



Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
Descrição: MOINHO DE FACAS OUMARTELOS PARA ERVAS ERAÍZES COM CAPACIDADE DEMOAGEM										
157	5,00	FRC	BASE FERTIL	BASE FERTIL	R\$ 95,27	R\$ 476,3500	R\$ 95,27	R\$ 476,35	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: ÓLEO DE NIM CONCENTRADO, (1 LITRO)										
158	1,00	UND	WL PESOS	WL PESOS	R\$ 458,65	R\$ 458,6500	R\$ 458,65	R\$ 458,65	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PESO PADRÃO 1000G INOX										
159	1,00	UND	WL PESOS	WL PESOS	R\$ 348,46	R\$ 348,4600	R\$ 348,46	R\$ 348,46	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PESO PADRÃO 10G INOX										
160	3,00	UND	RBR	RBR	R\$ 98,22	R\$ 294,6600	R\$ 98,22	R\$ 294,66	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PICNÔMETRO DEVIDRO,CAPACIDADE DE 50 ML										
161	5,00	UND	CRALPLAST	CRALPLAST	R\$ 56,73	R\$ 283,6500	R\$ 56,73	R\$ 283,65	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PIPETADOR COM CAPACIDADEDE 0 ATE 10 ML,TIPO PI-PUMP,PARA ACOPLAMENTO EMPIPETAS DE VIDRO										
162	10,00	UND	MEDIX	MEDIX	R\$ 0,98	R\$ 9,8000	R\$ 0,98	R\$ 9,80	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PLACA DE PETRI 90 X 15 MM; FABRICADA EM POLIESTIRENO E SUPERFÍCIE PLANA;										
163	5,00	UND	METASUL	METASUL	R\$ 32,10	R\$ 160,5000	R\$ 32,10	R\$ 160,50	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: REGADOR DE PLÁSTICODOMÉSTICO, COM ALÇA E BICO, COM CAPACIDADEPARA 10 LITROS.										
164	5,00	UND	FILLER	FILLER	R\$ 52,90	R\$ 264,5000	R\$ 52,90	R\$ 264,50	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: SACO DE CALCÁRIO 25 KG										
165	100,00	UND	PROJETO RAIZ	PROJETO RAIZ	R\$ 22,78	R\$ 2.278,0000	R\$ 22,78	R\$ 2.278,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: SACO DE ESTERCO CURTIDO E SECO DE AVE 2 KG										
166	100,00	UND	GNUMUS	GNUMUS	R\$ 19,14	R\$ 1.914,0000	R\$ 19,14	R\$ 1.914,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: SACO DE ESTERCO CURTIDO E SECO DE GADO 2 KG										
167	150,00	UND	MAXGREEN	MAXGREEN	R\$ 25,23	R\$ 3.784,5000	R\$ 25,23	R\$ 3.784,50	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: SACO DE TORTA DE MAMONA (1KG)										
168	10,00	PCT	LUKPLAST	LUKPLAST	R\$ 55,15	R\$ 551,5000	R\$ 55,15	R\$ 551,50	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: SACO SAQUINHO PLÁSTICOPARA MUDAS 15 X 25 PACOTE COM 500 UNDCOM 500 UNIDADES										

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
169	2,00	UND	NALGON	NALGON	R\$ 248,35	R\$ 496,7000	R\$ 248,35	R\$ 496,70	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: SUPORTE ESCORREDOR PARAVIDRARIA EM POLIPROPILENO25 PEÇAS MATERIALPOLIPROPILENO, PARA SECAGEMVIDRARIA										
170	5,00	UND	RBR	RBR	R\$ 142,61	R\$ 713,0500	R\$ 142,61	R\$ 713,05	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: SUPORTE UNIVERSAL DELABORATÓRIO PARA FUNIS										
172	5,00	UND	VONDER	VONDER	R\$ 108,71	R\$ 543,5500	R\$ 108,71	R\$ 543,55	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: TESOURA DE PODA 20,1 X 5,7 X2 CM COM LÂMINA DE AÇO CARBONO										
173	1,00	UND	FERTAK	FERTAK	R\$ 88,24	R\$ 88,2400	R\$ 88,24	R\$ 88,24	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: TRENA LONGA; FITA DE VIDROMÉTRICA COM MANIVELA 50METROS										
176	200,00	UND	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 6,95	R\$ 1.390,0000	R\$ 6,95	R\$ 1.390,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: BR0396470 BROMIDRATO DEFENOTEROL, CONCENTRAÇÃO:0,25MG/ML, FORMAFARMACÊUTICA:SOLUÇÃO PARAINALAÇÃO										
177	50,00	UND	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	R\$ 25,63	R\$ 1.281,5000	R\$ 25,63	R\$ 1.281,50	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: BR0268442 SUXAMETÔNIOCLORETO, DOSAGEM:100 MG,SOLUÇÃO:INJETÁVEL										
178	1.500,00	UND	TAKEDA	TAKEDA	R\$ 9,66	R\$ 14.490,0000	R\$ 9,66	R\$ 14.490,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: BR0272334 DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG + 50MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:SOLUÇÃO INJETÁVEL										
179	50,00	UND	TEUTO	TEUTO	R\$ 8,23	R\$ 411,5000	R\$ 8,23	R\$ 411,50	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: BR0268513 OXACILINA,DOSAGEM:500 MG,COMPOSIÇÃO: INJETÁVEL										
180	200,00	RL	BRASPRATICK	BRASPRATICK	R\$ 20,81	R\$ 4.162,0000	R\$ 20,81	R\$ 4.162,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: BR0475454 – EMBALAGEM PRODUTO FARMACÊUTICO, MATERIAL: FILME DE PVC TRANSPARENTE, POLIETILENO E PVDC, TIPO: BOBINA, 120MMX120MT										
181	150,00	UND	DUX	DUX	R\$ 59,37	R\$ 8.905,5000	R\$ 59,37	R\$ 8.905,50	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: APALPADOR DE PRESSÃO COMMOLA PARA AURICULOTERAPIANAS DIMENSÕES 20X16X10CM										
182	20,00	UND	ENGECAL	ENGECAL	R\$ 28,38	R\$ 567,6000	R\$ 28,38	R\$ 567,60	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: CAL VIRGEM 20KG										
183	2,00	BO	EDAN	EDAN	R\$ 44,98	R\$ 89,9600	R\$ 44,98	R\$ 89,96	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: BR045356 PAPEL PARA IMPRESSÃO USO HOSPITALAR,BOBINA										



Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
185	4,00	UND	VENT	VENT	R\$ 334,33	R\$ 1.337,3200	R\$ 334,33	R\$ 1.337,32	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: KIT EPAP										
186	11,00	UND	PRÓ FONO	PRÓ FONO	R\$ 48,60	R\$ 534,6000	R\$ 48,60	R\$ 534,60	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: EXERCITADOR ORBICULAR DA BOCA										
187	2,00	UND	MRS	MRS	R\$ 72,51	R\$ 145,0200	R\$ 72,51	R\$ 145,02	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: NECKLINE SLIMMER										
189	2,00	UND	MEDPOINT	MEDPOINT	R\$ 70,90	R\$ 141,8000	R\$ 70,90	R\$ 141,80	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: BOLA TONIFICADORA 1 KG										
190	2,00	UND	MEDPOINT	MEDPOINT	R\$ 100,50	R\$ 201,0000	R\$ 100,50	R\$ 201,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: BOLA TONIFICADORA 2 KG										
191	2,00	UND	ONE LIFE	ONE LIFE	R\$ 34,19	R\$ 68,3800	R\$ 34,19	R\$ 68,38	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: OVERBALL										
192	3,00	UND	SUPERMEDY	SUPERMEDY	R\$ 60,65	R\$ 181,9500	R\$ 60,65	R\$ 181,95	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: BOLA PILATES FEIJÃO 90X40										
193	8,00	UND	Hunter Esportes	Hunter Esportes	R\$ 173,33	R\$ 1.386,6400	R\$ 173,33	R\$ 1.386,64	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: FITA DE TREINAMENTO SUSPENSOFUNCIONAL										
194	14,00	UND	GoAholic	GoAholic	R\$ 48,60	R\$ 680,4000	R\$ 48,60	R\$ 680,40	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: KIT 4 CONES FURADOS COM BARREIRA										
195	6,00	UND	DISTMAX	DISTMAX	R\$ 79,56	R\$ 477,3600	R\$ 79,56	R\$ 477,36	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: ESCADA DE AGILIDADE DEGRAUSEM POLIPROPILENO										
196	19,00	UND	INCOTERM	INCOTERM	R\$ 21,19	R\$ 402,6100	R\$ 21,19	R\$ 402,61	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: MINI BAND LEVE										
197	19,00	UND	INCOTERM	INCOTERM	R\$ 26,96	R\$ 512,2400	R\$ 26,96	R\$ 512,24	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: MINI BAND MODERADO										
198	19,00	UND	INCOTERM	INCOTERM	R\$ 26,23	R\$ 498,3700	R\$ 26,23	R\$ 498,37	0,0000 %	R\$ 0,00

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
Descrição: MINI BAND FORTE										
199	17,00	CX	CONTROLLER	CONTROLLER	R\$ 31,33	R\$ 532,6100	R\$ 31,33	R\$ 532,61	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: AGULHAS DRY NEEDLINGAGULHAMENTO A SECO 25X30,CAIXA COM 100 UNIDADES										
200	5,00	CX	DUX	DUX	R\$ 36,80	R\$ 184,0000	R\$ 36,80	R\$ 184,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: AGULHAS SISTÊMICAS SPRING C, MATERIAL DE FIO DECABO DE INOX E MANDRIL DE PLÁSTICO, TAMANHO 30X 25, PESO: 12G CAIXA COM 100										
201	60,00	UND	MF BOLSAS	MF BOLSAS	R\$ 369,95	R\$ 22.197,0000	R\$ 393,47	R\$ 23.608,20	5,9775 %	R\$ 23,52
Descrição: KIT COMBATE A DENGUE E A CHIKUNGUNYA										
202	15,00	PCT	UNIFIL	UNIFIL	R\$ 14,77	R\$ 221,5500	R\$ 14,77	R\$ 221,55	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PAPEL FILTRO QUALITATIVO, 80 G/M², 90MM, CINZA, COM 100 FOLHAS										
203	15,00	PCT	ESTILO	ESTILO	R\$ 8,52	R\$ 127,8000	R\$ 8,52	R\$ 127,80	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PALITOS DE MADEIRA DO TIPO CHURRASCO, PCT COM 100 UND										
204	2,00	CX	FIRST LAB	FIRST LAB	R\$ 476,42	R\$ 952,8400	R\$ 476,42	R\$ 952,84	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PLACA DE PETRI, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 60 X 15 MM,CAIXA COM 560 UNIDADES.										
205	75,00	RL	RF PRINT	RF PRINT	R\$ 33,12	R\$ 2.484,0000	R\$ 33,12	R\$ 2.484,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: PAPEL PARA ELECTROCARDIOGRAFO ECG 100MM X 30M										
206	50,00	AMP	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	R\$ 4,82	R\$ 241,0000	R\$ 4,83	R\$ 241,50	0,2070 %	R\$ 0,01
Descrição: DESLANÓSIDO 0,2 MG INJ										
207	100,00	FRC	TAKEDA	TAKEDA	R\$ 27,60	R\$ 2.760,0000	R\$ 27,62	R\$ 2.762,00	0,0724 %	R\$ 0,02
Descrição: DIMEDRINATO 25MG/ML + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 5MG/ML										
208	1.800,00	UND	BABY WILLY	BABY WILLY	R\$ 0,57	R\$ 1.026,0000	R\$ 0,98	R\$ 1.764,00	41,8367 %	R\$ 0,41
Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM P, ATÉ 5KG. FRALDA DESCARTÁVEL, COM ALTA ABSORÇÃO, GEL SUPERABSORVENTE, DIFUSOR DE LÍQUIDOS, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO E FORMATO ANATÔMICO, INDICADOR DE TROCA. HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS QUE GARANTAM O AJUSTE IDEAL AO CORPO. PESO ATÉ 5KG.										
209	5.760,00	UND	BABY WILLY	BABY WILLY	R\$ 0,65	R\$ 3.744,0000	R\$ 1,06	R\$ 6.105,60	38,6792 %	R\$ 0,41
Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM M, DE 5KG A 9KG. FRALDA DESCARTÁVEL, COM ALTA ABSOR- ÇÃO, GEL SUPERABSORVENTE, DIFUSOR DE LÍQUIDOS, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO E FORMATO ANATÔMICO, INDICADOR DE TROCA. HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS QUE GARANTAM O AJUSTE IDEAL AO CORPO. PESO APROXIMADO DE 5KG A 10KG.										



Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
210	1.200,00	UND	MERCUR	MERCUR	R\$ 23,53	R\$ 28.236,0000	R\$ 23,66	R\$ 28.392,00	0,5494 %	R\$ 0,13
					Subtotal Adjudicado:	R\$ 396.302,22	Subtotal Orçado:	R\$ 440.469,36	10,0272 %	R\$ 44.167,14

Descrição: *BOLSA TÉRMICA GEL MÉDIA: MÍNIMO DE 410G, COMPOSIÇÃO: FILME: CAMADAS DE POLIAMIDA/POLIETILENO INTERNAMENTE E POLIETILENO NA CAMADA EXTERNA. GEL: POLÍMERO VINÍLICO, TEA, CONSERVANTE E AGENTE ANTICONGELANTE.

Fornecedor : VWL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - 38.201.387/0001-17

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
5	84,00	UND	BIOBASE	BIOBASE	R\$ 0,79	R\$ 66,3600	R\$ 0,80	R\$ 67,20	1,2500 %	R\$ 0,01
Descrição: BR0435906 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10										
6	60,00	UND	BIOBASE	BIOBASE	R\$ 0,78	R\$ 46,8000	R\$ 0,79	R\$ 47,40	1,2658 %	R\$ 0,01
Descrição: BR0435907 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12										
7	60,00	UND	BIOBASE	BIOBASE	R\$ 1,05	R\$ 63,0000	R\$ 1,11	R\$ 66,60	5,4054 %	R\$ 0,06
Descrição: BR0435908 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14										
18	888,00	UND	MEDIX	MEDIX	R\$ 2,69	R\$ 2.388,7200	R\$ 4,39	R\$ 3.898,32	38,7243 %	R\$ 1,70
Descrição: BR0436010 - SONDA DE FOLEY C/02 VIAS Nº20										
20	60,00	UND	BIOBASE	BIOBASE	R\$ 0,69	R\$ 41,4000	R\$ 1,15	R\$ 69,00	40,0000 %	R\$ 0,46
Descrição: BR0436228 - SONDA URETRAL Nº 06										
29	108,00	UND	BIOBASE	BIOBASE	R\$ 1,28	R\$ 138,2400	R\$ 1,50	R\$ 162,00	14,6666 %	R\$ 0,22
Descrição: BR0438986 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16										
30	72,00	UND	BIOBASE	BIOBASE	R\$ 1,41	R\$ 101,5200	R\$ 1,73	R\$ 124,56	18,4971 %	R\$ 0,32
Descrição: BR0438987 - SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18										
52	26.520,00	UND	ECOMAX	ECOMAX	R\$ 0,37	R\$ 9.812,4000	R\$ 1,33	R\$ 35.271,60	72,1804 %	R\$ 0,96
Descrição: BR0444356 - ATADURA, CREPOM, 1:100% ALGODÃO, 10CM X 180CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL										

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$	
65	132,00	UND	GLOMED	GLOMED	R\$ 3,74	R\$ 493,6800	R\$ 5,05	R\$ 666,60	25,9405 %	R\$ 1,31	
Descrição: BR0451233 - TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5											
71	132,00	UND	MEDIX	MEDIX	R\$ 3,98	R\$ 525,3600	R\$ 4,44	R\$ 586,08	10,3603 %	R\$ 0,46	
Descrição: BR0451240 - TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0											
72	72,00	UND	MEDIX	MEDIX	R\$ 3,98	R\$ 286,5600	R\$ 4,54	R\$ 326,88	12,3348 %	R\$ 0,56	
Descrição: BR0451241 - TUBO ENDOTRAQUEAL 5,5											
73	72,00	UND	MEDIX	MEDIX	R\$ 3,98	R\$ 286,5600	R\$ 4,87	R\$ 350,64	18,2751 %	R\$ 0,89	
Descrição: BR0451242 - TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0											
74	72,00	UND	GLOMED	GLOMED	R\$ 3,98	R\$ 286,5600	R\$ 4,25	R\$ 306,00	6,3529 %	R\$ 0,27	
Descrição: BR0451246 - TUBO ENDOTRAQUEAL 6,5											
75	132,00	UND	GLOMED	GLOMED	R\$ 3,98	R\$ 525,3600	R\$ 5,15	R\$ 679,80	22,7184 %	R\$ 1,17	
Descrição: BR0451248 - TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0											
95	660,00	UND	BIOBASE	BIOBASE	R\$ 0,80	R\$ 528,0000	R\$ 1,53	R\$ 1.009,80	47,7124 %	R\$ 0,73	
Descrição: BR0457484 - TORNEIRINHA, VIAS:3 VIAS											
109	6.024,00	UND	CRALPLAST	CRALPLAST	R\$ 0,58	R\$ 3.493,9200	R\$ 1,92	R\$ 11.566,08	69,7916 %	R\$ 1,34	
Descrição: TUBO PORTA LÂMINAS CUBA VERTICAL C/ RANHURAS,FABRICADO EM POLIPROPILENO TAMPA C/TRAVA DEROSCA,CAPACIDADE PARA 3 LÂMINA											
Subtotal Adjudicado:								R\$ 19.084,44			
Subtotal Orçado:								R\$ 55.198,56	65,4258 %	R\$ 36.114,12	

Fornecedor : MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 23.706.033/0001-57

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
9	5.064,00	UND	MEDSONDA	UND	R\$ 0,62	R\$ 3.139,6800	R\$ 1,11	R\$ 5.621,04	44,1441 %	R\$ 0,49
Descrição: BR0435982 - SONDA URETRAL Nº 14										



Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$		
24	1.896,00	UND	MAXICOR	UND	R\$ 2,80	R\$ 5.308,8000	R\$ 10,69	R\$ 20.268,24	73,8072 %	R\$ 7,89		
Descrição: BR0437865 - ESPARADRAPO TIPO MICROPORE 25MMX10M												
32	11.160,00	UND	SR	UND	R\$ 1,28	R\$ 14.284,8000	R\$ 1,78	R\$ 19.864,80	28,0898 %	R\$ 0,50		
Descrição: BR0439632 - SERINGA 60ML, TIPO BICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL												
33	2.412,00	UND	SR	UND	R\$ 1,27	R\$ 3.063,2400	R\$ 2,73	R\$ 6.584,76	53,4798 %	R\$ 1,46		
Descrição: BR0439636 - SERINGA 60ML, BICO TIPO CATETER, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL												
34	9.432,00	UND	SR	UND	R\$ 0,14	R\$ 1.320,4800	R\$ 0,42	R\$ 3.961,44	66,6666 %	R\$ 0,28		
Descrição: BR0439654 - SERINGA 1ML, BICO TIPO BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL												
35	24.192,00	UND	SR	UND	R\$ 0,13	R\$ 3.144,9600	R\$ 0,25	R\$ 6.048,00	48,0000 %	R\$ 0,12		
Descrição: BR0439669 - SERINGA 3ML, BICO TIPO BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL												
38	19.296,00	UND	SR	UND	R\$ 0,38	R\$ 7.332,4800	R\$ 0,56	R\$ 10.805,76	32,1428 %	R\$ 0,18		
Descrição: BR0439710 - SERINGA 20ML, BICO TIPO BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL												
58	2.736,00	UND	MISSNER	UND	R\$ 9,29	R\$ 25.417,4400	R\$ 9,59	R\$ 26.238,24	3,1282 %	R\$ 0,30		
Descrição: BR0446603 - ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL ALGODÃO HIPOALERGÊNICO 10CMX4,5M												
96	2.340,00	UND	DESCARPACK	UND	R\$ 0,73	R\$ 1.708,2000	R\$ 1,67	R\$ 3.907,80	56,2874 %	R\$ 0,94		
Descrição: BR0459694 - EQUIPO MULTIVIAS, 02 VIAS, ESTÉRIL, USO ÚNICO												
97	312,00	CX	PHARMAPLUS	CX	R\$ 87,57	R\$ 27.321,8400	R\$ 142,33	R\$ 44.406,96	38,4739 %	R\$ 54,76		
Descrição: BR0460347 - GELCO N° 16, CAIXA COM 100 UNIDADES												
Subtotal Adjudicado:							R\$ 92.041,92	Subtotal Orçado:		R\$ 147.707,04	37,6861 %	R\$ 55.665,12

Fornecedor : ESTRELA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - 02.209.788/0001-76

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
31	26,00	UND	FAVA	FAVA	R\$ 40,22	R\$ 1.045,7200	R\$ 40,23	R\$ 1.045,98	0,0248 %	R\$ 0,01
Descrição: BR0439214 - CUBA RIM EM AÇO INOXIDÁVEL 26 X 12CM, CAPACIDADE 700ML										
84	24,00	UND	MEDSONDA	MEDSONDA	R\$ 30,08	R\$ 721,9200	R\$ 30,08	R\$ 721,92	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: BR0454392 - SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº14										
85	24,00	UND	MEDSONDA	MEDSONDA	R\$ 33,62	R\$ 806,8800	R\$ 33,62	R\$ 806,88	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: BR0454393 - SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº16										
86	96,00	UND	MEDSONDA	MEDSONDA	R\$ 32,40	R\$ 3.110,4000	R\$ 32,40	R\$ 3.110,40	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: BR0454395 - SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº12										
						Subtotal Adjudicado:		Subtotal Orçado:	0,0045 %	R\$ 0,26
						R\$ 5.684,92		R\$ 5.685,18		

Fornecedor : L FORASTIERI MACHADO LTDA - 47.123.165/0001-14

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
46	40,00	UND	CONTEC MEDICAL	CMS	R\$ 49,99	R\$ 1.999,6000	R\$ 54,12	R\$ 2.164,80	7,6311 %	R\$ 4,13
Descrição: BR0441991 - OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL EQUIPAMENTO DESTINADO A MEDIÇÃO TIPO SPOTCHECK (ESPORÁDICA)										
						Subtotal Adjudicado:		Subtotal Orçado:	7,6311 %	R\$ 165,20
						R\$ 1.999,60		R\$ 2.164,80		

Fornecedor : ESSENCIA HOSPITALAR LTDA - 35.153.207/0001-80

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
49	300,00	BO	HARBO MEDICAL	BO	R\$ 150,22	R\$ 45.066,0000	R\$ 249,50	R\$ 74.850,00	39,7915 %	R\$ 99,28
Descrição: BR0442407 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO BOBINA 30CM X100M BOBINAS LISAS PRODUZIDAS EM PAPEL GRAUCIRÚRGICO E FILME LAMINADO P/										
123	936,00	CX	RAVA	CX	R\$ 21,99	R\$ 20.582,6400	R\$ 47,67	R\$ 44.619,12	53,8703 %	R\$ 25,68



Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
Descrição: BR0296529 0 SACO PLÁSTICOLIXO, CAPACIDADE:50 L, COR:BRANCA, APRESENTAÇÃO:PEÇA ÚNICA,LARGURA:63 CM, ALTURA:80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LEITOSO,3 MICRA, SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, APLICAÇÃO:HOSPITALAR.										
						Subtotal Adjudicado:		Subtotal Orçado:	45,0496	R\$
						R\$		R\$	%	53.820,48
						65.648,64		119.469,12		

Fornecedor : RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA -
43.751.565/0001-13

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
53	28.440,00	UND	ULTRATEXIL	ULTRATEXIL	R\$ 0,54	R\$ 15.357,6000	R\$ 1,10	R\$ 31.284,00	50,9090 %	R\$ 0,56
Descrição: BR0444366 - ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 15CM X 180CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL										
54	61.452,00	UND	ULTRATEXIL	ULTRATEXIL	R\$ 0,72	R\$ 44.245,4400	R\$ 1,22	R\$ 74.971,44	40,9836 %	R\$ 0,50
Descrição: BR0444372 - ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 20CM X 180CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL										
56	180,00	UND	G-TECH	G-TECH	R\$ 9,24	R\$ 1.663,2000	R\$ 11,29	R\$ 2.032,20	18,1576 %	R\$ 2,05
Descrição: BR0445576 - GARROTE ADULTO, FAIXA ELÁSTICA C/ SISTEMA DE TRAVA										
105	108,00	UND	G-TECH	G-TECH	R\$ 23,99	R\$ 2.590,9200	R\$ 235,00	R\$ 25.380,00	89,7914 %	R\$ 211,01
Descrição: ESTETOSCÓPIO DUPLO ADULTO E INFANTIL INCLUIOLIVAS E DIAFRAGMAS PARA CONVERSÃO EMDIFERENTES FORMAS DE USO										
114	1.800,00	UND	CRAL PLAST	CRAL PLAST	R\$ 5,11	R\$ 9.198,0000	R\$ 6,10	R\$ 10.980,00	16,2295 %	R\$ 0,99
Descrição: KIT PAPANICOLAU G DESCARTÁVEL, COMPOSTO POR: 01 (UM) ESPÉCULO VAGINAL, 01 (UMA) ESCOVA GINECOLÓGICA, DESCARTÁVEL CONSTITUÍDA DE HASTE DE PLÁSTICO COM APROXIMADAMENTE 20 CM DE COMPRIMENTO. COM 2 CM DE CERDAS MACIAS NUMA DAS EXTREMIDADES, DISTRIBUÍDAS EM FORMATO CÔNICO, 01 (UMA) ESPÁTULA DE AYRES DE MADEIRA, RESISTENTE, PONTAS ARREDONDADAS ,DESCARTÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 18CM DE COMPRIMENTO, 01 (UM) PAR DE LUVAS, 01 (UMA) LÂMINA PARA MICROSCOPIA MEDINDO APROXIMADAMENTE 26 MM DE LARGURA E 76MM DE COMPRIMENTO,, COM PONTA FOSCA, COM UMA FACE TRANSPARENTE QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO DO PRODUTO.										
						Subtotal Adjudicado:		Subtotal Orçado:	49,4943	R\$
						R\$		R\$	%	71.592,48
						73.055,16		144.647,64		

Fornecedor : COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - 32.644.237/0001-00

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$	
93	12,00	UND	MIKATOS	MIKATOS	R\$ 135,00	R\$ 1.620,0000	R\$ 176,37	R\$ 2.116,44	23,4563 %	R\$ 41,37	
Descrição: BR0456413 - REANIMADOR MANUAL INFANTIL											
94	12,00	UND	MIKATOS	MIKATOS	R\$ 140,00	R\$ 1.680,0000	R\$ 158,29	R\$ 1.899,48	11,5547 %	R\$ 18,29	
Descrição: BR0456414 - REANIMADOR MANUAL NEONATAL											
						Subtotal Adjudicado: R\$ 3.300,00			Subtotal Orçado: R\$ 4.015,92	17,8270 %	R\$ 715,92

Fornecedor : PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - 30.888.187/0001-72

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$	
99	2.196,00	UND	GOLDMED 81721340001	GOLDMED 81721340001	R\$ 1,60	R\$ 3.513,6000	R\$ 1,88	R\$ 4.128,48	14,8936 %	R\$ 0,28	
Descrição: BR0462445 - AVENTAL DESCARTÁVEL, 30G/M2, SEM MANGA, COM TIRAS PARA FIXAÇÃO., UNIDADES											
						Subtotal Adjudicado: R\$ 3.513,60			Subtotal Orçado: R\$ 4.128,48	14,8936 %	R\$ 614,88

Fornecedor : TRES LEÕES MATERIAL HOSPITALAR LTDA - 00.175.233/0001-25

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$	
110	5.850,00	UND	NUTRIEX	NUTRIEX	R\$ 12,95	R\$ 75.757,5000	R\$ 15,08	R\$ 88.218,00	14,1246 %	R\$ 2,13	
Descrição: REPELENTE PARA GESTANTES											
						Subtotal Adjudicado: R\$ 75.757,50			Subtotal Orçado: R\$ 88.218,00	14,1246 %	R\$ 12.460,50

Fornecedor : MEDCOM COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA - 06.886.136/0001-27

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
112	2.100,00	UND	KOLPLAST	KIT PAPANICOLAU P DESCARTÁVEL	R\$ 4,00	R\$ 8.400,0000	R\$ 4,77	R\$ 10.017,00	16,1425 %	R\$ 0,77

Descrição: KIT PAPANICOLAU P DESCARTÁVEL, COMPOSTO POR: 01 (UM) ESPÉCULO VAGINAL, 01 (UMA) ESCOVA GINECOLÓGICA, DESCARTÁVEL CONSTITUÍDA DE HASTE DE PLÁSTICO COM APROXIMADAMENTE 20 CM DE COMPRIMENTO, COM 2 CM DE CERDAS MACIAS NUMA DAS EXTREMIDADES, DISTRIBUÍDAS EM FORMATO CÔNICO, 01 (UMA) ESPÁTULA DE AYRES DE MADEIRA, RESISTENTE, PONTAS ARREDONDADAS, DESCARTÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 18CM DE COMPRIMENTO, 01 (UM) PAR DE LUVAS, 01 (UMA) LÂMINA PARA MICROSCOPIA MEDINDO APROXIMADAMENTE 26 MM DE LARGURA E 76MM DE COMPRIMENTO,, COM PONTA FOSCA, COM UMA FACE TRANSPARENTE QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO DO PRODUTO.

113	2.520,00	UND	KOLPLAST	KIT PAPANICOLAU M DESCARTÁVEL	R\$ 4,00	R\$ 10.080,0000	R\$ 5,83	R\$ 14.691,60	31,3893 %	R\$ 1,83
-----	----------	-----	----------	-------------------------------	----------	-----------------	----------	---------------	-----------	----------

Descrição: KIT PAPANICOLAU M DESCARTÁVEL, COMPOSTO POR: 01 (UM) ESPÉCULO VAGINAL, 01 (UMA) ESCOVA GINECOLÓGICA, DESCARTÁVEL CONSTITUÍDA DE HASTE DE PLÁSTICO COM APROXIMADAMENTE 20 CM DE COMPRIMENTO, COM 2 CM DE CERDAS MACIAS NUMA DAS EXTREMIDADES, DISTRIBUÍDAS EM FORMATO CÔNICO, 01 (UMA) ESPÁTULA DE AYRES DE MADEIRA, RESISTENTE, PONTAS ARREDONDADAS, DESCARTÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 18CM DE COMPRIMENTO, 01 (UM) PAR DE LUVAS, 01 (UMA) LÂMINA PARA MICROSCOPIA MEDINDO APROXIMADAMENTE 26 MM DE LARGURA E 76MM DE COMPRIMENTO,, COM PONTA FOSCA, COM UMA FACE TRANSPARENTE QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO DO PRODUTO.

115	84,00	CX	ECO DIAGNOSTICA	TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ	R\$ 42,40	R\$ 3.561,6000	R\$ 51,90	R\$ 4.359,60	18,3044 %	R\$ 9,50
-----	-------	----	-----------------	--------------------------	-----------	----------------	-----------	--------------	-----------	----------

Descrição: TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ (CAIXA COM 50 UNIDADES)

Subtotal Adjudicado:	R\$ 22.041,60	Subtotal Orçado:	R\$ 29.068,20	24,1728 %	R\$ 7.026,60
-----------------------------	----------------------	-------------------------	----------------------	------------------	---------------------

Fornecedor : BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 31.282.018/0001-57

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
184	67,00	UND	KFF S.A	GT-1815	R\$ 580,00	R\$ 38.860,0000	R\$ 1.774,33	R\$ 118.880,11	67,3116 %	R\$ 1.194,33

Descrição: KIT SONDA GASTROSTOMIA 18FR/60MM X 1.5CM: MODELO: KANGAROO NÍVEL DE PELE C/ BALÃO. CONTENDO:1 SONDA NÍVEL DE PELE COM BALÃO, 4 COMPRESSAS DE GAZE, 1 SERINGA DE PONTA CATETER 60ML, 1 SERINGA DE LUER DESLIZANTE 6ML, 1 CONJUNTO DE ALIMENTAÇÃO EM BOLUS E 1 KIT DE ALIMENTAÇÃO CONTINUA COM MOLA DE SEGURANÇA ENTÉRICA.

212	23,00	UND	KFF S.A	GT-1815	R\$ 580,00	R\$ 13.340,0000	R\$ 1.774,33	R\$ 40.809,59	67,3116 %	R\$ 1.194,33
-----	-------	-----	---------	---------	------------	-----------------	--------------	---------------	-----------	--------------

Descrição: *KIT SONDA GASTROSTOMIA 18FR/60MM X 1.5CM: MODELO: KANGAROO NÍVEL DE PELE C/ BALÃO. CONTENDO:1 SONDA NÍVEL DE PELE COM BALÃO, 4 COMPRESSAS DE GAZE, 1 SERINGA DE PONTA CATETER 60ML, 1 SERINGA DE LUER DESLIZANTE 6ML, 1 CONJUNTO DE ALIMENTAÇÃO EM BOLUS E 1 KIT DE ALIMENTAÇÃO CONTINUA COM MOLA DE SEGURANÇA ENTÉRICA.

Subtotal Adjudicado:	Subtotal Orçado:	67,3116	R\$
R\$ 52.200,00	R\$ 159.689,70	% 107,489,70	

Fornecedor : LA VIE MEDICAL LTDA - 44.607.099/0001-60

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
211	1.950,00	UND	NUTRIEX	NUTRIEX	R\$ 12,49	R\$ 24.355,5000	R\$ 15,08	R\$ 29.406,00	17,1750 %	R\$ 2,59

Descrição: *REPELENTE PARA GESTANTES

Subtotal Adjudicado:	Subtotal Orçado:	17,1750	R\$
R\$ 24.355,50	R\$ 29.406,00	% 5.050,50	

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 890.853,74	R\$ 1.380.838,20	35,4845 %	489.984,46

São Cristóvão - Sergipe, 18 de Novembro de 2024

FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GOES
GESTORA DO FMS

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Termo de Adesão referente à ata de registro de preços nº 73/2024 para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva nos aparelhos de ar condicionados do Fundo Municipal de Saúde.

Eu, Fernanda Rodrigues de Santana Goes, na qualidade de Secretária Municipal de Saúde do Município de São Cristóvão, solicito ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 73/2024 que tem por objeto a futura e eventual aquisição de material permanente, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e suas Unidades,, responsabilizando-me por designar agente público para o acompanhamento da execução do contrato decorrente da ata e demais incumbências pertinentes ao processo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
64	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) POSITIVO MASTER D3400 I3	02	R\$ 3.300,00	R\$6.600,00
65	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) Dell Inspiron i3 3 UND	03	R\$ 2.260,00	R\$6.780,00
Valor global				R\$ 13.380,00

Informo que as despesas para a execução contratual correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROJETO OU ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	ESTIMATIVA ANUAL
17009	10.122.0034	2704	449052	1500.1002	R\$ 52.027,05

FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GOES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZO,
FÁBIO MACHADO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/BARRA DOS COQUEIROS

Essa edição encontra-se no site: <https://segrase.se.gov.br/prefeitura-sao-cristovao>

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2024 - FMAS**PROCESSO Nº 2024.0008.000000349-7****PREGÃO Nº PE0010/2024**

A(O) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, através da Diretoria de Licitações, Compras, Atas e Contratos Centralizados – DILCC/SEGOV.	
Endereço: Rua Almirante Amintas Jorge, S/n - Centro Bairro: Centro - CEP: 49100-097	Cidade: São Cristóvão UF: SE
CNPJ/MF Nº: 14.813.434/0001-15	
Representante Legal: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Nome: LUCIANNE ROCHA LIMA

A **SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO e GESTÃO**, através da Central de Compras e Licitações, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão n.º PE0010/2024 com Registro de Preços, publicado no Diário Oficial do Municipal no dia 13/12/2024, com certame aberto em 21/10/2024, às 09:30, e a respectiva homologação, conforme fls. ----- do Processo n.º 2024.0008.000000349-7, resolve registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por lote, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços. Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Observará também a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, a Lei Municipal nº 4.565 de 01 de outubro de 2014, Lei Municipal nº 4.362 de 08 de fevereiro de 2013 e Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013, bem como os Decretos Municipais nº 4.339, 4.340, 4.341 e 4.342 todos de 04 de junho de 2013, e suas correspondentes alterações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ARMARINHO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JUSTIFICA-SE PARA A REPOSIÇÃO DO ESTOQUE, BEM COMO PELA NECESSIDADE DA MANUTENÇÃO DOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS NA, o qual deverá observar o padrão de qualidade exigido e, ainda, o disposto nos Anexos que são partes integrantes e complementares do Instrumento Convocatório do Pregão n.º PE0010/2024, que passam a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar por lote, conforme consta nos autos do Processo n.º 2024.0008.000000349-7, para atender as demandas do Município de Aracaju.

Parágrafo Único – Este instrumento não obriga a Secretaria Municipal do Planejamento Orçamento e Gestão - SEPLOG, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecida à legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços oriunda desta licitação é de 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura, conforme disposto no art. 26 do Decreto Municipal nº 4.340/13, estando a sua eficácia condicionada à efetiva publicação no Diário Oficial do Município de Aracaju.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal do Planejamento Orçamento e Gestão - SEPLOG,

no seu aspecto operacional e legal.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, a especificação do material, os quantitativos, as marcas, as empresas fornecedoras e as representantes legais encontram-se elencados na presente Ata (Anexo 1), em ordem de classificação das propostas por lote.

CLÁUSULA QUINTA: DO(S) LOCAL(IS) E PRAZOS(S) DE ATENDIMENTO

O material deverá ser entregue, em conformidade com a solicitação dos órgãos participantes do Município de Aracaju, não podendo exceder o prazo de 03 (três) dias úteis contados da solicitação da Secretaria Contratante;

Parágrafo único – A entrega deverá ocorrer nos Almoxarifados dos órgãos solicitantes, do Município de Aracaju, nos endereços indicados no **Anexo IV**.

CLÁUSULA SEXTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

As empresas detentoras do preço registrado poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas nesta Ata e seus Anexos e na legislação pertinente.

Parágrafo Primeiro – As contratações dos materiais registrados neste instrumento serão efetuadas através de Contrato de Fornecimento, emitidas pela Secretaria Municipal do Planejamento Orçamento e Gestão - SEPLOG, contendo: n.º da ata, nome da empresa, objeto, especificação, obrigações da Contratada, endereço e data da entrega;

Parágrafo Segundo – O Contrato de Fornecimento será encaminhado ao fornecedor, que deverá assiná-la e devolvê-la ao órgão solicitante no prazo de 3 (três) dias consecutivos, a contar da data do seu recebimento;

Parágrafo Terceiro – Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar o Contrato de Fornecimento poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

São obrigações do detentor do preço registrado, além das demais prevista nesta Ata e nos Anexos que integram e complementam o Edital relativo ao Pregão Eletrônico n.ºPE0010/2024:

I – Executar o fornecimento dos produtos nos padrões estabelecidos pela Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, desde que formalizada a contratação, de acordo com o especificado nesta Ata e no Anexo I do Edital, que fazem parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

II – Após a contratação, comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceito o produto que estiver em desacordo com as especificações constantes deste instrumento nem quaisquer pleitos de faturamento extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado;

III - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da Ata de Registro de Preços;

IV - Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, no tocante ao fornecimento do material, conforme contrato de fornecimento, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;

- V - Prover todos os meios necessários à garantia do pleno fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza, observado o contrato de fornecimento;
- VI – A falta do material cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado não poderá ser alegado como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do contrato de fornecimento e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;
- VII – Possibilitar à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão efetuar vistoria nas instalações do fornecedor, a fim de verificar as condições para o atendimento do objeto registrado;
- VIII – Comunicar imediatamente à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgados necessários para o recebimento de correspondência;
- IX – Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas reguladoras e pertinentes;
- X – Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independente da que será exercida pela Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão de Sergipe;
- XI – Indenizar terceiros e/ou a Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância as exigências das autoridades competentes e as disposições legais vigentes;
- XII – Substituir os materiais, num prazo máximo de até 01 (um) dia consecutivos, sujeitando-se às penalidades cabíveis, observado o contrato de fornecimento;
- XIII – Manter seus empregados, quando nas dependências dos órgãos participantes, devidamente identificado com crachá subscrito pela detentora do preço registrado contratada, no qual constará, no mínimo, sua razão social e o nome completo do empregado;
- XIV – Arcar com as despesas para a entrega do objeto no local indicado, após a contratação;
- XV – Informar nas embalagens de transporte dos produtos, mediante etiqueta ou gravação na própria embalagem, em letras de tamanho compatível, os seguintes dados: N.º e data do Contrato de Fornecimento e o nome da fornecedora ou fabricante;
- XVI – Após contratação, aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, servindo como base de cálculo para as alterações os preços unitários constantes na proposta vencedora;
- XVII – Manter, durante toda vigência da Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, inciso XIII, da Lei n.º 8.666/1993, que será observado, quando dos pagamentos à detentora do preço registrado;
- XVIII – Solicitar à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em tempo hábil, quaisquer informações ou esclarecimentos que julgar necessário, que possam vir a comprometer a execução do objeto contratual;
- XIX – É vedada a cessão ou transferência no todo ou em parte do objeto contido na Ata ou no contrato de fornecimento, bem como a subcontratação, salvo autorização prévia e por escrito da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão.

CLÁUSULA OITAVA: DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

Essa edição encontra-se no site: <https://segrase.se.gov.br/prefeitura-sao-cristovao>

São responsabilidades do Fornecedor Detentor do Preço Registrado:

I - todo e qualquer dano que causar à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão ou a terceiros, ainda que culposo, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão;

II - qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmos nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

III - por quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à Contratada pela autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à detentora do preço registrado, o valor correspondente;

Parágrafo Primeiro – A DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO autoriza a Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, ou da garantia contratual, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa;

Parágrafo Segundo – A ausência ou omissão da fiscalização da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão não eximirá a DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO das responsabilidades previstas nesta Ata.

CLÁUSULA NONA: OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG

A Secretaria Municipal do Planejamento Orçamento e Gestão - SEPLOG e órgãos participantes obrigam-se a:

I - indicar os locais e horários em que deverão ser entregues o objeto;

II - permitir ao pessoal da CONTRATADA acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança;

III - efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta Ata e no Edital;

IV – notificar a Contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PAGAMENTO

A Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão ou órgãos participantes efetuarão o pagamento à Contratada, através de crédito em conta corrente mantida pela Contratada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias depois da entrega dos materiais que forem solicitados, contados a partir da data da apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa, acompanhada do correspondente Contrato de Fornecimento, com o respectivo ateste da unidade responsável pelo recebimento, de que o fornecimento foi realizado a contento.

Parágrafo Primeiro – Caso seja constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/fatura, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para o pagamento da data da sua reapresentação;

Parágrafo Segundo - Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o FGTS – CRF, Certidões Negativas de Débitos junto às Fazendas Federal (abrangendo os débitos relativos a tributos federais, à dívida ativa da União, e as contribuições previdenciárias e de terceiros), Estadual e Municipal do domicílio do contratado, bem como a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

Parágrafo Terceiro - Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;

Parágrafo Quarto - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

Parágrafo Quinto - Os preços serão fixos e irrealizáveis, salvo o disposto na Cláusula Décima Primeira;

Parágrafo Sexto - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no “caput” desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), do período compreendido entre a data final do adimplemento e a do efetivo pagamento;

Parágrafo Sétimo – Nenhum pagamento isentará a Contratada das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste Instrumento.

Parágrafo Primeiro – Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado a época do registro;

Parágrafo Segundo – Caso o preço registrado seja superior a média dos preços de mercado, a Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo à definição do parágrafo primeiro;

Parágrafo Terceiro – Fracassada a negociação com o primeiro colocado, a Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão convocará as demais empresas com preços registrados para o lote, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado, para a redução do preço, hipótese em que poderão ocorrer as alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado;

Parágrafo Quarto – Serão considerados compatíveis com os de mercado, os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

I – Pela Secretaria Municipal do Planejamento Orçamento e Gestão - SEPLOG:

a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

b) quando o fornecedor não assinar o Contrato de Fornecimento no prazo estabelecido;

c) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do Contrato de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII, do art. 78, da Lei nº 8.666/1993;

d) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato de Fornecimento decorrente deste Registro;

e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

f) por razão de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Secretaria Municipal do Planejamento Orçamento e Gestão - SEPLOG.

II – Pelo Fornecedor:

- a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata;

Parágrafo Segundo – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, por duas vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação;

Parágrafo Terceiro – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Secretaria Municipal do Planejamento Orçamento e Gestão - SEPLOG, facultando-se a este, nesse caso, a aplicação das penalidades previstas na Ata;

Parágrafo Quarto – Havendo o cancelamento do preço registrado cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao fornecimento do lote;

Parágrafo Quinto – Caso a Secretaria Municipal do Planejamento Orçamento e Gestão - SEPLOG não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual exigida.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

São obrigações do Contratado:

I – Os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, custos e despesas que sejam devidos em decorrência direta ou indireta do presente contrato serão de responsabilidade do CONTRATADO;

II – O CONTRATADO declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de material, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Ao fornecedor que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, não mantiver a proposta, ensejar o retardamento da execução do objeto, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderão ser aplicadas as seguintes sanções, garantidos o contraditório e a prévia defesa, de acordo com as disposições do Decreto Municipal nº 4.769 de 27 de março de 2014:

I – Advertência;

II – Multa, observados os seguintes limites máximos:

- a) 10% (dez por cento) do valor da proposta, quando, sem justificativa plausível aceita pela administração, o adjudicatário não assinar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, ainda que não havido o processo de licitação;
- b) 20% (vinte por cento) do valor global do empenho e/ou contrato, pela inexecução total do ajuste, e em caso de rescisão contratual por inadimplência do contratado;

c) 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade não abrangida anteriormente.

III - impedimento de licitar e de contratar com o Município de Aracaju, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Parágrafo Primeiro – A contagem do período de atraso na execução dos ajustes será realizada a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação.

Parágrafo Segundo – Quando a Contratada motivar rescisão contratual, será responsável pelas perdas e danos decorrentes para a Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Parágrafo Terceiro – Se a licitante vencedora deixar de assinar o contrato dentro de 5 (cinco) dias corridos, contados da data da notificação escrita, sem justificativa por escrito aceita pela CONTRATANTE, decairá do direito de vencedora, sujeitando-se, ainda, à imposição das sanções elencadas nos incisos I a IV desta cláusula.

Parágrafo Quarto – A inexecução total ou parcial dos serviços objeto desta licitação poderá ensejar sua rescisão, nos termos dos artigos 78 a 80, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Município de Aracaju para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão na respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços;

II – Integram esta Ata o Edital de Pregão nº PE0010/2024 e seus anexos e as propostas das empresas classificadas para cada grupo, por lote;

III – É vedado caucionar ou utilizar o presente contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Secretaria Municipal do Planejamento Orçamento e Gestão - SEPLOG.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata, com renúncia expressa por qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este instrumento a fim de que produza seus efeitos legais.

LUCIANNE ROCHA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ARAUJO E FILHA LTDA - 01.*.***/0001-70**
REPRESENTANTE: ZELIA MARIA DE ARAUJO COSTA
RG: ---- CPF: ----

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata Final de Registro de Preços nº 11/2024, celebrada entre a Secretária Municipal de Assistência Social e as empresas cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão nº PE0010/2024.

EMPRESA (razão social): ARAUJO E FILHA LTDA

CNPJ: 01.***.***/0001-70 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** -----

ENDEREÇO: RUA RONDONIA, Nº 396 - SIQUEIRA CAMPOS CEP. 49075-290 - ARACAJU - SE

TEL/FAX: (Telefone) (79) 3023-6078 / -----

E-MAIL: araujoefilha@gmail.com

REPRESENTANTE: ZELIA MARIA DE ARAUJO COSTA;

Nº	Descrição	Qtd	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
25	(Cód. 985890) CARBONO PARA TECIDO, NA COR AZUL <i>Características:</i> CARBONO PARA TECIDO, NA COR AZUL; MARCA: CARBONTEX / CARBONTEX	10	Folha	R\$ 2,4000	R\$ 24,00
26	(Cód. 985891) CARBONO PARA TECIDO, NA COR BRANCO <i>Características:</i> CARBONO PARA TECIDO, NA COR BRANCO; MARCA: CARBONTEX / CARBONTEX	10	Folha	R\$ 2,5000	R\$ 25,00
33	(Cód. 985932) ELÁSTICO PARA CÓS DE CALCINHA. LARGURA 29MM COM 25M. COR PRETA. <i>Características:</i> ELÁSTICO PARA CÓS DE CALCINHA. LARGURA 29MM COM 25M. COR PRETA.; MARCA: ZANOTTI / ZANOTTI	2	Rolo	R\$ 27,4400	R\$ 54,88
36	(Cód. 985935) ENTRETELA FINA DE ALGODÃO COLANTE <i>Características:</i> ENTRETELA FINA DE ALGODÃO COLANTE; MARCA: NYBC / NYBC	100	Metro	R\$ 22,0000	R\$ 2.200,00
41	(Cód. 600380) GIZ DE ALFAIATE, TIPO:EM PÓ, COR:BRANCA MARCA: GRAÊ / GRAÊ	25	ÚND	R\$ 6,0000	R\$ 150,00
42	(Cód. 985940) KIT DE TINTA GUACHE COM 06 TUBETES COM CORES VARIADAS DE 15 ML <i>Características:</i> KIT DE TINTA GUACHE COM 06 TUBETES COM CORES VARIADAS DE 15 ML; MARCA: VMP / VMP	5	Caixa	R\$ 4,9900	R\$ 24,95



43	(Cód. 985941) KIT TINTA FACIAL COM 10 CORES <i>Características:</i> KIT TINTA FACIAL COM 10 CORES; MARCA: COLORMAK / COLORMAK	2	Kit	R\$ 22,5600	R\$ 45,12
44	(Cód. 985942) LÃ 40G (CORES VARIADAS) <i>Características:</i> LÃ 40G (CORES VARIADAS); MARCA: CIRCULO / CIRCULO	20	Unidade	R\$ 4,5500	R\$ 91,00
65	(Cód. 985963) LINHA PARA MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL RETA, COR AMARELO, COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER FIADO <i>Características:</i> LINHA PARA MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL RETA, COR AMARELO, COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER FIADO; MARCA: CIRCULO / CIRCULO	10	Unidade	R\$ 4,4000	R\$ 44,00
66	(Cód. 985964) LINHA PARA MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL RETA, COR LARANJA COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER FIADO <i>Características:</i> LINHA PARA MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL RETA, COR LARANJA COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER FIADO; MARCA: CIRCULO / CIRCULO	10	Rolo	R\$ 4,4000	R\$ 44,00
67	(Cód. 985966) LINHA PARA MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL RETA, COR VERDE, COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER FIADO <i>Características:</i> LINHA PARA MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL RETA, COR VERDE, COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER FIADO; MARCA: CIRCULO / CIRCULO	10	Rolo	R\$ 5,0000	R\$ 50,00
68	(Cód. 985967) LINHA PARA MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL RETA, COR AZUL, . COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER FIADO <i>Características:</i> LINHA PARA MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL RETA, COR AZUL, . COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER FIADO; MARCA: CIRCULO / CIRCULO	10	Rolo	R\$ 4,5000	R\$ 45,00

69	(Cód. 985968) LINHA PARA MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL RETA, COR BRANCO COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER FIADO <i>Características:</i> LINHA PARA MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL RETA, COR BRANCO COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER FIADO; MARCA: CIRCULO / CIRCULO	50	Rolo	R\$ 4,2000	R\$ 210,00
70	(Cód. 985969) LINHA PARA MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL RETA, COR ROSA. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER FIADO <i>Características:</i> LINHA PARA MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL RETA, COR ROSA. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER FIADO; MARCA: CIRCULO / CIRCULO	15	Rolo	R\$ 4,1000	R\$ 61,50
71	(Cód. 985970) LINHA PARA MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL RETA, COR VERMELHO, COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER FIADO <i>Características:</i> LINHA PARA MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL RETA, COR VERMELHO, COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER FIADO; MARCA: CIRCULO / CIRCULO	15	Rolo	R\$ 5,3000	R\$ 79,50
72	(Cód. 985971) LINHA PARA MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL RETA, COR PRETO. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER FIADO <i>Características:</i> LINHA PARA MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL RETA, COR PRETO. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER FIADO; MARCA: CIRCULO / CIRCULO	50	Rolo	R\$ 4,8000	R\$ 240,00
74	(Cód. 985973) MANTA ACRÍLICA <i>Características:</i> MANTA ACRÍLICA; MARCA: NYBC / NYBC	50	Metro	R\$ 8,7200	R\$ 436,00
78	(Cód. 985978) MEADAS DE LINHA PARA BORDADO (CORES SORTIDAS) <i>Características:</i> MEADAS DE LINHA PARA BORDADO (CORES SORTIDAS); MARCA: CIRCULO / CIRCULO	300	Unidade	R\$ 2,8000	R\$ 840,00



79	(Cód. 985979) PALITO PARA CHURRASCO DE 25 CM COM 50 UNIDADES <i>Características:</i> PALITO PARA CHURRASCO DE 25 CM COM 50 UNIDADES; MARCA: THEOTO / THEOTO	5	Pacote	R\$ 3,1200	R\$ 15,60
84	(Cód. 985984) TINTA PARA TECIDO GLITTER COM 35ML CORES VARIADAS <i>Características:</i> TINTA PARA TECIDO GLITTER COM 35ML CORES VARIADAS; MARCA: ONDA / ONDA	40	Unidade	R\$ 8,5000	R\$ 340,00
85	(Cód. 985985) TINTA PARA TECIDO FOSCA VERDE 37 ML <i>Características:</i> TINTA PARA TECIDO FOSCA VERDE 37 ML; MARCA: DAC / DAC	10	Unidade	R\$ 3,6300	R\$ 36,30
86	(Cód. 985986) TINTA PARA TECIDO FOSCA VERMELHA 37 ML <i>Características:</i> TINTA PARA TECIDO FOSCA VERMELHA 37 ML; MARCA: DAC / DAC	10	Unidade	R\$ 3,7500	R\$ 37,50
87	(Cód. 985987) TINTA PARA TECIDO FOSCA AMARELO 37 ML <i>Características:</i> TINTA PARA TECIDO FOSCA AMARELO 37 ML; MARCA: DAC / DAC	10	Unidade	R\$ 3,8600	R\$ 38,60
88	(Cód. 985988) TINTA PARA TECIDO FOSCA BRANCA 37 ML <i>Características:</i> TINTA PARA TECIDO FOSCA BRANCA 37 ML; MARCA: DAC / DAC	10	Unidade	R\$ 3,3900	R\$ 33,90
89	(Cód. 985989) TINTA PARA TECIDO FOSCA PRETA 37 ML <i>Características:</i> TINTA PARA TECIDO FOSCA PRETA 37 ML; MARCA: DAC / DAC	10	Unidade	R\$ 3,8400	R\$ 38,40
90	(Cód. 985990) TINTA PARA TECIDO FOSCA AZUL 37 ML <i>Características:</i> TINTA PARA TECIDO FOSCA AZUL 37 ML; MARCA: DAC / DAC	10	Unidade	R\$ 4,2100	R\$ 42,10

92	(Cód. 985992) ZÍPER NYLON FINO COM CORDÃO TAMANHO 15CM, COR LARANJA <i>Características:</i> ZÍPER NYLON FINO COM CORDÃO TAMANHO 15CM, COR LARANJA; MARCA: NYBC / NYBC	60	Unidade	R\$ 1,9900	R\$ 119,40
93	(Cód. 985993) ZÍPER NYLON FINO COM CORDÃO TAMANHO 15CM, COR VERMELHO <i>Características:</i> ZÍPER NYLON FINO COM CORDÃO TAMANHO 15CM, COR VERMELHO; MARCA: NYBC / NYBC	60	Unidade	R\$ 1,9900	R\$ 119,40
95	(Cód. 985995) ZÍPER NYLON FINO COM CORDÃO TAMANHO 15CM, COR PRETO <i>Características:</i> ZÍPER NYLON FINO COM CORDÃO TAMANHO 15CM, COR PRETO; MARCA: NYBC / NYBC	60	Unidade	R\$ 2,9300	R\$ 175,80
96	(Cód. 985996) ZÍPER NYLON FINO COM CORDÃO TAMANHO 15CM, COR VERDE <i>Características:</i> ZÍPER NYLON FINO COM CORDÃO TAMANHO 15CM, COR VERDE; MARCA: NYBC / NYBC	60	Unidade	R\$ 1,8000	R\$ 108,00

Obs: -----

ANEXO II - (RELAÇÃO DE UNIDADES PARTICIPANTES)

ÓRGÃO / ENTIDADE	ENDEREÇO
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS	Rua Almirante Amintas Jorge, S/n Bairro: Centro CEP: 49100-097 TEL.: --

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2024**PROCESSO Nº 2024.0008.000000349-7****PREGÃO Nº PE0010/2024**

A(O) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, através da Diretoria de Licitações, Compras, Atas e Contratos Centralizados – DILCC/SEGOV.	
Endereço: Rua Almirante Amintas Jorge, S/n - Centro Bairro: Centro - CEP: 49100-097	Cidade: São Cristóvão UF: SE
CNPJ/MF Nº: 14.813.434/0001-15	
Representante Legal: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Nome: LUCIANNE ROCHA LIMA

A **SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO e GESTÃO**, através da Central de Compras e Licitações, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão n.º PE0010/2024 com Registro de Preços, publicado no Diário Oficial do Municipal no dia 13/12/2024, com certame aberto em 21/10/2024, às 09:30, e a respectiva homologação, conforme fls. ----- do Processo n.º 2024.0008.000000349-7, resolve registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por lote, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços. Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Observará também a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, a Lei Municipal nº 4.565 de 01 de outubro de 2014, Lei Municipal nº 4.362 de 08 de fevereiro de 2013 e Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013, bem como os Decretos Municipais nº 4.339, 4.340, 4.341 e 4.342 todos de 04 de junho de 2013, e suas correspondentes alterações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ARMARINHO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JUSTIFICA-SE PARA A REPOSIÇÃO DO ESTOQUE, BEM COMO PELA NECESSIDADE DA MANUTENÇÃO DOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS NA, o qual deverá observar o padrão de qualidade exigido e, ainda, o disposto nos Anexos que são partes integrantes e complementares do Instrumento Convocatório do Pregão n.º PE0010/2024, que passam a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar por lote, conforme consta nos autos do Processo n.º 2024.0008.000000349-7, para atender as demandas do Município de Aracaju.

Parágrafo Único – Este instrumento não obriga a Secretaria Municipal do Planejamento Orçamento e Gestão - SEPLOG, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecida à legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços oriunda desta licitação é de 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura, conforme disposto no art. 26 do Decreto Municipal nº 4.340/13, estando a sua eficácia condicionada à efetiva publicação no Diário Oficial do Município de Aracaju.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal do Planejamento Orçamento e Gestão - SEPLOG, no seu aspecto operacional e legal.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, a especificação do material, os quantitativos, as marcas, as empresas fornecedoras e as representantes legais encontram-se elencados na presente Ata (Anexo 1), em ordem de classificação das propostas por lote.

CLÁUSULA QUINTA: DO(S) LOCAL(IS) E PRAZOS(S) DE ATENDIMENTO

O material deverá ser entregue, em conformidade com a solicitação dos órgãos participantes do Município de Aracaju, não podendo exceder o prazo de 03 (três) dias úteis contados da solicitação da Secretaria Contratante;

Parágrafo único – A entrega deverá ocorrer nos Almoxarifados dos órgãos solicitantes, do Município de Aracaju, nos endereços indicados no **Anexo IV**.

CLÁUSULA SEXTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

As empresas detentoras do preço registrado poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas nesta Ata e seus Anexos e na legislação pertinente.

Parágrafo Primeiro – As contratações dos materiais registrados neste instrumento serão efetuadas através de Contrato de Fornecimento, emitidas pela Secretaria Municipal do Planejamento Orçamento e Gestão - SEPLOG, contendo: n.º da ata, nome da empresa, objeto, especificação, obrigações da Contratada, endereço e data da entrega;

Parágrafo Segundo – O Contrato de Fornecimento será encaminhado ao fornecedor, que deverá assiná-la e devolvê-la ao órgão solicitante no prazo de 3 (três) dias consecutivos, a contar da data do seu recebimento;

Parágrafo Terceiro – Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar o Contrato de Fornecimento poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

São obrigações do detentor do preço registrado, além das demais prevista nesta Ata e nos Anexos que integram e

complementam o Edital relativo ao Pregão Eletrônico n.ºPE0010/2024:

I – Executar o fornecimento dos produtos nos padrões estabelecidos pela Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, desde que formalizada a contratação, de acordo com o especificado nesta Ata e no Anexo I do Edital, que fazem parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

II – Após a contratação, comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceito o produto que estiver em desacordo com as especificações constantes deste instrumento nem quaisquer pleitos de faturamento extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado;

III - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da Ata de Registro de Preços;

IV - Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, no tocante ao fornecimento do material, conforme contrato de fornecimento, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;

V - Prover todos os meios necessários à garantia do pleno fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza, observado o contrato de fornecimento;

VI – A falta do material cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado não poderá ser alegado como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do contrato de fornecimento e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

VII – Possibilitar à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão efetuar vistoria nas instalações do fornecedor, a fim de verificar as condições para o atendimento do objeto registrado;

VIII – Comunicar imediatamente à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgados necessários para o recebimento de correspondência;

IX – Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas reguladoras e pertinentes;

X – Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independente da que será exercida pela Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão de Sergipe;

XI – Indenizar terceiros e/ou a Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o

fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância as exigências das autoridades competentes e as disposições legais vigentes;

XII – Substituir os materiais, num prazo máximo de até 01 (um) dia consecutivos, sujeitando-se às penalidades cabíveis, observado o contrato de fornecimento;

XIII – Manter seus empregados, quando nas dependências dos órgãos participantes, devidamente identificado com crachá subscrito pela detentora do preço registrado contratada, no qual constará, no mínimo, sua razão social e o nome completo do empregado;

XIV – Arcar com as despesas para a entrega do objeto no local indicado, após a contratação;

XV – Informar nas embalagens de transporte dos produtos, mediante etiqueta ou gravação na própria embalagem, em letras de tamanho compatível, os seguintes dados: N.º e data do Contrato de Fornecimento e o nome da fornecedora ou fabricante;

XVI – Após contratação, aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, servindo como base de cálculo para as alterações os preços unitários constantes na proposta vencedora;

XVII – Manter, durante toda vigência da Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, inciso XIII, da Lei n.º 8.666/1993, que será observado, quando dos pagamentos à detentora do preço registrado;

XVIII – Solicitar à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em tempo hábil, quaisquer informações ou esclarecimentos que julgar necessário, que possam vir a comprometer a execução do objeto contratual;

XIX – É vedada a cessão ou transferência no todo ou em parte do objeto contido na Ata ou no contrato de fornecimento, bem como a subcontratação, salvo autorização prévia e por escrito da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão.

CLÁUSULA OITAVA: DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

São responsabilidades do Fornecedor Detentor do Preço Registrado:

I - todo e qualquer dano que causar à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão ou a terceiros, ainda que culposo, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão;

II - qualquer tipo de atuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmos nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais,

eximindo a Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

III - por quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à Contratada pela autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à detentora do preço registrado, o valor correspondente;

Parágrafo Primeiro – A DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO autoriza a Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, ou da garantia contratual, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa;

Parágrafo Segundo – A ausência ou omissão da fiscalização da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão não eximirá a DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO das responsabilidades previstas nesta Ata.

CLÁUSULA NONA: OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG

A Secretaria Municipal do Planejamento Orçamento e Gestão - SEPLOG e órgãos participantes obrigam-se a:

I - indicar os locais e horários em que deverão ser entregues o objeto;

II - permitir ao pessoal da CONTRATADA acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança;

III - efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta Ata e no Edital;

IV – notificar a Contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PAGAMENTO

A Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão ou órgãos participantes efetuarão o pagamento à Contratada, através de crédito em conta corrente mantida pela Contratada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias depois da entrega dos materiais que forem solicitados, contados a partir da data da apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa, acompanhada do correspondente Contrato de Fornecimento, com o respectivo ateste da unidade responsável pelo recebimento, de que o fornecimento foi realizado a contento.

Parágrafo Primeiro – Caso seja constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/fatura, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para o pagamento da data da sua reapresentação;

Parágrafo Segundo - Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o FGTS – CRF, Certidões Negativas de Débitos junto às Fazendas Federal (abrangendo os débitos relativos a tributos federais, à dívida ativa da União, e as contribuições previdenciárias e de terceiros), Estadual e Municipal do domicílio do contratado, bem como a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

Parágrafo Terceiro - Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;

Parágrafo Quarto - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

Parágrafo Quinto - Os preços serão fixos e irrevogáveis, salvo o disposto na Cláusula Décima Primeira;

Parágrafo Sexto - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no “caput” desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), do período compreendido entre a data final do adimplemento e a do efetivo pagamento;

Parágrafo Sétimo – Nenhum pagamento isentará a Contratada das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste Instrumento.

Parágrafo Primeiro – Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado a época do registro;

Parágrafo Segundo – Caso o preço registrado seja superior a média dos preços de mercado, a Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo à definição do parágrafo primeiro;

Parágrafo Terceiro – Fracassada a negociação com o primeiro colocado, a Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão convocará as demais empresas com preços registrados para o lote, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado, para a redução do preço, hipótese em que poderão ocorrer as alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado;

Parágrafo Quarto – Serão considerados compatíveis com os de mercado, os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE

PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

I – Pela Secretaria Municipal do Planejamento Orçamento e Gestão - SEPLOG:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não assinar o Contrato de Fornecimento no prazo estabelecido;
- c) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do Contrato de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII, do art. 78, da Lei nº 8.666/1993;
- d) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato de Fornecimento decorrente deste Registro;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razão de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Secretaria Municipal do Planejamento Orçamento e Gestão - SEPLOG.

II – Pelo Fornecedor:

- a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata;

Parágrafo Segundo – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, por duas vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação;

Parágrafo Terceiro – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Secretaria Municipal do Planejamento Orçamento e Gestão - SEPLOG, facultando-se a este, nesse caso, a aplicação das penalidades previstas na Ata;

Parágrafo Quarto – Havendo o cancelamento do preço registrado cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao fornecimento do lote;

Parágrafo Quinto – Caso a Secretaria Municipal do Planejamento Orçamento e Gestão - SEPLOG não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o

pagamento das faturas até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual exigida.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

São obrigações do Contratado:

I – Os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, custos e despesas que sejam devidos em decorrência direta ou indireta do presente contrato serão de responsabilidade do CONTRATADO;

II – O CONTRATADO declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de material, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Ao fornecedor que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, não mantiver a proposta, ensejar o retardamento da execução do objeto, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderão ser aplicadas as seguintes sanções, garantidos o contraditório e a prévia defesa, de acordo com as disposições do Decreto Municipal nº 4.769 de 27 de março de 2014:

I – Advertência;

II – Multa, observados os seguintes limites máximos:

a) 10% (dez por cento) do valor da proposta, quando, sem justificativa plausível aceita pela administração, o adjudicatário não assinar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, ainda que não havido o processo de licitação;

b) 20% (vinte por cento) do valor global do empenho e/ou contrato, pela inexecução total do ajuste, e em caso de rescisão contratual por inadimplência do contratado;

c) 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade não abrangida anteriormente.

III - impedimento de licitar e de contratar com o Município de Aracaju, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Parágrafo Primeiro – A contagem do período de atraso na execução dos ajustes será realizada a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação.

Parágrafo Segundo – Quando a Contratada motivar rescisão contratual, será responsável pelas perdas e danos decorrentes para a Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Parágrafo Terceiro – Se a licitante vencedora deixar de assinar o contrato dentro de 5 (cinco) dias corridos, contados da data da notificação escrita, sem justificativa por escrito aceita pela CONTRATANTE, decairá do direito de vencedora, sujeitando-se, ainda, à imposição das sanções elencadas nos incisos I a IV desta cláusula.

Parágrafo Quarto – A inexecução total ou parcial dos serviços objeto desta licitação poderá ensejar sua rescisão, nos termos dos artigos 78 a 80, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Município de Aracaju para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão na respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços;

II – Integram esta Ata o Edital de Pregão nº PE0010/2024 e seus anexos e as propostas das empresas classificadas para cada grupo, por lote;

III – É vedado caucionar ou utilizar o presente contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Secretaria Municipal do Planejamento Orçamento e Gestão - SEPLOG.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata, com renúncia expressa por qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este instrumento a fim de que produza seus efeitos legais.

LUCIANNE ROCHA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA - 03.*.*** /0001-00**
REPRESENTANTE: JOAO PAULO ALVES FERNANDES MACHOTA
RG: 11***60 CPF: 096*****81**

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata Final de Registro de Preços nº 11/2024, celebrada entre a Secretária Municipal de Assistência Social e as empresas cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão nº PE0010/2024.

EMPRESA (razão social): BRASIL MEDSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 03.***.***/0001-00 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** -----

ENDEREÇO: R URSA MAIOR, Nº 4161, SALA 001 - ROTA DO SOL CEP. 76.874-01 - ARIQUEMES - RO

TEL/FAX: (Telefone) 69) 99246-6019 / -----

E-MAIL: brasilmedsul@gmail.com

REPRESENTANTE: JOAO PAULO ALVES FERNANDES MACHOTA;

Nº	Descrição	Qtd	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
1	(Cód. 985865) AGULHA DE CROCHÊ AÇO NIQUELADO Nº 3,5MM <i>Características:</i> AGULHA DE CROCHÊ AÇO NIQUELADO Nº 3,5MM; MARCA: NYBC / TAGULHA	30	Unidade	R\$ 6,0600	R\$ 181,80
2	(Cód. 377681) AGULHA CROCHÊ, MATERIAL:AÇO NIQUELADO, TIPO AGULHA:8 MARCA: NYBC / TAGULHA	30	Unidade	R\$ 4,0900	R\$ 122,70
5	(Cód. 985867) AGULHA DE PASSAR CORDÃO TAMANHO 16MM <i>Características:</i> AGULHA DE PASSAR CORDÃO TAMANHO 16MM; MARCA: NYBC / TAGULHA	30	Unidade	R\$ 4,9500	R\$ 148,50
6	(Cód. 985868) AGULHA DE PASSAR CORDÃO TAMANHO 4MM <i>Características:</i> AGULHA DE PASSAR CORDÃO TAMANHO 4MM; MARCA: NYBC / TAGULHA	30	Unidade	R\$ 5,9900	R\$ 179,70



7	(Cód. 223796) AGULHA COSTURA, MATERIAL:AÇO NIQUELADO, NÚMERO AGULHAS:3 MARCA: NYBC / TAGULHA	120	Unidade	R\$ 0,6300	R\$ 75,60
8	(Cód. 223793) AGULHA COSTURA, MATERIAL:AÇO NIQUELADO, NÚMERO AGULHAS:6 MARCA: NYBC / TAGULHA	60	Unidade	R\$ 3,9300	R\$ 235,80
9	(Cód. 223799) AGULHA COSTURA, MATERIAL:AÇO NIQUELADO, NÚMERO AGULHAS:7 MARCA: NYBC / TAGULHA	60	Unidade	R\$ 3,9300	R\$ 235,80
10	(Cód. 369470) AGULHA MÁQUINA COSTURA, MATERIAL:AÇO NIQUELADO, TIPO:RASA E RETA, APLICAÇÃO:MÁQUINA INDUSTRIAL, TAMANHO:Nº 14 MARCA: SINGER / PACOTE/COM: (01 UNID.)	8	Pacote	R\$ 12,9900	R\$ 103,92
11	(Cód. 605720) AGULHA MÁQUINA COSTURA, MATERIAL:CROMADA OU NIQUELADO, TIPO:B27, NÚMERO AGULHAS:CAIXA COM 10, APLICAÇÃO:MAQUINA OLERLOCK/INTERLOCK, TAMANHO:70/10,75/11,80/12,90/14 PONTA FFG MARCA: SINGER / PACOTE/COM: (01 UNID.)	5	Pacote	R\$ 18,3100	R\$ 91,55
12	(Cód. 603693) AGULHA MÁQUINA COSTURA, MATERIAL:CROMADA OU NIQUELADO, TIPO:B63., NÚMERO AGULHAS:CAIXA COM 10, APLICAÇÃO:MAQUINA GALONEIRA BAINHA, TAMANHO:70/10,75/11,80/12,90/14 PONTA FFG MARCA: SINGER / PACOTE/COM: (01 UNID.)	5	Pacote	R\$ 19,1200	R\$ 95,60
14	(Cód. 985869) ALÇA PARA BOLSA ALGODÃO CRU, LARGURA: 4CM <i>Características:</i> ALÇA PARA BOLSA ALGODÃO CRU, LARGURA: 4CM; MARCA: ABUDE / ALÇA	100	Metro	R\$ 2,7900	R\$ 279,00
15	(Cód. 223910) ALFINETE COSTURA, MATERIAL CABEÇA:AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL CORPO:AÇO NIQUELADO, TAMANHO:Nº 29 MARCA: NYBC / ALFINETE	70	Caixa	R\$ 4,1900	R\$ 293,30
17	(Cód. 985871) BASTIDORES DE BAMBU, SEM TARRAXA PARA REGULAR, TAMANHO 16 <i>Características:</i> BASTIDORES DE BAMBU, SEM TARRAXA PARA REGULAR, TAMANHO 16; MARCA: PLL / TNBASTIDORES	80	Unidade	R\$ 17,5200	R\$ 1.401,60
18	(Cód. 985873) BASTIDORES DE BAMBU, SEM TARRAXA PARA REGULAR, TAMANHO 20 <i>Características:</i> BASTIDORES DE BAMBU, SEM TARRAXA PARA REGULAR, TAMANHO 20; MARCA: PLL / TNBASTIDORES	50	Unidade	R\$ 16,4800	R\$ 824,00
19	(Cód. 985874) BOBINA BAIXA DE MÁQUINA RETA INDUSTRIAL DE META <i>Características:</i> BOBINA BAIXA DE MÁQUINA RETA INDUSTRIAL DE META; MARCA: CADEDO / BOBINA	30	Unidade	R\$ 15,8800	R\$ 476,40

30	(Cód. 985929) ELÁSTICO COM 3,0 CM DE LARGURA COM 100 METROS DE COMPRIMENTO <i>Características:</i> ELÁSTICO COM 3,0 CM DE LARGURA COM 100 METROS DE COMPRIMENTO; MARCA: ZANOTTI / ELASTICO	3	Rolo	R\$ 57,9900	R\$ 173,97
39	(Cód. 985938) FITA DE JUTA TRAMA ABERTA - COR: PRATA OU NATURAL LARGURA: APROXIMADAMENTE 50 MM COMPRIMENTO: APROXIMADAMENTE 9,5 MM <i>Características:</i> FITA DE JUTA TRAMA ABERTA - COR: PRATA OU NATURAL LARGURA: APROXIMADAMENTE 50 MM COMPRIMENTO: APROXIMADAMENTE 9,5 MM; MARCA: MERITA / FITA	100	Metro	R\$ 21,7900	R\$ 2.179,00
40	(Cód. 985939) FITA POMPOM EM ROLO DE 10 METROS NA COR PRETA <i>Características:</i> FITA POMPOM EM ROLO DE 10 METROS NA COR PRETA; MARCA: MERITA / FITA	3	Rolo	R\$ 24,4500	R\$ 73,35
45	(Cód. 985943) LÁPIS MARCADOR (RISCADOR) PARA TECIDO <i>Características:</i> LÁPIS MARCADOR (RISCADOR) PARA TECIDO; MARCA: NYBC / TNLÁPIS	10	Unidade	R\$ 7,9900	R\$ 79,90
46	(Cód. 985944) LINHA COSTURA NYLON Nº 60 100% POLIAMIDA 80 GRAMAS COR BEGE <i>Características:</i> LINHA COSTURA NYLON Nº 60 100% POLIAMIDA 80 GRAMAS COR BEGE; MARCA: TRICHE / LINHA	5	Unidade	R\$ 15,8500	R\$ 79,25
47	(Cód. 985945) LINHA COSTURA NYLON Nº 60 100% POLIAMIDA 80 GRAMAS COR BRANCA <i>Características:</i> LINHA COSTURA NYLON Nº 60 100% POLIAMIDA 80 GRAMAS COR BRANCA; MARCA: TRICHÊ / LINHA	5	Unidade	R\$ 19,0600	R\$ 95,30
48	(Cód. 985946) LINHA COSTURA NYLON Nº 60 100% POLIAMIDA 80 GRAMAS COR MARRON <i>Características:</i> LINHA COSTURA NYLON Nº 60 100% POLIAMIDA 80 GRAMAS COR MARRON; MARCA: TRICHÊ / LINHA	5	Unidade	R\$ 16,5500	R\$ 82,75
49	(Cód. 985947) LINHA PARA CROCHÊ E ARTESANATO GROSSA CONE TEX 288 100% POLIPROPILENO COM 500M CORES VARIADAS <i>Características:</i> LINHA PARA CROCHÊ E ARTESANATO GROSSA CONE TEX 288 100% POLIPROPILENO COM 500M CORES VARIADAS; MARCA: ANNE / LINHA	10	Rolo	R\$ 17,8300	R\$ 178,30
50	(Cód. 985948) LINHA PARA CROCHÊ, 100% ALGODÃO MERCERIZADO, TEX 295 FIO NE 4/2, COR: AMARELO, <i>Características:</i> LINHA PARA CROCHÊ, 100% ALGODÃO MERCERIZADO, TEX 295 FIO NE 4/2, COR: AMARELO,; MARCA: NYBC / LINHA	10	Unidade	R\$ 13,9800	R\$ 139,80



51	(Cód. 985949) LINHA PARA CROCHÊ, 100% ALGODÃO MERCERIZADO, TEX 295 FIO NE 4/2, COR: AZUL CLARO <i>Características:</i> LINHA PARA CROCHÊ, 100% ALGODÃO MERCERIZADO, TEX 295 FIO NE 4/2, COR: AZUL CLARO; MARCA: ANNE / TNLINHA	10	Unidade	R\$ 16,9500	R\$ 169,50
52	(Cód. 985950) LINHA PARA CROCHÊ, 100% ALGODÃO MERCERIZADO, TEX 295 FIO NE 4/2, COR: BEGE <i>Características:</i> LINHA PARA CROCHÊ, 100% ALGODÃO MERCERIZADO, TEX 295 FIO NE 4/2, COR: BEGE; MARCA: ANNE / TNLINHA	10	Unidade	R\$ 14,9200	R\$ 149,20
53	(Cód. 985951) LINHA PARA CROCHÊ, 100% ALGODÃO MERCERIZADO, TEX 295 FIO NE 4/2, COR: BRANCO <i>Características:</i> LINHA PARA CROCHÊ, 100% ALGODÃO MERCERIZADO, TEX 295 FIO NE 4/2, COR: BRANCO; MARCA: ANNE / TNLINHA	10	Unidade	R\$ 15,2700	R\$ 152,70
54	(Cód. 985952) LINHA PARA CROCHÊ, 100% ALGODÃO MERCERIZADO, TEX 295 FIO NE 4/2, COR: LARANJA <i>Características:</i> LINHA PARA CROCHÊ, 100% ALGODÃO MERCERIZADO, TEX 295 FIO NE 4/2, COR: LARANJA; MARCA: ANNE / TNLINHA	10	Unidade	R\$ 14,5100	R\$ 145,10
55	(Cód. 985953) LINHA PARA CROCHÊ, 100% ALGODÃO MERCERIZADO, TEX 295 FIO NE 4/2, COR: MARROM <i>Características:</i> LINHA PARA CROCHÊ, 100% ALGODÃO MERCERIZADO, TEX 295 FIO NE 4/2, COR: MARROM; MARCA: ANNE / TNLINHA	10	Unidade	R\$ 16,6800	R\$ 166,80
56	(Cód. 985954) LINHA PARA CROCHÊ, 100% ALGODÃO MERCERIZADO, TEX 295 FIO NE 4/2, COR: PRETA <i>Características:</i> LINHA PARA CROCHÊ, 100% ALGODÃO MERCERIZADO, TEX 295 FIO NE 4/2, COR: PRETA; MARCA: ANNE / TNLINHA	10	Unidade	R\$ 16,5900	R\$ 165,90
57	(Cód. 985955) LINHA PARA CROCHÊ, 100% ALGODÃO MERCERIZADO, TEX 295 FIO NE 4/2, COR: VERDE ESCURO (MUSGO) <i>Características:</i> LINHA PARA CROCHÊ, 100% ALGODÃO MERCERIZADO, TEX 295 FIO NE 4/2, COR: VERDE ESCURO (MUSGO); MARCA: ANNE / TNLINHA	10	Unidade	R\$ 16,7800	R\$ 167,80
58	(Cód. 985956) LINHA PARA CROCHÊ, 100% ALGODÃO MERCERIZADO, TEX 295 FIO NE 4/2, COR: VERMELHO <i>Características:</i> LINHA PARA CROCHÊ, 100% ALGODÃO MERCERIZADO, TEX 295 FIO NE 4/2, COR: VERMELHO; MARCA: ANNE / TNLINHA	10	Unidade	R\$ 15,2900	R\$ 152,90

59	(Cód. 985957) LINHA PARA CROCHÊ, 100% ALGODÃO MERCERIZADO, TEX 295 FIO NE 4/2, COR: AZUL ESCURO <i>Características:</i> LINHA PARA CROCHÊ, 100% ALGODÃO MERCERIZADO, TEX 295 FIO NE 4/2, COR: AZUL ESCURO; MARCA: ANNE / TNLINHA	10	Unidade	R\$ 15,7700	R\$ 157,70
60	(Cód. 985958) LINHA PARA CROCHÊ, 100% ALGODÃO MERCERIZADO, TEX 295 FIO NE 4/2, COR: NATURAL (CRU) <i>Características:</i> LINHA PARA CROCHÊ, 100% ALGODÃO MERCERIZADO, TEX 295 FIO NE 4/2, COR: NATURAL (CRU); MARCA: ANNE / TNLINHA	10	Unidade	R\$ 15,9900	R\$ 159,90
61	(Cód. 985959) LINHA PARA CROCHÊ, 100% ALGODÃO MERCERIZADO, TEX 295 FIO NE 4/2, COR: ROSA <i>Características:</i> LINHA PARA CROCHÊ, 100% ALGODÃO MERCERIZADO, TEX 295 FIO NE 4/2, COR: ROSA; MARCA: ANNE / LINHA	10	Unidade	R\$ 17,2300	R\$ 172,30
62	(Cód. 985960) LINHA PARA CROCHÊ, 100% ALGODÃO MERCERIZADO, TEX 295 FIO NE 4/2, COR: MARROM CLARO <i>Características:</i> LINHA PARA CROCHÊ, 100% ALGODÃO MERCERIZADO, TEX 295 FIO NE 4/2, COR: MARROM CLARO; MARCA: ANNE / LINHA	10	Unidade	R\$ 13,5700	R\$ 135,70
63	(Cód. 985961) LINHA PARA CROCHÊ, 100% ALGODÃO MERCERIZADO, TEX 295 FIO NE 4/2, COR: VERDE CLARO <i>Características:</i> LINHA PARA CROCHÊ, 100% ALGODÃO MERCERIZADO, TEX 295 FIO NE 4/2, COR: VERDE CLARO; MARCA: ANNE / LINHA	10	Unidade	R\$ 16,1500	R\$ 161,50
64	(Cód. 985962) LINHA PARA CROCHÊ, 100% ALGODÃO MERCERIZADO, TEX 295 FIO NE 4/2, MATIZADA CORES VARIADAS <i>Características:</i> LINHA PARA CROCHÊ, 100% ALGODÃO MERCERIZADO, TEX 295 FIO NE 4/2, MATIZADA CORES VARIADAS; MARCA: ANNE / LINHA	30	Unidade	R\$ 17,9900	R\$ 539,70



76	(Cód. 985975) MANTA R1 TAMANHO: 0,50 X 1,50 M COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER, COLANTE DE UM SÓ LADO. GRAMATURA: 100 G/M ² <i>Características:</i> MANTA R1 TAMANHO: 0,50 X 1,50 M COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER, COLANTE DE UM SÓ LADO. GRAMATURA: 100 G/M ² ; MARCA: SANTA FE / MANTA	50	Metro	R\$ 27,5000	R\$ 1.375,00
77	(Cód. 985976) MANTA R2, TAMANHO: 0,50 X 1,50 M, 100% POLIÉSTER, COLANTE DOS DOIS LADOS. GRAMATURA: 100 G/M ² . <i>Características:</i> MANTA R2, TAMANHO: 0,50 X 1,50 M, 100% POLIÉSTER, COLANTE DOS DOIS LADOS. GRAMATURA: 100 G/M ² .; MARCA: SANTA FE / MANTA	50	Metro	R\$ 28,9900	R\$ 1.449,50
81	(Cód. 985981) PLACA DE CORTE TAMANHO 45 X 30 CM <i>Características:</i> PLACA DE CORTE TAMANHO 45 X 30 CM; MARCA: WESTPRESS / PLACA DE CORTE	10	Unidade	R\$ 71,6000	R\$ 716,00
82	(Cód. 985982) TESOURA RETA PARA CORTAR TECIDO, AÇO INOX, 20 CM <i>Características:</i> TESOURA RETA PARA CORTAR TECIDO, AÇO INOX, 20 CM; MARCA: ARTHAUSE / TESOURA	20	Unidade	R\$ 39,9900	R\$ 799,80
83	(Cód. 985983) TESOURA RETA PARA CORTAR TECIDO, AÇO INOX, 30 CM <i>Características:</i> TESOURA RETA PARA CORTAR TECIDO, AÇO INOX, 30 CM; MARCA: ARTHAUSE / TESOURA	20	Unidade	R\$ 220,9900	R\$ 4.419,80

Obs: -----

ANEXO II - (RELAÇÃO DE UNIDADES PARTICIPANTES)

ÓRGÃO / ENTIDADE	ENDEREÇO
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS	Rua Almirante Amintas Jorge, S/n Bairro: Centro CEP: 49100-097 TEL.: --

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2024 - FMAS**PROCESSO Nº 2024.0008.000000349-7****PREGÃO Nº PE0010/2024**

A(O) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, através da Diretoria de Licitações, Compras, Atas e Contratos Centralizados – DILCC/SEGOV.	
Endereço: Rua Almirante Amintas Jorge, S/n - Centro Bairro: Centro - CEP: 49100-097	Cidade: São Cristóvão UF: SE
CNPJ/MF Nº: 14.813.434/0001-15	
Representante Legal: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Nome: LUCIANNE ROCHA LIMA

A **SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO e GESTÃO**, através da Central de Compras e Licitações, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão n.º PE0010/2024 com Registro de Preços, publicado no Diário Oficial do Municipal no dia 13/12/2024, com certame aberto em 21/10/2024, às 09:30, e a respectiva homologação, conforme fls. ----- do Processo n.º 2024.0008.000000349-7, resolve registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por lote, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços. Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Observará também a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, a Lei Municipal nº 4.565 de 01 de outubro de 2014, Lei Municipal nº 4.362 de 08 de fevereiro de 2013 e Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013, bem como os Decretos Municipais nº 4.339, 4.340, 4.341 e 4.342 todos de 04 de junho de 2013, e suas correspondentes alterações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ARMARINHO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JUSTIFICA-SE PARA A REPOSIÇÃO DO ESTOQUE, BEM COMO PELA NECESSIDADE DA MANUTENÇÃO DOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS NA, o qual deverá observar o padrão de qualidade exigido e, ainda, o disposto nos Anexos que são partes integrantes e complementares do Instrumento Convocatório do Pregão n.º PE0010/2024, que passam a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar por lote, conforme consta nos autos do Processo n.º 2024.0008.000000349-7, para atender as demandas do Município de Aracaju.

Parágrafo Único – Este instrumento não obriga a Secretaria Municipal do Planejamento Orçamento e Gestão - SEPLOG, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecida à legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços oriunda desta licitação é de 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura, conforme disposto no art. 26 do Decreto Municipal nº 4.340/13, estando a sua eficácia condicionada à efetiva publicação no Diário Oficial do Município de Aracaju.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal do Planejamento Orçamento e Gestão - SEPLOG,

no seu aspecto operacional e legal.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, a especificação do material, os quantitativos, as marcas, as empresas fornecedoras e as representantes legais encontram-se elencados na presente Ata (Anexo 1), em ordem de classificação das propostas por lote.

CLÁUSULA QUINTA: DO(S) LOCAL(IS) E PRAZOS(S) DE ATENDIMENTO

O material deverá ser entregue, em conformidade com a solicitação dos órgãos participantes do Município de Aracaju, não podendo exceder o prazo de 03 (três) dias úteis contados da solicitação da Secretaria Contratante;

Parágrafo único – A entrega deverá ocorrer nos Almoxarifados dos órgãos solicitantes, do Município de Aracaju, nos endereços indicados no **Anexo IV**.

CLÁUSULA SEXTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

As empresas detentoras do preço registrado poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas nesta Ata e seus Anexos e na legislação pertinente.

Parágrafo Primeiro – As contratações dos materiais registrados neste instrumento serão efetuadas através de Contrato de Fornecimento, emitidas pela Secretaria Municipal do Planejamento Orçamento e Gestão - SEPLOG, contendo: n.º da ata, nome da empresa, objeto, especificação, obrigações da Contratada, endereço e data da entrega;

Parágrafo Segundo – O Contrato de Fornecimento será encaminhado ao fornecedor, que deverá assiná-la e devolvê-la ao órgão solicitante no prazo de 3 (três) dias consecutivos, a contar da data do seu recebimento;

Parágrafo Terceiro – Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar o Contrato de Fornecimento poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

São obrigações do detentor do preço registrado, além das demais prevista nesta Ata e nos Anexos que integram e complementam o Edital relativo ao Pregão Eletrônico n.ºPE0010/2024:

I – Executar o fornecimento dos produtos nos padrões estabelecidos pela Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, desde que formalizada a contratação, de acordo com o especificado nesta Ata e no Anexo I do Edital, que fazem parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

II – Após a contratação, comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceito o produto que estiver em desacordo com as especificações constantes deste instrumento nem quaisquer pleitos de faturamento extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado;

III - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da Ata de Registro de Preços;

IV - Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, no tocante ao fornecimento do material, conforme contrato de fornecimento, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;

- V - Prover todos os meios necessários à garantia do pleno fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza, observado o contrato de fornecimento;
- VI – A falta do material cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado não poderá ser alegado como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do contrato de fornecimento e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;
- VII – Possibilitar à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão efetuar vistoria nas instalações do fornecedor, a fim de verificar as condições para o atendimento do objeto registrado;
- VIII – Comunicar imediatamente à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgados necessários para o recebimento de correspondência;
- IX – Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas reguladoras e pertinentes;
- X – Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independente da que será exercida pela Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão de Sergipe;
- XI – Indenizar terceiros e/ou a Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância as exigências das autoridades competentes e as disposições legais vigentes;
- XII – Substituir os materiais, num prazo máximo de até 01 (um) dia consecutivos, sujeitando-se às penalidades cabíveis, observado o contrato de fornecimento;
- XIII – Manter seus empregados, quando nas dependências dos órgãos participantes, devidamente identificado com crachá subscrito pela detentora do preço registrado contratada, no qual constará, no mínimo, sua razão social e o nome completo do empregado;
- XIV – Arcar com as despesas para a entrega do objeto no local indicado, após a contratação;
- XV – Informar nas embalagens de transporte dos produtos, mediante etiqueta ou gravação na própria embalagem, em letras de tamanho compatível, os seguintes dados: N.º e data do Contrato de Fornecimento e o nome da fornecedora ou fabricante;
- XVI – Após contratação, aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, servindo como base de cálculo para as alterações os preços unitários constantes na proposta vencedora;
- XVII – Manter, durante toda vigência da Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, inciso XIII, da Lei n.º 8.666/1993, que será observado, quando dos pagamentos à detentora do preço registrado;
- XVIII – Solicitar à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em tempo hábil, quaisquer informações ou esclarecimentos que julgar necessário, que possam vir a comprometer a execução do objeto contratual;
- XIX – É vedada a cessão ou transferência no todo ou em parte do objeto contido na Ata ou no contrato de fornecimento, bem como a subcontratação, salvo autorização prévia e por escrito da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão.

CLÁUSULA OITAVA: DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

Essa edição encontra-se no site: <https://segrase.se.gov.br/prefeitura-sao-cristovao>

São responsabilidades do Fornecedor Detentor do Preço Registrado:

I - todo e qualquer dano que causar à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão ou a terceiros, ainda que culposos, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão;

II - qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmos nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

III - por quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à Contratada pela autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas à Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à detentora do preço registrado, o valor correspondente;

Parágrafo Primeiro – A DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO autoriza a Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, ou da garantia contratual, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa;

Parágrafo Segundo – A ausência ou omissão da fiscalização da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão não eximirá a DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO das responsabilidades previstas nesta Ata.

CLÁUSULA NONA: OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG

A Secretaria Municipal do Planejamento Orçamento e Gestão - SEPLOG e órgãos participantes obrigam-se a:

I - indicar os locais e horários em que deverão ser entregues o objeto;

II - permitir ao pessoal da CONTRATADA acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança;

III - efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta Ata e no Edital;

IV – notificar a Contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PAGAMENTO

A Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão ou órgãos participantes efetuarão o pagamento à Contratada, através de crédito em conta corrente mantida pela Contratada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias depois da entrega dos materiais que forem solicitados, contados a partir da data da apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa, acompanhada do correspondente Contrato de Fornecimento, com o respectivo ateste da unidade responsável pelo recebimento, de que o fornecimento foi realizado a contento.

Parágrafo Primeiro – Caso seja constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/fatura, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para o pagamento da data da sua reapresentação;

Parágrafo Segundo - Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o FGTS – CRF, Certidões Negativas de Débitos junto às Fazendas Federal (abrangendo os débitos relativos a tributos federais, à dívida ativa da União, e as contribuições previdenciárias e de terceiros), Estadual e Municipal do domicílio do contratado, bem como a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

Parágrafo Terceiro - Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;

Parágrafo Quarto - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

Parágrafo Quinto - Os preços serão fixos e irrevogáveis, salvo o disposto na Cláusula Décima Primeira;

Parágrafo Sexto - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no “caput” desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), do período compreendido entre a data final do adimplemento e a do efetivo pagamento;

Parágrafo Sétimo – Nenhum pagamento isentará a Contratada das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste Instrumento.

Parágrafo Primeiro – Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado a época do registro;

Parágrafo Segundo – Caso o preço registrado seja superior a média dos preços de mercado, a Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo à definição do parágrafo primeiro;

Parágrafo Terceiro – Fracassada a negociação com o primeiro colocado, a Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão convocará as demais empresas com preços registrados para o lote, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado, para a redução do preço, hipótese em que poderão ocorrer as alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado;

Parágrafo Quarto – Serão considerados compatíveis com os de mercado, os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

I – Pela Secretaria Municipal do Planejamento Orçamento e Gestão - SEPLOG:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não assinar o Contrato de Fornecimento no prazo estabelecido;
- c) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do Contrato de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII, do art. 78, da Lei nº 8.666/1993;
- d) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato de Fornecimento decorrente deste Registro;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razão de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Secretaria Municipal do Planejamento Orçamento e Gestão - SEPLOG.

II – Pelo Fornecedor:

a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;

b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata;

Parágrafo Segundo – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, por duas vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação;

Parágrafo Terceiro – A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Secretaria Municipal do Planejamento Orçamento e Gestão - SEPLOG, facultando-se a este, nesse caso, a aplicação das penalidades previstas na Ata;

Parágrafo Quarto – Havendo o cancelamento do preço registrado cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao fornecimento do lote;

Parágrafo Quinto – Caso a Secretaria Municipal do Planejamento Orçamento e Gestão - SEPLOG não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual exigida.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

São obrigações do Contratado:

I – Os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, custos e despesas que sejam devidos em decorrência direta ou indireta do presente contrato serão de responsabilidade do CONTRATADO;

II – O CONTRATADO declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de material, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Ao fornecedor que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, não mantiver a proposta, ensejar o retardamento da execução do objeto, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderão ser aplicadas as seguintes sanções, garantidos o contraditório e a prévia defesa, de acordo com as disposições do Decreto Municipal nº 4.769 de 27 de março de 2014:

I – Advertência;

II – Multa, observados os seguintes limites máximos:

a) 10% (dez por cento) do valor da proposta, quando, sem justificativa plausível aceita pela administração, o adjudicatário não assinar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, ainda que não havido o processo de licitação;

b) 20% (vinte por cento) do valor global do empenho e/ou contrato, pela inexecução total do ajuste, e em caso de rescisão contratual por inadimplência do contratado;

c) 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade não abrangida anteriormente.

III - impedimento de licitar e de contratar com o Município de Aracaju, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Parágrafo Primeiro – A contagem do período de atraso na execução dos ajustes será realizada a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação.

Parágrafo Segundo – Quando a Contratada motivar rescisão contratual, será responsável pelas perdas e danos decorrentes para a Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Parágrafo Terceiro – Se a licitante vencedora deixar de assinar o contrato dentro de 5 (cinco) dias corridos, contados da data da notificação escrita, sem justificativa por escrito aceita pela CONTRATANTE, decairá do direito de vencedora, sujeitando-se, ainda, à imposição das sanções elencadas nos incisos I a IV desta cláusula.

Parágrafo Quarto – A inexecução total ou parcial dos serviços objeto desta licitação poderá ensejar sua rescisão, nos termos dos artigos 78 a 80, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Município de Aracaju para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão na respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços;

II – Integram esta Ata o Edital de Pregão nº PE0010/2024 e seus anexos e as propostas das empresas classificadas para cada grupo, por lote;

III – É vedado caucionar ou utilizar o presente contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Secretaria Municipal do Planejamento Orçamento e Gestão - SEPLOG.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata, com renúncia expressa por qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este instrumento a fim de que produza seus efeitos legais.

LUCIANNE ROCHA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ELDORADO CASA DA ARTE LTDA - 32.*.***/0001-21**
REPRESENTANTE: ----
RG: ---- CPF: ----

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata Final de Registro de Preços nº 11/2024, celebrada entre a Secretária Municipal de Assistência Social e as empresas cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão nº PE0010/2024.

EMPRESA (razão social): ELDORADO CASA DA ARTE LTDA

CNPJ: 32.***.*** /0001-21 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** -----

ENDEREÇO: R LAGARTO, Nº 153 - GETULIO VARGAS CEP. 49.010-39 - ARACAJU - SE

TEL/FAX: ----- / -----

E-MAIL: -----

REPRESENTANTE:

Nº	Descrição	Qtd	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
3	(Cód. 223671) AGULHA CROCHÊ, MATERIAL:AÇO NIQUELADO, TIPO AGULHA:2 MARCA: NYBC / NYBC NAGULHA CROCHÊ, MATERIAL:AÇO NIQUELADO, TIPO AGULHA:2	30	Unidade	R\$ 3,7900	R\$ 113,70
4	(Cód. 985866) AGULHA DE CROCHÊ AÇO NIQUELADO Nº1,75MM <i>Características:</i> AGULHA DE CROCHÊ AÇO NIQUELADO Nº1,75MM; MARCA: NYBC / NYBCNAGULHA DE CROCHÊ AÇO NIQUELADO Nº1,75MM	60	Unidade	R\$ 1,9800	R\$ 118,80
13	(Cód. 223794) AGULHA COSTURA, MATERIAL:AÇO NIQUELADO, NÚMERO AGULHAS:8 MARCA: NYBCN / NYBCNAGULHA COSTURA, MATERIAL:AÇO NIQUELADO, NÚMERO AGULHAS:8N	60	Unidade	R\$ 0,1300	R\$ 7,80
29	(Cód. 985922) DESMANCHADOR/ ABRIDOR DE CASA <i>Características:</i> DESMANCHADOR/ ABRIDOR DE CASA; MARCA: NYBCN / DESMANCHADOR/ ABRIDOR DE CASA	25	Unidade	R\$ 2,4900	R\$ 62,25

Obs: -----

ANEXO II - (RELAÇÃO DE UNIDADES PARTICIPANTES)

ÓRGÃO / ENTIDADE	ENDEREÇO
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS	Rua Almirante Amintas Jorge, S/n Bairro: Centro CEP: 49100-097 TEL.: --

Essa edição encontra-se no site: <https://segrase.se.gov.br/prefeitura-sao-cristovao>

ATO AUTORIZATIVO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE Nº 146/2024 - FUMCTUR

Pelo presente termo, Autorizo a Contratação, por INEXIGIBILIDADE, com base no art. 74, IV, da Lei nº 14.133/2021, ratificando o processo nº 2024.0016.000000643-9, tendo como objeto a contratação de **ASSOCIAÇÃO FILARMÔNICA LIRA SANCRISTOVENSE** inscrito no CNPJ nº 11.053.316/0001-68, tendo como representante legal JOSÉ MARCOS DE ANDRADE, para realização de apresentação da Filarmônica Lira Sancristovense, **através do credenciamento nº 02/2024, para apresentação no 8º Edição da Cantata de Natal**, no importe de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato ou termo similar, e o empenho da despesa nas dotações previstas no orçamento e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 72, inciso VIII e Parágrafo Único e art. 89, §1º da Lei 14.133/2021, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Paola Rodrigues de Santana

Diretora Presidenta da Fundação Municipal de Cultura e Turismo “João Bebe Água”

ATO AUTORIZATIVO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE Nº 145/2024 - FUMCTUR

Pelo presente termo, Autorizo a Contratação, por INEXIGIBILIDADE, com base no art. 74, IV, da Lei nº 14.133/2021, ratificando o processo nº 2024.0016.000000642-0, tendo como objeto a contratação de **ESPAÇO CULTURAL MAMULENGO DE CHEIROSO**, inscrito no CNPJ: **15.606.932/0001-50**, JOSÉ AUGUSTO BARRETO DÓRIA, para realização de apresentação artística teatral “PRESÉPIO DE CHEIROSO”, **através do credenciamento nº 02/2024, para apresentação no 8º Edição da Cantata de Natal**, no importe de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato ou termo similar, e o empenho da despesa nas dotações previstas no orçamento e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 72, inciso VIII e Parágrafo Único e art. 89, §1º da Lei 14.133/2021, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Paola Rodrigues de Santana

Diretora Presidenta da Fundação Municipal de Cultura e Turismo “João Bebe Água”


PUBLICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA HABILITADOS PARA CONVOCAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO JOÃO BEBE ÁGUA, PREFEITURA E SEUS CNPJS VINCULADOS ATÉ 17/12/2024.

Nº	RESPONSÁVEL	ATRAÇÃO	EIXO	CATEGORIA
1.	ABIGAIL FERREIRA DE OLIVEIRA	MULHERAGEM À DONA SELMA DO COCO	MÚSICA	GRUPO MUSICAL I
2.	ACÁCIA MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	SHOW VOZ E VIOLÃO	MÚSICA	ARTISTA SOLO
3.	ADAO ALENCAR NETO	DIREITOS AUTORAIS NA ARTE E CULTURA – PROTEGENDO SUA CRIATIVIDADE	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CULTURAL	OFICINA
4.	ADAO ALENCAR NETO	FORRÓ SEU BINÁ	MÚSICA	GRUPO MUSICAL I
5.	ALANA REGINA SOUSA DE MENEZES	POESIA EM MOVIMENTO: LEVE UM LIVRO, DEIXE UM POEMA	LITERATURA	INTERVENÇÃO LITERÁRIA
6.	ALANNA MOLINA	DIVINA SUPERNOVA	MÚSICA	GRUPO MUSICAL II
7.	ALANNA MOLINA	SAMBA NUAÁ	MÚSICA	GRUPO MUSICAL III
8.	ALANNA MOLINA	DIVINA SUPERNOVA EM "MÚSICA DE CINEMA"	MÚSICA	GRUPO MUSICAL II
9.	ALANNA MOLINA	FERRARO TRIO	MÚSICA	GRUPO MUSICAL I
10.	ALEF FREIRE SANTOS	O PROCESSO CRIATIVO GRÁFICO - CARTAZ DO FASC 2023	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CULTURAL	PALESTRA
11.	ALEF FREIRE SANTOS	GIGANTES SUBURBANOS	ARTES VISUAIS	EXPOSIÇÃO
12.	ALESSANDRA ANDRADE BEZERRA	AMORA VALENTE RECANTA GAL COSTA	MÚSICA	GRUPO MUSICAL I
13.	ALESSANDRA ANDRADE BEZERRA	AMORA, MULHER VALENTE	MÚSICA	GRUPO MUSICAL I
14.	ALEXANDRE SANTOS DE AZEVEDO	MÚSICA BRASILEIRA COM DUO MOSAICO	MÚSICA	GRUPO MUSICAL I
15.	ALEXANDRE SANTOS DE AZEVEDO	VIOLÃO BRASILEIRO COM ALEXANDRE AZEVEDO	MÚSICA	ARTISTA SOLO
16.	ALEXANDRE SANTOS DE AZEVEDO	MÚSICA BRASILEIRA INSTRUMENTAL	MÚSICA	GRUPO MUSICAL I
17.	ALEXANDRE SANTOS DE AZEVEDO	CHORO DE GAFIEIRA COM OS TABARÉUS	MÚSICA	GRUPO MUSICAL II
18.	ALINE VIANA TOMÉ	EXPOSIÇÃO DE OBRAS NO SALÃO DE ARTES VESTA VIANA DURANTE O FASC	ARTES VISUAIS	EXPOSIÇÃO
19.	ALISSON LUIZ VIEIRA SANTOS	LUIZINHO	MÚSICA	GRUPO MUSICAL II
20.	ALLAN COSTA	OURO SERTÃO	ARTES VISUAIS	EXPOSIÇÃO
21.	ALMA RÔ ARAGÃO MATIAS	DEVIR-QUIMERA (PARA QUE MERA VIDA NÃO DEVA): A PRÁTICA DO DESENHO COMO FERRAMENTA NA FABULAÇÃO DE SI E DE UM (OUTRO) MUNDO.	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CULTURAL	OFICINA
22.	ALMA RÔ ARAGÃO MATIAS	PARA QUE DO ALTO DA PONTE EU FOSSE SAL	AUDIOVISUAL	CURTA METRAGEM
23.	ALMA RÔ ARAGÃO MATIAS	PARA QUE DO ALTO DA PONTE EU FOSSE SAL	ARTES VISUAIS	EXPOSIÇÃO
24.	AMANDA CRISTINA DA CONCEIÇÃO	VIVÊNCIAS CORPORAIS SOBRE AS DANÇAS POPULARES DE SERGIPE	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CULTURAL	OFICINA

 Essa edição encontra-se no site: <https://segrase.se.gov.br/prefeitura-sao-cristovao>

25.	AMANDA DE OLIVEIRA SANTOS	APRESENTAÇÃO ARTISTICA GRUPO DANSER	ARTES CÊNICAS E PERFORMANCE (TEATRO, DANÇA E CIRCO)	GRUPO CÊNICO II
26.	AMANDA PINTO DANTAS DE SANTANA	A VIDA QUE NASCE DAS FERIDAS	ARTES VISUAIS	EXPOSIÇÃO
27.	ANA CARLA SANTOS BARREIROS DE AZEVEDO	EXPOSIÇÃO RAÍZES	ARTES VISUAIS	EXPOSIÇÃO
28.	ANA CARLA SANTOS BARREIROS DE AZEVEDO	OFICINA DE BORDADO - CANÇÕES DE RESISTÊNCIA	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CULTURAL	OFICINA
29.	ANA LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS	QUADRILHA JUNINA	GRUPO DE CULTURA POPULAR E CULTURA AFRO-BRASILEIRA	QUADRILHA JUNINA II
30.	ANA LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS	QUADRILHA JUNINA	GRUPO DE CULTURA POPULAR E CULTURA AFRO-BRASILEIRA	QUADRILHA JUNINA II
31.	ANA MARINHO	DONAS DA TERRA	ARTES VISUAIS	EXPOSIÇÃO
32.	ANDERSON BOMFIM	DANCE HITS (O MELHOR DAS DISCOTECAS EM VÍDEO CLIPS MIXADOS)	MÚSICA	DJ
33.	ANDERSON BOMFIM	MPB VÍDEO REMIX (MIXAGEM DE ÁUDIO E VÍDEO) ANDERSON	MÚSICA	DJ
34.	ANDREI FERREIRA	CENTRO, CENTRO, CENTRO...	ARTES VISUAIS	EXPOSIÇÃO
35.	ANDREI FERREIRA	A TÉCNICA AUDIOVISUAL, SUA ALIADA NARRATIVA	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CULTURAL	PALESTRA
36.	ANDRÉ RIBEIRO DOS SANTOS	ANDREZINHO MORAL	MÚSICA	GRUPO MUSICAL II
37.	ANDRÉ LUCAS TRINDADE CORREIA	LANÇAMENTO DE LIVRO INFANTIL	LITERATURA	INTERVENÇÃO LITERÁRIA
38.	ANDRÉ LUIZ COSTA SILVA SOUZA	BLACK TO BLACK (B2B)	MÚSICA	DJ
39.	ANLAYSE DE SÁ SOUZA CORRÊA	OFICINA DE JOGO E IMPROVISO TEATRAL	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CULTURAL	OFICINA
40.	ANNE CAROLINE SANTOS	ANNE CAROL	MÚSICA	ARTISTA SOLO
41.	ANNE CAROLINE SANTOS	SEMBLANTES - O SHOW DE ANNE CAROL	MÚSICA	GRUPO MUSICAL III
42.	ANTONIO HENRIQUE FREIRE TELES	TRIO CRAV&ROZA	MÚSICA	GRUPO MUSICAL I
43.	ANTONIO HENRIQUE FREIRE TELES	ALGO DÃO	MÚSICA	GRUPO MUSICAL II
44.	ANTONIO HENRIQUE FREIRE TELES	MARIA SCOMBONA	MÚSICA	GRUPO MUSICAL II
45.	ANTONIO LUCAS MATOS FEITOZA	DOCUMENTÁRIO "SEM CORDA, SEM ABADÁ E SEM VERGONHA - UMA HISTÓRIA DE CARNAVAL E RESISTÊNCIA PELAS RUAS DE ARACAJU"	AUDIOVISUAL	MÉDIA METRAGEM
46.	ANTONIO LUCAS MATOS FEITOZA	SHOW DA SAMBA DO ARNESTO	MÚSICA	GRUPO MUSICAL III
47.	ARACELI RODRIGUES DE SOUZA	DARK PASSAGE "DA 'SOMBRA A LUZ"	ARTES CÊNICAS E PERFORMANCE (TEATRO, DANÇA E CIRCO)	GRUPO CÊNICO III
48.	ARIOSVALDO NUNES SANTOS SILVA	SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA ARY BAHIA E TCHU LOVE	MÚSICA	GRUPO MUSICAL III
49.	ARTHUR ALEXANDRE FERREIRA GOMES	NOCHE BUENA ONDA: MESTRE MADRUGUINHA ESPECIAL CARIMBÓ	MÚSICA	GRUPO MUSICAL III



50.	ARTHUR GIL DE OLIVEIRA ARAUJO	MANGABA, RAIZ, CORPO E VIDA.	ARTES VISUAIS	EXPOSIÇÃO
51.	ARTHUR MATOS	ARTHUR MATOS - CANYON (AO VIVO)	MÚSICA	GRUPO MUSICAL II
52.	ASSOCIACAO CULTURAL INSTITUTO PENEIROU XERÉM ACIPEX	DANÇA PENEIROU XERÉM	GRUPO DE CULTURA POPULAR E CULTURA AFRO-BRASILEIRA	GRUPO DE CULTURA POPULAR I
53.	ASSOCIAÇÃO BATALA SERGIPE DE PERCUSSAO	CORTEJO PERCUSSIVO PELAS RUAS DE SÃO CRISTOVÃO	MÚSICA	GRUPO MUSICAL III
54.	ASSOCIAÇÃO FILARMÔNICA LIRA SANCRISTOVENSE	ASSOCIAÇÃO FILARMONICA	MÚSICA	GRUPO MUSICAL III
55.	ÁTHILA	CANTAR	MÚSICA	ARTISTA SOLO
56.	ATELIER MESTRE NIVALDO OLIVEIRA	PROCESSOS EXPERIMENTAIS DE MESTRE NIVALDO OLIVEIRA	ARTES VISUAIS	EXPOSIÇÃO
57.	AUGUSTO SILVA DOS SANTOS	BREAKING NAS RUAS	ARTES CÊNICAS E PERFORMANCE (TEATRO, DANÇA E CIRCO)	GRUPO CÊNICO III
58.	AURÉLIO JASON DE OLIVEIRA NETO	TOCAR FORRÓ	MÚSICA	GRUPO MUSICAL I
59.	AURÉLIO JASON DE OLIVEIRA NETO	MUSICA FORRÓ	MÚSICA	GRUPO MUSICAL I
60.	BARUCH BLUMBERG	CLANDESTINO	AUDIOVISUAL	CURTA METRAGEM
61.	BARUCH BLUMBERG	PELA JANELA	AUDIOVISUAL	CURTA METRAGEM
62.	BARUCH BLUMBERG	SHOW SERIGY ALL-STARS	MÚSICA	GRUPO MUSICAL III
63.	BARUCH BLUMBERG	SHOW FEITO BENÇÃO DE ALEX SANT'ANNA	MÚSICA	GRUPO MUSICAL III
64.	BENILTON BARBOSA DE ANDRADE	RODA DE CAPOEIRA: ESPAÇO ARTE E LUTA CAPOEIRA	GRUPO DE CULTURA POPULAR E CULTURA AFRO-BRASILEIRA	GRUPOS DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA
65.	BENILTON BARBOSA DE ANDRADE	PALESTRA: "CAPOEIRA: MOVIMENTOS QUE TRANSFORMAM VIDAS"	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CULTURAL	RODA DE CONVERSA CULTURAL E SIMILARES
66.	BETRAYED THE FACE	BETRAYED THE FACE (CELEBRAÇÃO DE 15 ANOS DA BANDA AO VIVO)	MÚSICA	GRUPO MUSICAL I
67.	BIBOK CULTURAL GALERIA BIBOK	SHOW ARERÊ - BANDA AFOXÉ DI PRETO	MÚSICA	GRUPO MUSICAL III
68.	BRENNER FERREIRA MACIEL SANTOS	FORRÓ AVEXENELA	MÚSICA	GRUPO MUSICAL I
69.	BRENNER FERREIRA MACIEL SANTOS	FORRÓ AVEXENELA	MÚSICA	GRUPO MUSICAL I
70.	BRUNO LEONEU OLIVEIRA SANTOS	BRUNO LEONEU - SAMBA	MÚSICA	GRUPO MUSICAL I
71.	BRUNO MARQUES DA CRUZ	DOCUMENTÁRIO "MESTRE ORLANDO DO COURO: ANCESTRALIDADE VIVA NA PELE TALHADA"	AUDIOVISUAL	MÉDIA METRAGEM
72.	BRUNO SANTANA	VÍDEO MAKER MOBILE	AUDIOVISUAL	CURTA METRAGEM
73.	CAINAN ANTÔNIO SOUZA MENDONÇA	"O REGGAE NÃO PARA"	MÚSICA	DJ
74.	CAINAN ANTÔNIO SOUZA MENDONÇA	ARTE DE TABARÉU: CORES DA VIDA SERGIPANA	ARTES VISUAIS	EXPOSIÇÃO

75.	CAIQUE MORENO NASCIMENTO SILVA	FILOSOFIA DO ARROCHA	MÚSICA	ARTISTA SOLO
76.	CAIQUE MORENO NASCIMENTO SILVA	MOVE	ARTES VISUAIS	EXPOSIÇÃO
77.	CAMILA DE ARAÚJO LOPES	CARDÁPIO POÉTICO	LITERATURA	INTERVENÇÃO LITERÁRIA
78.	CAMILLA ANEQUINI	AUTENTICIDADES SERGIPANAS	ARTES VISUAIS	EXPOSIÇÃO
79.	CAMILLA CRISTYNE MENEZES ROSA	APRESENTAÇÃO MUSICAL NO FASC	MÚSICA	GRUPO MUSICAL III
80.	CAMILLA CRISTYNE MENEZES ROSA	SÃO JOÃO DA TRADIÇÃO	MÚSICA	GRUPO MUSICAL III
81.	CARIOLANDO DOS SANTOS	EXIBIÇÃO DO CURTA METRAGEM ARTE QUE VEM DAS RUAS	AUDIOVISUAL	CURTA METRAGEM
82.	CARIOLANDO DOS SANTOS	EXIBIÇÃO DO CURTA METRAGEM SINAL VERMELHO: A ARTE DE RUA PEDE PASSAGEM	AUDIOVISUAL	CURTA METRAGEM
83.	CARLOS ALEXANDRE SOUZA DOS SANTOS	PALESTRA: CAPOEIRA A HORA É ESSA	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CULTURAL	RODA DE CONVERSA CULTURAL E SIMILARES
84.	CARLOS GUSTAVO MASCARENHAS DE ANDRADE	BANDA OS ORBIATAIS: PROJETO NORDESTE N' ROLL	MÚSICA	GRUPO MUSICAL II
85.	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS	EXPOSIÇÃO	ARTES VISUAIS	EXPOSIÇÃO
86.	CAROLINE PASSOS MIRANDA	ESPELHOS	AUDIOVISUAL	CURTA METRAGEM
87.	CATIA CILENE MECENAS TAVARES	DIVAS DAS DISCOTECAS (EM VÍDEO CLIPS REMIXADOS)	MÚSICA	DJ
88.	CATIA CILENE MECENAS TAVARES	NOME DO PROJETO: CHARME E BLACK VIDEO MIX (CLÁSSCOS DA MÚSICA NEGRA EM VÍDEO CLIPS MIXADOS)	MÚSICA	DJ
89.	CHAMEGO BOM EVENTOS	FORRÓ TAMBÉM É ARTE	MÚSICA	GRUPO MUSICAL II
90.	CHAMEGO BOM EVENTOS	FORRÓ DA TRADIÇÃO	MÚSICA	GRUPO MUSICAL II
91.	CHAMEGO BOM EVENTOS	CULTURA BOA É CULTURA VIVA	MÚSICA	GRUPO MUSICAL II
92.	CHAMEGO BOM EVENTOS	FORRÓ RAIZ	MÚSICA	GRUPO MUSICAL II
93.	CHAMEGO BOM EVENTOS	COM O FORRÓ A NOSSA CULTURA NÃO PODE PARAR	MÚSICA	GRUPO MUSICAL II
94.	CHAMEGO BOM EVENTOS	FORRÓ É CULTURA	MÚSICA	GRUPO MUSICAL II
95.	CHAMEGO BOM EVENTOS	JEFFERSON DO ACORDEON E TRIO REMELA DE GATO FORRÓ E A CULTURA DA TRADIÇÃO	MÚSICA	GRUPO MUSICAL I
96.	CHAMEGO BOM EVENTOS	TRIO PIAUI FORRÓ É ALEGRIA	MÚSICA	GRUPO MUSICAL I
97.	CHAMEGO BOM EVENTOS	IVANILDO DO ACORDEON TRIO CRISTALINO A NOSSA CULTURA NÃO PODE PARAR	MÚSICA	GRUPO MUSICAL I
98.	CHAMEGO BOM EVENTOS	MARLEIDE CAPITÃES FORRÓ NO ARRAIÁ	MÚSICA	GRUPO MUSICAL I
99.	CHAMEGO BOM EVENTOS	CAÇULA NO FORRÓ DA TRADIÇÃO	MÚSICA	GRUPO MUSICAL I



100.	CHRISTINA BIELINSKI RAMALHO	O LOCAL, O REGIONAL, O NACIONAL E O UNIVERSAL NA POESIA LATINO-AMERICANA	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CULTURAL	RODA DE CONVERSA CULTURAL E SIMILARES
101.	CIA REALITY STREET DANCE	O SENTIDO DO AMOR	ARTES CÊNICAS E PERFORMANCE (TEATRO, DANÇA E CIRCO)	GRUPO CÊNICO I
102.	CIA REALITY STREET DANCE	DANÇAS URBANAS (BREAKING)	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CULTURAL	OFICINA
103.	CIA REALITY STREET DANCE	O BREAK RITMOS JUNINO	ARTES CÊNICAS E PERFORMANCE (TEATRO, DANÇA E CIRCO)	GRUPO CÊNICO III
104.	CLAUDEMIR SANTOS DA CONCEICAO	BARRAÇÃO CULTURAL PROMOVE BATALHA DE RIMA NO FASC	LITERATURA	SLAM
105.	CLAUDEMIR SANTOS DA CONCEICAO	BARRAÇÃO DA PROTEÇÃO	ARTES CÊNICAS E PERFORMANCE (TEATRO, DANÇA E CIRCO)	GRUPO CÊNICO I
106.	CLAUDIO FERNADO RAMOS BELTRÃO	OFICINA - "MACULELÊ, REI DA VALENTIA"	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CULTURAL	OFICINA
107.	CLAUDIO FERNADO RAMOS BELTRÃO	ABADÁ CAPOEIRA - CELEBRANDO CULTURA AFRO	GRUPO DE CULTURA POPULAR E CULTURA AFRO-BRASILEIRA	GRUPOS DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA
108.	CLEISON AGUIAR GERVÁSIO	BANDA BENDIZEI	MÚSICA	GRUPO MUSICAL II
109.	CLODOALDO SALUSTIANO DE MORAIS MEI	POESIA E MÚSICA	LITERATURA	INTERVENÇÃO LITERÁRIA
110.	CLÁUDIA MAYRA FÉLIX SANTOS	BANDA BAIÃO DE 3 + UMA	MÚSICA	GRUPO MUSICAL III
111.	CLÁUDIA MAYRA FÉLIX SANTOS	SHOW DE MAYRA FÉLIX	MÚSICA	GRUPO MUSICAL III
112.	COLETIVOCIDADE	PEÇA TEATRAL - CIDADE DE MÁRMORE	ARTES CÊNICAS E PERFORMANCE (TEATRO, DANÇA E CIRCO)	GRUPO CÊNICO III
113.	DAGUADA	SHOW "DE VOLTA A CENA" DA BANDA AÇOCENA	MÚSICA	GRUPO MUSICAL II
114.	DANIEL ALECSANDER DE ALMEIDA BISPO	DÁLECREW APRESENTA: SHOW RETRATOS	MÚSICA	GRUPO MUSICAL III
115.	DANIEL DOS SANTOS DE JESUS	KAUANZINHO LOVEBOYS	MÚSICA	GRUPO MUSICAL II
116.	DANIEL LEMOS CERQUEIRA	PARECERISTA	MÚSICA	ARTISTA SOLO
117.	DANIELA KELLEN FERREIRA LIMA DE SOUZA	SHOW- FASC	MÚSICA	ARTISTA SOLO
118.	DANIELE PEREIRA SILVA	"RESISTÊNCIA DENTRO DE RESISTÊNCIA" – BRUXAS DO CANGAÇO	MÚSICA	GRUPO MUSICAL I
119.	DANIELLA ETINGER GOMES	CONHECENDO O LIVRO ILUSTRADO CAROLINA	LITERATURA	CONTAÇÃO DE HISTÓRIA
120.	DANIELLA ETINGER GOMES	HISTÓRIAS DO FASC E DE SÃO CRISTÓVÃO: UMA ANTOLOGIA DE FANZINES ILUSTRADOS	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CULTURAL	OFICINA
121.	DANILO DUARTE CORREIA DA COSTA REIS	DANILO DUARTE & OS BENEDITOS	MÚSICA	GRUPO MUSICAL I
122.	DANILO DUARTE CORREIA DA COSTA REIS	PSEUDOBANDA EM CLIMA DE SÃO JOÃO	MÚSICA	GRUPO MUSICAL I
123.	DANILO DUARTE CORREIA DA COSTA REIS	FRUTOS, SEMENTES E RAÍZES - A MPB DE	MÚSICA	ARTISTA SOLO

		DANILO DUARTE		
124.	DANILO DUARTE CORREIA DA COSTA REIS	PSEUDOBANDA NA PEGADA FORROZÃO DOIS MIL	MÚSICA	GRUPO MUSICAL II
125.	DAVI SILVA SANTOS	EXPOSIÇÃO NEVOU - NAS EXTREMIDADES DO ARCO-ÍRES RELUZ AMARELO OURO	ARTES VISUAIS	EXPOSIÇÃO
126.	DAVID ALAN PINTO	OFICINA DE IMPROVISAÇÃO TEATRAL	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CULTURAL	OFICINA
127.	DAVID FELIPE PINHEIRO GONÇALVES	SHOW MANGABA SOUND - BANDA DONALI	MÚSICA	GRUPO MUSICAL II
128.	DAVID RICARDO PAIVA RIOS DA SILVA	SÓ VIBE MASSA	MÚSICA	GRUPO MUSICAL II
129.	DAYANE BARRETO MENDONÇA	MÚSICA CELTA E FOLK ROCK	MÚSICA	GRUPO MUSICAL I
130.	DAYANNE SOUZA FIGUEIREDO	"SAMBA DE SALTO" EM FIGA DE GUINÉ	MÚSICA	GRUPO MUSICAL II
131.	DAYNARA LORENA ARAGÃO CÔRTEZ	RÚINAS DA COLONIZAÇÃO NAS TRAMAS DA LITERATURA DE ITAMAR VIEIRA JÚNIOR	LITERATURA	INTERVENÇÃO LITERÁRIA
132.	DENILSON ANDRADE SEGUNDO	DENNIS ANDRADE - UMA DOSE DE SERESTA	MÚSICA	GRUPO MUSICAL III
133.	DENIS	SHOW MUSICAL	MÚSICA	GRUPO MUSICAL II
134.	DENIS	SHOW MUSICAL	MÚSICA	GRUPO MUSICAL I
135.	DENISE SIMPLÍCIO ALVES	DENYALLES CANTA FUZUÊ - UM ESPECIAL CLARA NUNES	MÚSICA	GRUPO MUSICAL III
136.	DENISSON CARLOS SANTOS MESSIAS	QUIOCO CABRIOLAR GRUPO MUSICAL GENUINAMENTE DE SAMBA ONDE DIALOGAMOS COM AS MUSICAS DE RELIGIAO MATRIZ AFRICANA ONDE RETRATAMOS O INICIO DE UM SOM , DESDE OS PRIMEIROS SAMBAS EXISTENTE COMO: (O TELEFONE DESDE OS TEMPOS ATUAIS) , O DESEJO DE PARTICIPAR POR MAIS UM VEZ DESSE BELISSIMO FESTIVAL É DE UMA VALIA SEM SER MENSURADA . OPORTUNIDADE ESSA PARA MOSTAR UMA NOVA VERÃO DO QUICO CABRIOLAR PARA FORMENTAR A CULTURA LOCAL E REPRESENTAR NOSSO ESTADO COM A CULTURA LOCAL.	MÚSICA	GRUPO MUSICAL III
137.	DENISSON ORÁCULO	VIOLANDO	MÚSICA	ARTISTA SOLO
138.	DENNI ELLIN BEZERRA FERREIRA	INFLUENSER	ARTES CÊNICAS E PERFORMANCE (TEATRO, DANÇA E CIRCO)	SOLO
139.	DENNI ELLIN BEZERRA FERREIRA	BATE CHINELA	ARTES CÊNICAS E	GRUPO CÊNICO



			PERFORMANCE (TEATRO, DANÇA E CIRCO)	I
140.	DENNI ELLIN BEZERRA FERREIRA	DESTE NÓR	ARTES CÊNICAS E PERFORMANCE (TEATRO, DANÇA E CIRCO)	GRUPO CÊNICO I
141.	DERLAN AZEVEDO	VOZES E EXPRESSÕES DA CULTURA DA PERIFERIA	MÚSICA	GRUPO MUSICAL I
142.	DERLAN AZEVEDO	DUELO DE PALAVRAS: EDIÇÃO FASC	MÚSICA	GRUPO MUSICAL III
143.	DESCIDÃO DOS QUILOMBOLAS	APRESENTAÇÃO DJ MALUH	MÚSICA	DJ
144.	DESCIDÃO DOS QUILOMBOLAS	OFICINA COREOGRAFIA CARNAVAL 2025 DESCIDÃO DOS QUILOMBOLAS	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CULTURAL	OFICINA
145.	DESCIDÃO DOS QUILOMBOLAS	SHOW MUSICAL DESCIDÃO DOS QUILOMBOLAS	MÚSICA	GRUPO MUSICAL III
146.	DESCIDÃO DOS QUILOMBOLAS	SHOW MUSICAL BLOCO AFRO CULTURAL DECIDÃO DOS QUILOMBOLAS	GRUPO DE CULTURA POPULAR E CULTURA AFRO-BRASILEIRA	GRUPOS DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA
147.	DIANE VELOSO DE ARAÚJO	SHOW BACURIS, ERÊS E CURUMINS	MÚSICA	GRUPO MUSICAL I
148.	DIEGO DOS SANTOS ANJOS	EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA	ARTES VISUAIS	EXPOSIÇÃO
149.	DIEGO LIMA DOS SANTOS	SHOW "VIOLÃO CAMALEÃO" PELO VIOLONISTA DIEGO LIMA	MÚSICA	ARTISTA SOLO
150.	DIEGO LIMA DOS SANTOS	SHOW "VIOLÃO CELLO" COM O DUO SONATA	MÚSICA	GRUPO MUSICAL I
151.	DIEGO LIMA DOS SANTOS	MÚSICA BRASILEIRA COM DUO MOSAICO	MÚSICA	GRUPO MUSICAL I
152.	DIEGO LIMA DOS SANTOS	SHOW MÚSICA BRASILEIRA INSTRUMENTAL	MÚSICA	GRUPO MUSICAL I
153.	DIOGO HENRIQUE DOS PASSOS	RESENHA DO DIOGADA	MÚSICA	GRUPO MUSICAL III
154.	DIONE FONSECA DE BARROS	MÚSICA BRASIL - SHOW ACÚSTICO COM DIONE BARROS	MÚSICA	ARTISTA SOLO
155.	DOMINIQUE ARAUJO MANGUEIRA	ERO	AUDIOVISUAL	CURTA METRAGEM
156.	DÉBORA ARRUDA DOS SANTOS	RITUAL DA PALAVRA	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CULTURAL	PALESTRA
157.	EDELDE SANTOS RAMOS	CINE DEBATE - DOCUMENTÁRIO EMPATIA E ACOLHIMENTO	AUDIOVISUAL	CURTA METRAGEM
158.	EDELDE SANTOS RAMOS	CORDEL VOZ E MOVIMENTO	LITERATURA	INTERVENÇÃO LITERÁRIA
159.	EDELDE SANTOS RAMOS	OFICINA TELA E AÇÃO	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CULTURAL	OFICINA
160.	EDELDE SANTOS RAMOS	CINE DEBATE - DOCUMENTÁRIO NÓS AGENTES DE SAÚDE	AUDIOVISUAL	CURTA METRAGEM
161.	EDIGAR SOUSA ANDRADE NETO	EXPOSIÇÃO DE ESCULTURAS NO ESTILO BARROCO	ARTES VISUAIS	EXPOSIÇÃO
162.	EDILDÉCIO NUNES SANTOS	SHOW MUSICAL DE DÉCIO NUNES & BANDA	MÚSICA	GRUPO MUSICAL II

		ENSAIOS		
163.	EDIVALCI SANTOS DE QUEIRÓS SIQUEIRA	SHOW DA BANDA DIPARÊIA NO FASC	MÚSICA	GRUPO MUSICAL I
164.	EDIVALDO BARROSO DE SA	CEBOLINHA FORRÓ BISS	MÚSICA	GRUPO MUSICAL III
165.	EDIÊ DA CRUZ REIS	VESTIR O SOM: A CONEXÃO ENTRE MODA E MÚSICA	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CULTURAL	RODA DE CONVERSA CULTURAL E SIMILARES
166.	EDSON SANTOS SILVA	SHOW MARIA TAMBO	MÚSICA	GRUPO MUSICAL III
167.	EDUARDO AZEVEDO PRUDENTE	MEMBRANA APRESENTA "SÃO SOM CRISTÓVÃO"	MÚSICA	GRUPO MUSICAL I
168.	EDUARDO AZEVEDO PRUDENTE	MEMBRANA APRESENTA "SÃO SOM CRISTÓVÃO"	MÚSICA	GRUPO MUSICAL I
169.	EDUARDO BORGES DE OLIVEIRA FILHO	SHOW EDU BORGES ACÚSTICO	MÚSICA	ARTISTA SOLO
170.	EDUARDO BORGES DE OLIVEIRA FILHO	SHOW EDU BORGES	MÚSICA	GRUPO MUSICAL I
171.	ELAINE REGINA BOMFIM GOMES	EXPOSIÇÃO PROMESSAS	ARTES VISUAIS	EXPOSIÇÃO
172.	ELENILSON SOARES DOS SANTOS	NIEL SOARES	MÚSICA	GRUPO MUSICAL II
173.	ELENILTON FARIAS DOS SANTOS	ESPETÁCULO OPARÁ CONTOS E RECONTOS	ARTES CÊNICAS E PERFORMANCE (TEATRO, DANÇA E CIRCO)	GRUPO CÊNICO II
174.	ELENIR	FEMIFACES	ARTES VISUAIS	EXPOSIÇÃO
175.	ELENISE DOS SANTOS	RIO, SAMBA E MOVIMENTO (GRUPO ESPAÇO FORMAS)	ARTES CÊNICAS E PERFORMANCE (TEATRO, DANÇA E CIRCO)	GRUPO CÊNICO III
176.	ELIS SANTOS CORREIA	CONTAÇÃO DE HISTÓRIA AFRO COM OFICINA DE TURBANTES	LITERATURA	CONTAÇÃO DE HISTÓRIA
177.	ELISA LEMOS SABINO	MENINA MIÚDA	ARTES CÊNICAS E PERFORMANCE (TEATRO, DANÇA E CIRCO)	GRUPO CÊNICO I
178.	ELVIS VAZ DE SOUZA	MANGUELISMO: ESTUÁRIO EM MOVIMENTO.	ARTES VISUAIS	EXPOSIÇÃO
179.	ELVIS VAZ DE SOUZA	CIDADE EM VERSOS: GUARDA-CHUVAS POÉTICOS E POESIA DE RUA	LITERATURA	INTERVENÇÃO LITERÁRIA
180.	ELVIS VAZ DE SOUZA	CIDADE EM VERSOS: SÃO CRISTÓVÃO É POESIA	LITERATURA	INTERVENÇÃO LITERÁRIA
181.	ERIC DE SOUSA ESTEVÃO	CIDADE EM FESTA: FOTOGRAFIA, PATRIMÔNIOS E CIDADE	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CULTURAL	OFICINA
182.	ERIC DE SOUSA ESTEVÃO	POVOS DAS ÁGUAS: SABERES E CULTURA	ARTES VISUAIS	EXPOSIÇÃO
183.	ERICK CHARIERY DE SOUZA	ERICK SOUZA CANTOR	MÚSICA	GRUPO MUSICAL III
184.	ERICK HENRIQUE DANTAS LIMA	MÁSCARAS AFRICANAS	ARTES VISUAIS	EXPOSIÇÃO
185.	ERICK HENRIQUE DANTAS LIMA	CORAÇÕES	ARTES VISUAIS	EXPOSIÇÃO
186.	ERICK HENRIQUE DANTAS LIMA	ARTISTAS HISTÓRICOS	ARTES VISUAIS	EXPOSIÇÃO
187.	ERIKA PRADO BARROSO RIBEIRO DOS SANTOS	LAVANDO MINHA CULTURA	ARTES CÊNICAS E PERFORMANCE (TEATRO, DANÇA E CIRCO)	GRUPO CÊNICO I
188.	ERIVALDO MANGUEIRA SANTOS	BANDA NATURA	MÚSICA	GRUPO MUSICAL III
189.	ESPAÇO CULTURAL MAMULENGO DE	CARAVANA MAMULENGO	ARTES CÊNICAS E	GRUPO CÊNICO



	CHEIROSO	DE CHEIROSO	PERFORMANCE (TEATRO, DANÇA E CIRCO)	III
190.	ESPAÇO CULTURAL MAMULENGO DE CHEIROSO	A MAGIA DO TEATRO DE BONECOS	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CULTURAL	RODA DE CONVERSA CULTURAL E SIMILARES
191.	EULER LOPES TELES	MARICONAS, ESCREVER UM ROMANCE CUIR NO CHÃO SERGIPANO	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CULTURAL	PALESTRA
192.	EVERTON MARINHO DE OLIVEIRA	ESPECIAL SOM BRASIL	MÚSICA	GRUPO MUSICAL II
193.	FABIAN JORGE PINEYRO	SHOW BANDA FULGENCIOS	MÚSICA	GRUPO MUSICAL III
194.	FABIANO LINO	OFICINA DE CAPOEIRA ANGOLA: UM JOGO PARA TODOS	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CULTURAL	OFICINA
195.	FABIO ALEXANDRE NICOLETI DE OLIVEIRA	CAETANAJU - TRIBUTA A CAETANO VELOSO	MÚSICA	GRUPO MUSICAL II
196.	FABÍOLA DOS SANTOS	OFICINA DE AFROGAMES	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CULTURAL	OFICINA
197.	FABÍOLA DOS SANTOS	ALEVANTA PERFORMANCE	ARTES CÊNICAS E PERFORMANCE (TEATRO, DANÇA E CIRCO)	MONÓGOLO
198.	FABÍOLA DOS SANTOS	: OFICINA DE DANÇA "MELAÇO DE CABAÚ"	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CULTURAL	OFICINA
199.	FAMA ARTES E EVENTOS	CÍCERO DO FORRO E TRIO CASCAVEL	MÚSICA	GRUPO MUSICAL I
200.	FAMA ARTES E EVENTOS	TRIO VOZ DE OURO	MÚSICA	GRUPO MUSICAL I
201.	FAMA ARTES E EVENTOS	FORRO DA INTIMIDADE	MÚSICA	GRUPO MUSICAL II
202.	FAMA ARTES E EVENTOS	GRILO DO FORRO	MÚSICA	GRUPO MUSICAL II
203.	FAMA ARTES E EVENTOS	ZITO DO FORRO	MÚSICA	GRUPO MUSICAL I
204.	FAMA ARTES E EVENTOS	TRIO FALA SERIO	MÚSICA	GRUPO MUSICAL I
205.	FAMA ARTES E EVENTOS	EDINALDO DO ACORDEON	MÚSICA	GRUPO MUSICAL I
206.	FAMA ARTES E EVENTOS	VALTINHO DO ACORDEON	MÚSICA	GRUPO MUSICAL III
207.	FAMA ARTES E EVENTOS	TONHO BAIXINHO / TOM ROBSOM	MÚSICA	GRUPO MUSICAL III
208.	FAMA ARTES E EVENTOS	FORRO TO AQUI	MÚSICA	GRUPO MUSICAL III
209.	FAMA ARTES E EVENTOS	TRIO VASSOURAL	MÚSICA	GRUPO MUSICAL I
210.	FAMA ARTES E EVENTOS	BETE EVANNY	MÚSICA	GRUPO MUSICAL III
211.	FAMA ARTES E EVENTOS	M,ANOS DO FORRO	MÚSICA	GRUPO MUSICAL III
212.	FAMA ARTES E EVENTOS	TRIO ITAPOA	MÚSICA	GRUPO MUSICAL II
213.	FELIPE MORAES NASCIMENTO	DE TUDO UM POUCO SABIA COSTURAR	AUDIOVISUAL	CURTA METRAGEM
214.	FERNANDA SANTOS ARAUJO DOS ANJOS	BANDA BAHISE	MÚSICA	GRUPO MUSICAL II
215.	FERNANDO MARINHO FERNANDES DA SILVA	EXPOSIÇÃO IMPRESSÕES SONORAS	ARTES VISUAIS	EXPOSIÇÃO
216.	FLORA KATYANE	ELASAMBÔ	MÚSICA	GRUPO MUSICAL III
217.	GABI ETINGER	EXPOSIÇÃO "CAPAS DE	ARTES VISUAIS	EXPOSIÇÃO

Essa edição encontra-se no site: <https://segrase.se.gov.br/prefeitura-sao-cristovao>

		DISCOS NO COMPASSO SERIGY"		
218.	GABI ETINGER	OFICINA "PROCESSO CRIATIVO - EM BUSCA DO TRAÇO AUTORAL"	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CULTURAL	OFICINA
219.	GABI ETINGER	EXIBIÇÃO DO VIDEOCLÍPE "CUNA"	AUDIOVISUAL	CURTA METRAGEM
220.	GABI ETINGER	EXIBIÇÃO DO VIDEOCLÍPE "DOIS PEIXINHOS"	AUDIOVISUAL	CURTA METRAGEM
221.	GABRIEL CHAGAS RODRIGUES	APRESENTAÇÃO MUSICAL COM A BANDA KODIAK HOTEL	MÚSICA	GRUPO MUSICAL I
222.	GABRIEL CHAGAS RODRIGUES	APRESENTAÇÃO MUSICAL	MÚSICA	GRUPO MUSICAL I
223.	GABRIEL DE GÓIS PAULA	GABRIEL GÓIS NO FASC	MÚSICA	ARTISTA SOLO
224.	GABRIEL SILVA LIBORIO	VERSUS UNI - ENTRE SONHOS E ESTRELAS	ARTES CÊNICAS E PERFORMANCE (TEATRO, DANÇA E CIRCO)	GRUPO CÊNICO II
225.	GEORGE DOS SANTOS MENEZES FONTES	SHOW CANTEIRO	MÚSICA	GRUPO MUSICAL II
226.	GEOVAN CARLOS PINTO DE REZENDE	CANTORIA NORDESTINA	MÚSICA	ARTISTA SOLO
227.	GESSANA	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DJ GESSANA SHAKTI	MÚSICA	DJ
228.	GILTON ANTÔNIO DA SILVA	GILTON ANTÔNIO DA SILVA	MÚSICA	GRUPO MUSICAL I
229.	GLAUBERT GONÇALVES GUIMARÃES	APRESENTAÇÃO MUSICAL BANDA GLAUBERT GUIMARÃES E O FORRÓ SIRI NA LATA	MÚSICA	GRUPO MUSICAL II
230.	GLÓRIA G COSTA	NOITES SERGIPANAS	MÚSICA	GRUPO MUSICAL II
231.	GONARA PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS	CURTA METRAGEM - TALVEZ EU NUNCA TENHA AMADO	AUDIOVISUAL	MÉDIA METRAGEM
232.	GONARA PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS	CURTA METRAGEM - MADONA E A CIDADE PARAÍSO	AUDIOVISUAL	CURTA METRAGEM
233.	GRUPO IMBUACA	ESPATÁCULOS TEATRAIS DO GRUPO IMBUAÇA	ARTES CÊNICAS E PERFORMANCE (TEATRO, DANÇA E CIRCO)	GRUPO CÊNICO III
234.	GRUPO IMBUACA	DO MOLAMBO AO FILÓ	ARTES CÊNICAS E PERFORMANCE (TEATRO, DANÇA E CIRCO)	GRUPO CÊNICO III
235.	GRUPO VOCAL VIVACE EMPREENDEMENTOS CULTURAIS	SHOW SERGIPE AMOR E FORRÓ	MÚSICA	GRUPO MUSICAL III
236.	GRUPO VOCAL VIVACE EMPREENDEMENTOS CULTURAIS	SHOW BOSSAS E SAMBAS	MÚSICA	GRUPO MUSICAL III
237.	GRUPO VOCAL VIVACE EMPREENDEMENTOS CULTURAIS	CANTATA NATALINA	MÚSICA	GRUPO MUSICAL III
238.	GUILHERME ARAÚJO DARIO	SHOW - FASC	MÚSICA	ARTISTA SOLO
239.	GUSTAVO ARAGAO CARDOSO	CONECTANDO LEITURAS	LITERATURA	INTERVENÇÃO LITERÁRIA
240.	GUSTAVO ARAGAO CARDOSO	GUSTAVO ARAGÃO CARDOSO	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CULTURAL	PALESTRA
241.	GUSTAVO HEINRICK	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA - DJ HEINRICK	MÚSICA	DJ
242.	GUSTAVO MUSTAFÉ	CHORO À TROIS	MÚSICA	GRUPO MUSICAL I
243.	GUSTAVO MUSTAFÉ	CHORO À TROIS	MÚSICA	GRUPO



				MUSICAL I
244.	HEITOR MENDONÇA	HEITOR MENDONÇA - SHOW VIVA BELCHIOR	MÚSICA	GRUPO MUSICAL II
245.	HELDER ANDRADE DOS SANTOS	LOJA NEBULOSA	ARTES VISUAIS	EXPOSIÇÃO
246.	HELEN SABRINA SILVA MELO	EXPOSIÇÃO: ENTRE MEMÓRIAS E OLHARES	ARTES VISUAIS	EXPOSIÇÃO
247.	HELENA DE ARAUJO BARBOSA	VISÃO MANGUÊ 079	ARTES VISUAIS	EXPOSIÇÃO
248.	HIJOS MUSIC BRASIL LTDA	GABRIEL DIAU	MÚSICA	GRUPO MUSICAL II
249.	HIJOS MUSIC BRASIL LTDA	DUDDU SOUTO	MÚSICA	GRUPO MUSICAL II
250.	HIJOS MUSIC BRASIL LTDA	GABRIEL DIAU	MÚSICA	GRUPO MUSICAL I
251.	HIJOS MUSIC BRASIL LTDA	HUGUIN SERESTEIRO	MÚSICA	GRUPO MUSICAL II
252.	IAGO PEDRA SOBRAL	BRICELETS: PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DE SERGIPE	ARTES VISUAIS	EXPOSIÇÃO
253.	IGOR CLEVERTON DE SENA SILVA	OFICINA DE SONETOS: ALÉM DA MÉTRICA	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CULTURAL	OFICINA
254.	IGOR DAVI OLIVEIRA ALVES	IGOR GNOMO - SHOW JAZZ ROCK NORDESTE	MÚSICA	GRUPO MUSICAL II
255.	IGOR GONÇALVES OLIVEIRA	IGGO CENTAURA	MÚSICA	GRUPO MUSICAL II
256.	IGOR GONÇALVES OLIVEIRA	IGGO CENTAURA	MÚSICA	GRUPO MUSICAL II
257.	IGOR MIKHAIL MAIA	DJ SET OPEN FORMAT	MÚSICA	DJ
258.	IGOR VINICIUS DE JESUS SANTOS	RITMO E RESISTÊNCIA: O BREAKING ENCONTRA SÃO CRISTÓVÃO	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CULTURAL	OFICINA
259.	IMUSB	APRESENTAÇÃO MUSICAL INSTRUMENTAL	MÚSICA	GRUPO MUSICAL III
260.	IOLANDA CRISTINA PINTO SILVA	BANDA OS FARANIS	MÚSICA	GRUPO MUSICAL I
261.	IOLANDA CRISTINA PINTO SILVA	BANDA OS FARANIS	MÚSICA	GRUPO MUSICAL III
262.	IOLANDA CRISTINA PINTO SILVA	BANDA OS FARANIS	MÚSICA	GRUPO MUSICAL II
263.	ISABELLY SANTOS LIMA	MALI APRESENTA: O RAP TEM QUE CONTINUAR	MÚSICA	GRUPO MUSICAL II
264.	ISIS FONTES DE OLIVEIRA	ISIS BROKEN	MÚSICA	GRUPO MUSICAL III
265.	ÍTALO MARCEL FREITAS SILVEIRA	OUTMASK - APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL	MÚSICA	GRUPO MUSICAL I
266.	JACI REGINA ROSA CRUZ	EXPOSIÇÃO MESTRA ZEFA E ZÉ DO CHALÉ	ARTES VISUAIS	EXPOSIÇÃO
267.	JACKSON SANTOS TRINDADE	BRASILIDADE LÍRICA	MÚSICA	GRUPO MUSICAL I
268.	JADE LEONARDO PEREIRA DE MORAES	EXIBIÇÃO DO CURTA-METRAGEM OLHOS DE FOGO	AUDIOVISUAL	CURTA METRAGEM
269.	JANAÍNA MORAES FRANCO	OFICINA DE IMPROVISAÇÃO DE DANÇA	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CULTURAL	OFICINA
270.	JANAÍNA MORAES FRANCO	IMPROVISAÇÃO DE DANÇA	ARTES CÊNICAS E PERFORMANCE (TEATRO, DANÇA E CIRCO)	GRUPO CÊNICO I
271.	JAQUE BARROSO	SHOW DE JAQUE BARROSO	MÚSICA	GRUPO MUSICAL II
272.	JAYANA RAMOS SIMÕES	SAMBA DE EXU	MÚSICA	GRUPO MUSICAL I
273.	JEAN MARX SANTOS DOS ANJOS	CANTO DO ACAUÃ	MÚSICA	GRUPO

				MUSICAL I
274.	JESSICA SHAKIRA SANTANA ANDRADE	DJ SET: MULHERES LATINAS NO MUNDO DA MÚSICA	MÚSICA	DJ
275.	JOANDERSON SOARES ALVES	PAGODE DO COY	MÚSICA	GRUPO MUSICAL II
276.	JOANDERSON SOARES ALVES	BANDA ESSE LANCE	MÚSICA	GRUPO MUSICAL III
277.	JOANDERSON SOARES ALVES	JOBA ALVES - TRIBUTU DE GONZAGUINHA A GONZAGÃO	MÚSICA	GRUPO MUSICAL III
278.	JOANDERSON SOARES ALVES	JOSA ROSA	MÚSICA	GRUPO MUSICAL I
279.	JOANDERSON SOARES ALVES	ORLANDO DO ACORDEON	MÚSICA	GRUPO MUSICAL I
280.	JOANDERSON SOARES ALVES	FORRÓ PÉ QUENTE	MÚSICA	GRUPO MUSICAL I
281.	JOANDERSON SOARES ALVES	JESSICA DAIANE	MÚSICA	GRUPO MUSICAL I
282.	JOANDERSON SOARES ALVES	DANE LUZ A ILUMINADA DO FORRÓ	MÚSICA	GRUPO MUSICAL I
283.	JOANDERSON SOARES ALVES	JUNIOR BRAVA	MÚSICA	GRUPO MUSICAL I
284.	JOANDERSON SOARES ALVES	QUADRILHA JUNINA MEU XODÓ	GRUPO DE CULTURA POPULAR E CULTURA AFRO-BRASILEIRA	QUADRILHA JUNINA II
285.	JOANDERSON SOARES ALVES	JOILSON DO ACORDEON	MÚSICA	GRUPO MUSICAL I
286.	JOHNATA SANTOS	JORNDA DO ARTISTA PRO	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CULTURAL	OFICINA
287.	JOHNATA SANTOS	OLD CONVIDA	AUDIOVISUAL	CURTA METRAGEM
288.	JOHNATA SANTOS	VOZES QUE TRANSFORMAM	MÚSICA	GRUPO MUSICAL II
289.	JOICE CLAUDOMIRA SANTOS DE ANDRADE	AFROCENTRADA - CURSO DE DANÇA AFRO-BRASILEIRA	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CULTURAL	CURSO
290.	JOICE GONÇALVES DIAS	MATILDA: ESPECIAL CÁSSIA & ELAS	MÚSICA	GRUPO MUSICAL I
291.	JONATHAN RODRIGUES SILVA	ENSAIO ABERTO CORPO TERRA L KIMBI YWY	ARTES CÊNICAS E PERFORMANCE (TEATRO, DANÇA E CIRCO)	GRUPO CÊNICO I
292.	JONES DE CARVALHO	DJ DU SERGIPE	MÚSICA	DJ
293.	JORGE DOS SANTOS ROCHA	SHOW MAQUINAR COM MÁQUINA	MÚSICA	GRUPO MUSICAL III
294.	JORGE OLIVEIRA SILVA	FENEMÊ VERDE	AUDIOVISUAL	MÉDIA METRAGEM
295.	JOSE ADAILTON DA PIEDADE GOMES	GRUPO CULTURAL CANGACEIROS DO SERTÃO	GRUPO DE CULTURA POPULAR E CULTURA AFRO-BRASILEIRA	GRUPO DE CULTURA POPULAR II
296.	JOSE ARTHUR VICTOR MACIEL RIOS	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR ZÉ ARTHUR	MÚSICA	GRUPO MUSICAL II
297.	JOSE AUGUSTO ALVES	DEDE DO ACORDEON (TRIO OS TRÊS NORDESTINO)	MÚSICA	GRUPO MUSICAL III
298.	JOSE BENICIO DE JESUS JUNIOR	ESPETÁCULO "ESTUDOS SOBRE A VINGANÇA"	ARTES CÊNICAS E PERFORMANCE (TEATRO, DANÇA E CIRCO)	GRUPO CÊNICO II
299.	JOSE CARLOS CARVALHO DE MENDONÇA	QUINTAL DO TEMPO	MÚSICA	GRUPO MUSICAL I



300.	JOSE ROBERTO PEREIRA AZEVEDO	APRESENTAÇÃO MUSICAL DA SMALL BIG BAND	MÚSICA	GRUPO MUSICAL II
301.	JOSEFA LETICIA FONSECA ARANHA	PARA ALÉM DA ACADEMIA: PROCESSOS CRIATIVOS NAS ARTES COM BASE NAS CULTURAS POPULARES+	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CULTURAL	RODA DE CONVERSA CULTURAL E SIMILARES
302.	JOSEFA LETICIA FONSECA ARANHA	CANTO DA GENTE: SHOW DE LANÇAMENTO	MÚSICA	GRUPO MUSICAL II
303.	JOSHUA SOUZA COTRIM	APRESENTAÇÃO MUSICAL AO VIVO DO PROJETO MIDNIGHT SOUP OPERA	MÚSICA	GRUPO MUSICAL I
304.	JOSIMARIO CESAR SILVA BISPO	(DIZ)CALÇA	ARTES CÊNICAS E PERFORMANCE (TEATRO, DANÇA E CIRCO)	MONÓGOLO
305.	JOSUÉ CRUZ DE AZEVEDO	VIOLA ENLUARADA	MÚSICA	ARTISTA SOLO
306.	JOSÉ AUGUSTO DE JESUS SANTOS	GUTO SANTOS - VOZ E VIOLÃO (SOLO E ACOMPANHADO)	MÚSICA	ARTISTA SOLO
307.	JOSÉ CARIOLANDO DE OLIVEIRA FILHO	VAMOS CONVERSAR SOBRE PRODUÇÃO CULTURAL E DE ARTE?	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CULTURAL	RODA DE CONVERSA CULTURAL E SIMILARES
308.	JOSÉ CARIOLANDO DE OLIVEIRA FILHO	SÃO CRISTÓVÃO É SAMBA	MÚSICA	GRUPO MUSICAL I
309.	JOSÉ CARIOLANDO DE OLIVEIRA FILHO	SAMBA DE CÂMARA	MÚSICA	GRUPO MUSICAL I
310.	JOSÉ CLENIO LEITE DA SILVA	SANKOFA	ARTES CÊNICAS E PERFORMANCE (TEATRO, DANÇA E CIRCO)	GRUPO CÊNICO III
311.	JOSÉ GENIALDO DE LIMA FILHO	APRESENTAÇÃO MUSICAL	MÚSICA	GRUPO MUSICAL I
312.	JOSÉ HERTINHO DE NOVAIS	AULA DE CAPOEIRA NA ESCOLA	GRUPO DE CULTURA POPULAR E CULTURA AFRO-BRASILEIRA	GRUPOS DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA
313.	JOSÉ LUCIVALDO CARVALHO SILVEIRA	SERTÕES DA GENTE	MÚSICA	GRUPO MUSICAL I
314.	JOSÉ LUIZ SANTOS	CORTEJO DA CULTURA AFRO QUILOMBOLA SERGIPANA	GRUPO DE CULTURA POPULAR E CULTURA AFRO-BRASILEIRA	GRUPOS DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA
315.	JOSÉ REIS LIMA LEITE	GRUPO DE FORRÓ ZUMBIDO NO ZUVIDO	MÚSICA	GRUPO MUSICAL II
316.	JOSÉ REIS LIMA LEITE	BANDA FOLE DE REIS	MÚSICA	GRUPO MUSICAL III
317.	JOSÉ REIS LIMA LEITE	BANDA FOLE DE REIS	MÚSICA	GRUPO MUSICAL III
318.	JOÃO EMANUEL SANTOS	JOÃO SAPATEIRO, DOUTOR EM VERSO E TROVA	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CULTURAL	PALESTRA
319.	JOÃO EDUARDO NASCIMENTO FERREIRA	JOÃO EDUARDO	MUSICA	GRUPO MUSICAL I
320.	JOÃO FILIPE SANTOS FALCÃO	RODA DE SAMBA COM JOÃO FALCÃO	MÚSICA	GRUPO MUSICAL II
321.	JOÃO FILIPE SANTOS FALCÃO	SAMBASÓ	MÚSICA	ARTISTA SOLO
322.	JOÃO PEDRO DOS SANTOS FONTES	EXIBIÇÃO DE FILME DOCUMENTÁRIO SOBRE O RAP SERGIPANO PARA O FASC	AUDIOVISUAL	MÉDIA METRAGEM
323.	JOÃO VITOR ARAUJO DOS SANTOS	JOÃO ARAUJO CANTA GONZAGÃO	MÚSICA	GRUPO MUSICAL II

Essa edição encontra-se no site: <https://segrase.se.gov.br/prefeitura-sao-cristovao>

324.	JOÃO VITOR ARAUJO DOS SANTOS	JOÃO ARAUJO E TRIO NESSE XOTE	MÚSICA	GRUPO MUSICAL I
325.	JULIA RODRIGUES ALVES DE SOUZA	LUZ E TRADIÇÃO - A PROCISSÃO DO FOGARÉU EM SÃO CRISTÓVÃO (2023)	ARTES VISUAIS	EXPOSIÇÃO
326.	JULIANA AGUIAR	EXIBIÇÃO DO CURTA-DOCUMENTÁRIO: "EDSON LUIZ: PRESENTE!"	AUDIOVISUAL	CURTA METRAGEM
327.	JUNIOR E ANDREZZA	JUNIOR E ANDREZZA	MÚSICA	GRUPO MUSICAL I
328.	JUNIOR E ANDREZZA	JUNIOR E ANDREZZA	MÚSICA	GRUPO MUSICAL II
329.	JÉSSICA ROSA RAMOS	ALQUIMIA: OFICINA DE DANÇA	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CULTURAL	OFICINA
330.	JÉSSICA ROSA RAMOS	EXPOSIÇÃO DE ARTES VISUAIS	ARTES VISUAIS	EXPOSIÇÃO
331.	JÉSSICA ROSA RAMOS	ALQUIMIA: DANÇAS DO BRASIL	ARTES CÊNICAS E PERFORMANCE (TEATRO, DANÇA E CIRCO)	GRUPO CÊNICO I
332.	KAREN LUANA DE MATOS SANTOS	DJ	MÚSICA	DJ
333.	KELLIANE LOUISE DA CONCEIÇÃO SANTOS	INSTRUTOR DE BANDA FANFARRA	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CULTURAL	OFICINA
334.	KELY NASCIMENTO	AMOR VERDADE	ARTES VISUAIS	EXPOSIÇÃO
335.	KILODOINHAME ORGANIZAÇÕES	SHOW DE LANÇAMENTO DO ÁLBUM "ORGÂNICO" DA BANDA KILODOINHAME	MÚSICA	GRUPO MUSICAL II
336.	KIRIS	"MAREAR"	ARTES VISUAIS	EXPOSIÇÃO
337.	KLECKSTANE FARIAS E SILVA LUCENA FERREIRA	EXPOSIÇÃO DE AMIGURUMIS: O DIA QUE ENCONTREI A CULTURA POPULAR NA PRAÇA SÃO FRANCISCO	ARTES VISUAIS	EXPOSIÇÃO
338.	LAIZE DOS REIS SOUZA	AUSÊNCIA RASA	ARTES VISUAIS	EXPOSIÇÃO
339.	LEAN SOUZA SANTOS	GRAFITANDO ANCESTRALIDADES	ARTES VISUAIS	EXPOSIÇÃO
340.	LEANDERSON SANTOS CARVALHO	BANDA XOXOTEAR	MÚSICA	GRUPO MUSICAL III
341.	LEANDRO DE MATOS SANTOS	SUTAQUE: EU VIM PARA BRINCAR	ARTES CÊNICAS E PERFORMANCE (TEATRO, DANÇA E CIRCO)	GRUPO CÊNICO III
342.	LEONARDO GOMES DA SILVA	NINE SENSES - TRILOGIA	MÚSICA	GRUPO MUSICAL I
343.	LEOVIGILDO DA CRUZ FILHO	FASC 2024	GRUPO DE CULTURA POPULAR E CULTURA AFRO-BRASILEIRA	GRUPOS DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA
344.	LEOVIGILDO DA CRUZ FILHO	VIVA ZUMBI DOS PALMARES	GRUPO DE CULTURA POPULAR E CULTURA AFRO-BRASILEIRA	GRUPOS DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA
345.	LETÍCIA GABRIELA SANTOS E SILVA	EXIBIÇÃO DE CURTA METRAGEM (TE VEJO DE NOVO) NO FASC	AUDIOVISUAL	CURTA METRAGEM
346.	LETÍCIA OLIVEIRA FEIJÃO GALVÃO	FISSURA, RETORNO, METÁFORA	ARTES VISUAIS	EXPOSIÇÃO
347.	LEVY SOUZA MONTEIRO	DJ LEVYSSO	MÚSICA	DJ
348.	LIVIA AQUINO DOS SANTOS	SHOW RAÍZES NEGRAS	MÚSICA	GRUPO MUSICAL III
349.	LUAN DIAS DA SILVA	CUMBUCCADO:	ARTES VISUAIS	EXPOSIÇÃO



		INCORPORANDO O IMAGINÁRIO DA CUMBUCA		
350.	LUAN SOUZA GOIS	EXPOSIÇÃO; O QUÊ COMPÕE?	ARTES VISUAIS	EXPOSIÇÃO
351.	LUCA ALVES ELEUTÉRIO LOPES	NA BATALHA A GUERRA É CONTRA ELES	ARTES VISUAIS	EXPOSIÇÃO
352.	LUCAS DOS SANTOS MENEZES	SHOW MUSICAL	MÚSICA	GRUPO MUSICAL I
353.	LUCAS GABRIEL GOBATTO DIAU DE LIMA	BANDA TRAKINAGEM	MÚSICA	GRUPO MUSICAL III
354.	LUCAS GABRIEL GOBATTO DIAU DE LIMA	SAMBA DELES (SAMBA RAIZ)	MÚSICA	GRUPO MUSICAL III
355.	LUCAS GABRIEL GOBATTO DIAU DE LIMA	GABRIEL DIAU	MÚSICA	GRUPO MUSICAL III
356.	LUCAS JAMAICA	PROJETO SAXNARUA	MÚSICA	ARTISTA SOLO
357.	LUCAS JAMAICA	EXIBIÇÃO DO VÍDEOCLÍPE PILOTO POR LUCAS JAMAICA	AUDIOVISUAL	CURTA METRAGEM
358.	LUCAS JAMAICA	COMO PUBLICAR MEU PRIMEIRO LIVRO?	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CULTURAL	OFICINA
359.	LUCAS MATHEUS SANTOS ANDRADE DE MOURA	SHOW AO VIVO	MÚSICA	ARTISTA SOLO
360.	LUCAS RIBEIRO ROCHA	POESIA E SAÚDE: UM ENSAIO SOBRE HORIZONTES TRANSVERSAIS	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CULTURAL	PALESTRA
361.	LUCAS TINÉ DA SILVA	RUGENDAS	MÚSICA	GRUPO MUSICAL II
362.	LUCIANA BARBOSA	GRUPO DE DANÇA	GRUPO DE CULTURA POPULAR E CULTURA AFRO-BRASILEIRA	GRUPO DE CULTURA POPULAR I
363.	LUCIANA BARBOSA	GRUPO DE DANÇA	GRUPO DE CULTURA POPULAR E CULTURA AFRO-BRASILEIRA	GRUPO DE CULTURA POPULAR I
364.	LUIS CLAUDIO DA SILVA VERDE	BANDA CIDADE MÃE (AXÉ; FREVO, REGGAE; PAGODÃO; MERENGUE; LAMBADA E FORRÓ)	MÚSICA	GRUPO MUSICAL III
365.	LUIS GUSTAVO SILVA SANTOS	GUSTAVO BASKER	MÚSICA	ARTISTA SOLO
366.	LUIZ FERNANDO SANTOS DE	RUSTICAMENTE: VIRANDO O JOGO	MÚSICA	GRUPO MUSICAL I
367.	LUIZ FERNANDO TAVARES SANTANA	ESCRITURA SAGRADA DAS RUAS – 7 ANOS	MÚSICA	GRUPO MUSICAL II
368.	LUIZ FERRAZ	90.01-9-02 - PRODUÇÃO MUSICAL	MÚSICA	ARTISTA SOLO
369.	LUIZ GUSTAVO SANTANA DE JESUS	SHOW DE SAMBA - PATOTA DO ZÉ	MÚSICA	GRUPO MUSICAL II
370.	LUIZA SANTANA	PROJETO POR DO SOL SANFONADO	MÚSICA	ARTISTA SOLO
371.	LUIZA SANTANA	SHOW " NO TEMPERO DO FORRÓ"	MÚSICA	GRUPO MUSICAL II
372.	LUIZA SANTANA	SHOW "SERGIPE É O MEU LUGAR"	MÚSICA	GRUPO MUSICAL III
373.	LUNO TORRES	SHOW MANTRACARU: MÚSICA MÍSTICA SERGIPANA	MÚSICA	GRUPO MUSICAL I
374.	MAICON SANTOS FERREIRA	FORRÓ DAS ANTIGAS	MÚSICA	GRUPO MUSICAL II
375.	MAIRA CARVALHO FIGUEIREDO	NORDESTE EM NOTAS	MÚSICA	GRUPO MUSICAL I
376.	MAIRA CARVALHO FIGUEIREDO	NORDESTE EM NOTAS	MÚSICA	GRUPO MUSICAL II

377.	MANGUEIRAPRODUÇÕES	FORRO BRASÕES	MÚSICA	GRUPO MUSICAL I
378.	MANGUEIRAPRODUÇÕES	CACETEIRAS DO MESTRE RINDU	GRUPO DE CULTURA POPULAR E CULTURA AFRO-BRASILEIRA	GRUPO DE CULTURA POPULAR II
379.	MANGUEIRAPRODUÇÕES	GRUPO MANIA DE SER (SAMBA RAIZ)	MÚSICA	GRUPO MUSICAL III
380.	MANGUEIRAPRODUÇÕES	FORRO (BANDA XOTE MULEKE)	MÚSICA	GRUPO MUSICAL I
381.	MANGUEIRAPRODUÇÕES	FORRÓ (AS DIVAS DE MILHOES)	MÚSICA	GRUPO MUSICAL I
382.	MANGUEIRAPRODUÇÕES	BANDA CIDADE MÃE (FORRÓ)	MÚSICA	GRUPO MUSICAL III
383.	MANGUEIRAPRODUÇÕES	BANDA NATURA (FORRÓ)	MÚSICA	GRUPO MUSICAL III
384.	MANOEL MESSIAS MENEZES DE ANDRADE	JOAOZINHO DANTAS	MÚSICA	GRUPO MUSICAL III
385.	MARCELO ALVES RIBEIRO	BANDA TELAOZINHO	MÚSICA	GRUPO MUSICAL I
386.	MARCOS FERNANDES JUN OTSUKA	SUBLEVAÇÃO	MÚSICA	GRUPO MUSICAL I
387.	MARCOS VINICIUS LOPES MELO	APRESENTAÇÃO MUSICAL	MÚSICA	GRUPO MUSICAL III
388.	MARCOS VIRGILIO GALDINA DOS SANTOS	SHOW COM ZEZITO NUNES E SAMURAI	MÚSICA	GRUPO MUSICAL III
389.	MARIA CONCEIÇÃO SANTOS	CORTEJO E APRESENTAÇÃO DA CHEGANÇA	GRUPO DE CULTURA POPULAR E CULTURA AFRO-BRASILEIRA	GRUPO DE CULTURA POPULAR II
390.	MARIA ISABEL NUNES DOS SANTOS	MEU CANTAR	MÚSICA	GRUPO MUSICAL III
391.	MARIA JOSE SANTOS CARVALHO	TRIO PÉ DE SERRA OS CABRA DA PESTE	MÚSICA	GRUPO MUSICAL I
392.	MARIA MADALENA SANTOS	APRESENTAÇÃO DO GRUPO DE SAMBA DE COCO	GRUPO DE CULTURA POPULAR E CULTURA AFRO-BRASILEIRA	GRUPO DE CULTURA POPULAR II
393.	MARIA SÃO PEDRO DE JESUS	APRESENTAÇÃO CULTURAL - PÍFANO SÃO JOSÉ	GRUPO DE CULTURA POPULAR E CULTURA AFRO-BRASILEIRA	GRUPO DE CULTURA POPULAR I
394.	MARIANA CAVALCANTI	SHOW DA PITON	MÚSICA	ARTISTA SOLO
395.	MARIANA TELES FEITOSA	"MATERNAR: RETRATOS DA TRANSFORMAÇÃO"	ARTES VISUAIS	EXPOSIÇÃO
396.	MARILIA TEIXEIRA	CONCERTO DE CANTO LÍRICO	MÚSICA	ARTISTA SOLO
397.	MARISÉRGIA PEREIRA SILVA BECK	NO FUNDO DO ESPELHO	ARTES VISUAIS	EXPOSIÇÃO
398.	MARJORIE GARRIDO SEVERO	EXPOSIÇÃO DE SERIGRAFIAS - EPIFANIA	ARTES VISUAIS	EXPOSIÇÃO
399.	MARQUES ANTONIO ALCANTARA	INSTRUTOR DE BANDA FANFARRA	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CULTURAL	CURSO
400.	MARVIN DE LIMA SANTOS	MARV LIMA NA CIDADE MÃE	MÚSICA	ARTISTA SOLO
401.	MASSA DE MANDIOCA SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	TRIO PÉ DE SERRA	MÚSICA	GRUPO MUSICAL I
402.	MATHEUS ALMEIDA CORDEIRO	EXPOSIÇÃO "POÇO REDONDO (EM BRENHAS)"	ARTES VISUAIS	EXPOSIÇÃO
403.	MATHEUS PRATA ESTEVÃO DOS SANTOS	PRATA DA CASA (FORRÓ AUTÊNTICO)	MÚSICA	GRUPO MUSICAL I
404.	MATHEUS ROCHA RIBEIRO	SHOW VOZ E VIOLÃO	MÚSICA	ARTISTA SOLO
405.	MAX LEANDRO CARVALHO DOS SANTOS	OFICINA: MEMÓRIAS DE BOLSO	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CULTURAL	OFICINA



406.	MAYARA MONTEIRO SANTOS	EXIBIÇÃO DO CURTA "A HISTÓRIA DE UM CARNAVAL"	AUDIOVISUAL	CURTA METRAGEM
407.	MESTRE TON TOY	ZABUMBADORES DE VÓ LOURDES	GRUPO DE CULTURA POPULAR E CULTURA AFRO-BRASILEIRA	GRUPO DE CULTURA POPULAR I
408.	MILCA FREITAS DE JESUS	ESPETÁCULO DEU QUIPROCÓ NA RUA DO MEIO	ARTES CÊNICAS E PERFORMANCE (TEATRO, DANÇA E CIRCO)	GRUPO CÊNICO III
409.	MIRELLA SOUZA SILVA	EXPOSIÇÃO DE COLAGEM MANUAL - SACUDIDELA.	ARTES VISUAIS	EXPOSIÇÃO
410.	MIRELLA SOUZA SILVA	OFICINA DE COLAGEM POÉTICA.	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CULTURAL	OFICINA
411.	MISSANDRA APARECIDA DOS SANTOS ALMEIDA	RODA DE CONVERSA	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CULTURAL	PALESTRA
412.	MONISE GABRIELY NASCIMENTO MENDONÇA	TE ESCREVO PORQUE TE QUERO PERTO (CURTA-METRAGEM)	AUDIOVISUAL	CURTA METRAGEM
413.	MORGANA ARAUJO	NÊGA DOCE	MÚSICA	GRUPO MUSICAL III
414.	NADJA T P C RAMOS	AXÉ, CIDADE MÃE	MÚSICA	GRUPO MUSICAL III
415.	NADJA T P C RAMOS	SHOW MULTIFACETADO	MÚSICA	GRUPO MUSICAL III
416.	NADJA T P C RAMOS	SHOW DA JYNGLE: VIVA O CACIONEIRO!	MÚSICA	GRUPO MUSICAL III
417.	NADJA T P C RAMOS	SHOW MULTIFACETADO	MÚSICA	GRUPO MUSICAL III
418.	NATALLY JANIELLE SANTOS FERNANDES	EXPOSIÇÃO MEMÓRIAS - FASC 2019	ARTES VISUAIS	EXPOSIÇÃO
419.	NATALLY JANIELLE SANTOS FERNANDES	EXIBIÇÃO DE FILME PARA FASC	AUDIOVISUAL	CURTA METRAGEM
420.	NATALLY JANIELLE SANTOS FERNANDES	EXPOSIÇÃO MEMORIAS - FASC 2018	ARTES VISUAIS	EXPOSIÇÃO
421.	NATALLY JANIELLE SANTOS FERNANDES	CINE-DEBATE SOBRE APPS DE RELACIONAMENTOS	AUDIOVISUAL	CURTA METRAGEM
422.	NATALLY JANIELLE SANTOS FERNANDES	A FIGURA FEMININA NO AUDIOVISUAL SERGIPANO	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CULTURAL	PALESTRA
423.	NELSON SANTOS	O POEMA EM MOVIMENTO	ARTES CÊNICAS E PERFORMANCE (TEATRO, DANÇA E CIRCO)	SOLO
424.	NICOLE DONATO PINTO MACHADO	SHOW - NICOLE DONATO	MÚSICA	ARTISTA SOLO
425.	NOELIA FERREIRA ALBUQUERQUE E SILVA	EXPOSIÇÃO FOTOGRAFICA E RODA DE CONVERSA CADA FOTOGRAFIA UMA HISTÓRIA: SERGIPANAS INSPIRADORAS	ARTES VISUAIS	EXPOSIÇÃO
426.	OLHOS COZIDOS FILMES	EXPERIÊNCIAS DO CIRCUITO SUPEROITISTA NO RIO DE JANEIRO ANOS 1970 - 1980	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CULTURAL	PALESTRA
427.	OLHOS COZIDOS FILMES	UM PERCURSO FEMININO NO AUDIOVISUAL SERGIPANO.	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CULTURAL	RODA DE CONVERSA CULTURAL E SIMILARES
428.	OLHOS COZIDOS FILMES	POVO DE ATALAIA	AUDIOVISUAL	MÉDIA METRAGEM

429.	OLHOS COZIDOS FILMES	EXIBIÇÃO DE CURTA METRAGEM	AUDIOVISUAL	CURTA METRAGEM
430.	OLÍVIA CAMBOIM ROMANO	APARTAMENTO	AUDIOVISUAL	CURTA METRAGEM
431.	OLÍVIA CAMBOIM ROMANO	AMANTES EM CONFINAMENTO	AUDIOVISUAL	CURTA METRAGEM
432.	OLÍVIA CAMBOIM ROMANO	POR QUE OS NOSSOS TEATROS ESTÃO VAZIOS?	ARTES CÊNICAS E PERFORMANCE (TEATRO, DANÇA E CIRCO)	GRUPO CÊNICO I
433.	OSVALDO FERREIRA NETO	RUEIRO EM SÃO CRISTÓVÃO	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CULTURAL	RODA DE CONVERSA CULTURAL E SIMILARES
434.	PALENA MONTALIER QUEIROZ	SHOW DE PALENA	MÚSICA	GRUPO MUSICAL I
435.	PALOMA VIEIRA DE MELO NAZIAZENO	OFICINA CULTURAL-COMIDA DO CHÃO À BOCA	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CULTURAL	CURSO
436.	PASSOS MÚSICAIS LTDA	MÚSICA KIDS, AXÉ, INTERNACIONAL E GOSPEL.	MÚSICA	GRUPO MUSICAL I
437.	PATRICIA POLAYNE FARIAS NASCIMENTO	O COMBOIO DA ILUSÃO	MÚSICA	ARTISTA SOLO
438.	PAULO HENRIQUE DA CRUZ SANTOS	INSTRUTOR DE BANDA FANFARRA	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CULTURAL	OFICINA
439.	PEDRO FELIPE DOS SANTOS	PAREDÃO DE PREGOS SOLTOS	AUDIOVISUAL	CURTA METRAGEM
440.	PEDRO FELIPE DOS SANTOS	BRILHANDO NO FASC.	MÚSICA	DJ
441.	PEDRO FELIPE DOS SANTOS	INVESTIGANDO PROCESSOS ARTÍSTICOS DO EU: PÓS-PANDEMICO	ARTES VISUAIS	EXPOSIÇÃO
442.	PEDRO FILIPE DA ROCHA SANTOS	TRÊS TERÇOS	MÚSICA	GRUPO MUSICAL II
443.	PEDRO LUAN DA GRAÇA BARBOSA	SHOW PEDRO LUA	MÚSICA	GRUPO MUSICAL III
444.	PEDRO VINÍCIUS BERTULINO DE MENEZES	TIAGO ZN	MÚSICA	GRUPO MUSICAL I
445.	PEDRO VINÍCIUS BERTULINO DE MENEZES	D'CRIA: VEM CELEBRAR NA PERIFERIA!	MÚSICA	GRUPO MUSICAL III
446.	PEDROCRUEL	CAJU CAJÁ MANGA MANGABA - PEÇA TEATRAL	ARTES CÊNICAS E PERFORMANCE (TEATRO, DANÇA E CIRCO)	GRUPO CÊNICO III
447.	PEDROCRUEL	CIDADE DE MÁRMORE - PEÇA TEATRAL	ARTES CÊNICAS E PERFORMANCE (TEATRO, DANÇA E CIRCO)	GRUPO CÊNICO III
448.	PEDROCRUEL	A OLÉO CRU	ARTES CÊNICAS E PERFORMANCE (TEATRO, DANÇA E CIRCO)	GRUPO CÊNICO III
449.	PEDROCRUEL	ANHANGÁ	ARTES CÊNICAS E PERFORMANCE (TEATRO, DANÇA E CIRCO)	GRUPO CÊNICO I
450.	PEROLA LAVINNY PEREIRA VIEIRA	PEROLA NEGRA - CONVIDA RATTURAS	MÚSICA	GRUPO MUSICAL III
451.	PEROLA LAVINNY PEREIRA VIEIRA	MULHER SOBRE OS ESCOMBROS	ARTES CÊNICAS E PERFORMANCE (TEATRO, DANÇA E CIRCO)	MONÓGOLO
452.	PETALA TAMISA BATISTA REIS LIMA	O MARACATU BAQUE MULHER ARACAJU	GRUPO DE CULTURA POPULAR	GRUPO DE CULTURA



			E CULTURA AFRO-BRASILEIRA	POPULAR II
453.	PETALA TAMISA BATISTA REIS LIMA	SAMBA DE MOÇA SÓ CONVIDA	MÚSICA	GRUPO MUSICAL III
454.	PETHERSON GUILHERME DA SILVA FONTES	O COTIDIANO DO POVO	ARTES VISUAIS	EXPOSIÇÃO
455.	RAFAEL ARAGÃO PINTO	DJ RAFA ARAGÃO - AFROLATINA GROOVE	MÚSICA	DJ
456.	RAFAEL DA CONCEIÇÃO SANTOS	JOÃO BEBE ÁGUA - MITO EM CARNE E OSSO	AUDIOVISUAL	CURTA METRAGEM
457.	RAFAEL DA CONCEIÇÃO SANTOS	"DO ESBOÇO AO RETRATO: APRENDENDO A DESENHAR ROSTOS"	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CULTURAL	OFICINA
458.	RAFAEL DA CONCEIÇÃO SANTOS	"SOCIEDADE INVISÍVEL"	ARTES VISUAIS	EXPOSIÇÃO
459.	RAFAEL DA CONCEIÇÃO SANTOS	"LAMBE LAMBE - RETRATOS DE SÃO CRISTÓVÃO"	ARTES VISUAIS	EXPOSIÇÃO
460.	RAVEL LEVI DA CRUZ CARDOSO	VOZ E VIOLÃO	MÚSICA	ARTISTA SOLO
461.	REBECCA DE MELO SANTOS	BATE CORAÇÃO - REBECCA CANTA ELBA RAMALHO	MÚSICA	GRUPO MUSICAL III
462.	REBECCA DE MELO SANTOS	REBECCA MELO - JUNINA	MÚSICA	GRUPO MUSICAL III
463.	RENATA DECASTRO	"A LITERATURA CONTEMPORÂNEA REGIONAL E SUAS EXPRESSÕES ATEMPORAIS E UNIVERSAIS."	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CULTURAL	PALESTRA
464.	RENATA MASSÊNIO DE SOUZA	EXPOSIÇÃO: O PESO E A LEVEZA	ARTES VISUAIS	EXPOSIÇÃO
465.	RENATA MASSÊNIO DE SOUZA	OFICINA: DEMOCRATIZANDO A AQUARELA: PINTANDO COM A NATUREZA	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CULTURAL	OFICINA
466.	RICARDO GOMES DA SILVA	SHOW MUSICAL- PSYKORAPSKIZOFUNK	MÚSICA	GRUPO MUSICAL II
467.	RISOFLORA	RISOFLORA	MÚSICA	GRUPO MUSICAL I
468.	RITA DE CASSIA CASSIANO SILVA	JOGOS CULTURAIS INTERATIVOS PARA TERCEIRA IDADE	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CULTURAL	OFICINA
469.	ROBERT SILVA MACHADO	SHOW MUSICAL	MÚSICA	ARTISTA SOLO
470.	ROBSON LIRA BARROS	APRESENTAÇÃO MUSICAL- SHOW - ROBSON LIRA	MÚSICA	GRUPO MUSICAL III
471.	RODRIGO CORREA BARROS	SHOW DE REGGAE	MÚSICA	GRUPO MUSICAL III
472.	ROMERO CRISPIM DA SILVA	DIVULGAÇÃO E VENDA DE LITERATURA	LITERATURA	INTERVENÇÃO LITERÁRIA
473.	RONALDO AZEVEDO SIQUEIRA NETO	A ARTE DO FOGO	ARTES VISUAIS	EXPOSIÇÃO
474.	RUAN DIAS DA SILVA	EXPOSIÇÃO	ARTES VISUAIS	EXPOSIÇÃO
475.	SAMUEL SILVA DE JESUS	INSTRUTOR DE BANDA FANFARRA	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CULTURAL	CURSO
476.	SANDY ALEXANDRE ANDRADE LIMA	SANDYALÊ - 10 ANOS "UM NO ENXAME"	MÚSICA	GRUPO MUSICAL III
477.	SARA ELLEN BARRETO CARDOSO	EXPOSIÇÃO AGUAPÉ: À BEIRA DO VAZA-BARRIS	ARTES VISUAIS	EXPOSIÇÃO
478.	SAULO EMMANUEL FREIRE SANDES SANTOS	SSANDES APRESENTA RESERGIPE	MÚSICA	DJ
479.	SHIRLEY ALMEIDA DE MELO	OFICINA: TECNOLOGIAS FEMINISTAS NAS ARTES VISUAIS	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CULTURAL	OFICINA
480.	SHIRLEY ALMEIDA DE MELO	PALESTRA: ARTE E	FORMAÇÃO E	RODA DE

		DECOLONIALIDADE	CAPACITAÇÃO CULTURAL	CONVERSA CULTURAL E SIMILARES
481.	SHIRLEY ALMEIDA DE MELO	OFICINA INTRODUÇÃO À PRÁTICA DE COLAGEM ANALÓGICAS	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CULTURAL	OFICINA
482.	SHIRLEY ALMEIDA DE MELO	PARTICIPAR DA MOSTRA COLETIVA NO VESTÁVIA, DURANTE O FASC 2024	ARTES VISUAIS	EXPOSIÇÃO
483.	SIDJONATHAS DOS SANTOS ARAÚJO	CONSULTORIA DE PROJETOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CULTURAL	OFICINA
484.	SILAS THEODORO GOMES CORREA	GRUPO SIRIUS	MÚSICA	GRUPO MUSICAL III
485.	SIMONE SANTOS SOUZA	SAMBA DE RODA VOVO NO SAMBA	GRUPO DE CULTURA POPULAR E CULTURA AFRO-BRASILEIRA	GRUPOS DE CULTURA AFRO-BRASILEIRA
486.	SINEIDE GOMES FLORENCIO	SIDY GOMES - AXÉ RETRÔ	MÚSICA	GRUPO MUSICAL I
487.	SINEIDE GOMES FLORENCIO	SIDY GOMES A MAGNÍFICA	MÚSICA	GRUPO MUSICAL I
488.	SINEIDE GOMES FLORENCIO	SIDY GOMES A MAGNÍFICA	MÚSICA	GRUPO MUSICAL I
489.	STELLA DO CARMO PIMENTEL	OFICINA DE ESTÊNCIL - O SENTIR DE UM FESTIVAL	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CULTURAL	OFICINA
490.	SULLYVAN PIRAJÁ	SULLYVAN PIRAJÁ - CHOROS E CANÇÕES	MÚSICA	GRUPO MUSICAL III
491.	SULLYVAN PIRAJÁ	SULLYVAN PIRAJÁ	MÚSICA	GRUPO MUSICAL III
492.	SÉRGIO GUILHERME DE ALMEIDA SILVA	SÉRGIO SACRA E A PÁSCOA	MÚSICA	GRUPO MUSICAL II
493.	SÔNIA MELLONE	ECOS DO (IN)VISÍVEL	ARTES VISUAIS	EXPOSIÇÃO
494.	SÔNIA MELLONE	OFICINA DE EXPERIMENTAÇÃO CRIATIVA EM IMAGENS	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CULTURAL	OFICINA
495.	THAISLAYNE SANTOS SILVA	TRAVESSIA	MÚSICA	GRUPO MUSICAL I
496.	THAISLAYNE SANTOS SILVA	TRAVESSIA	MÚSICA	GRUPO MUSICAL I
497.	THALES SADER DE MELO	SHOW AUTORAL DA BANDA LADRILHO	MÚSICA	GRUPO MUSICAL II
498.	THATIANA SANTOS MENESES	CONTAÇÃO DE HISTÓRIA AFRO COM THATY MENESES	LITERATURA	CONTAÇÃO DE HISTÓRIA
499.	THIAGO ANDERSON SANTIAGO DE LIRA	SÃO CRISTÓVÃO – MEMÓRIAS DA CIDADE MÃE DE SERGIPE	ARTES VISUAIS	EXPOSIÇÃO
500.	THIAGO ANDRADE DE MENEZES	NA MÃO, A FACA E A MADEIRA	ARTES VISUAIS	EXPOSIÇÃO
501.	THIAGO DAVILLA GOMES DE SOUSA	APRESENTAÇÃO MUSICAL KARARROOTS	MÚSICA	GRUPO MUSICAL II
502.	THIAGO REIS DOS SANTOS	FOTOVIVÊNCIAS	ARTES VISUAIS	EXPOSIÇÃO
503.	THIAGO RUAS LISBOA	RUAS	MÚSICA	GRUPO MUSICAL II
504.	TINHO TORQUATO	OFICINA 'TEATRO & CRIAÇÃO'	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CULTURAL	OFICINA
505.	VALENTINA MATTOS	SHOW	MÚSICA	ARTISTA SOLO
506.	VANDERLEA DA SILVA CARDOSO	O FOLHETIM	LITERATURA	INTERVENÇÃO LITERÁRIA
507.	VANESSA SANTOS GÓES	SHOW: VANESSA & THE SOULMAKERS	MÚSICA	GRUPO MUSICAL I
508.	VANESSA SANTOS GÓES	SHOW: VANESSA & THE	MÚSICA	GRUPO



		SOULMAKERS		MUSICAL I
509.	VICTÓRIA CRISTINA VIEIRA SANTOS	ODUMA	MÚSICA	GRUPO MUSICAL III
510.	VICTÓRIA CRISTINA VIEIRA SANTOS	ODUMA - IFÉ I	MÚSICA	GRUPO MUSICAL III
511.	VINICIUS MARSSALIS RIBEIRO MENDONÇA	MUSICAL PÍFANO DE PIFE (ZABUMBA DE TIMBAÚBA)	MÚSICA	GRUPO MUSICAL II
512.	VINICIUS MARSSALIS RIBEIRO MENDONÇA	O TRIO 'TRINCA DE SONS' É UM GRUPO DE MÚSICA POPULAR INSTRUMENTAL FORMADO POR BANDOLIM DE DEZ CORDAS, VIOLÃO DE SETE CORDAS E PANDEIRO. UMA JORNADA PELA MÚSICA INSTRUMENTAL BRASILEIRA E INTERNACIONAL.	MÚSICA	GRUPO MUSICAL I
513.	VINICIUS MARSSALIS RIBEIRO MENDONÇA	MUSICAL BURUNDANGA PERCUSSIVO (PISADA DE LAMPIÃO)	MÚSICA	GRUPO MUSICAL III
514.	VINÍCIUS SILVA DÓREA	FILME "AQUI E AGORA"	AUDIOVISUAL	CURTA METRAGEM
515.	VIRGILIO FIGUEIREDO VIANA	DJ NOTURNOHM	MÚSICA	DJ
516.	VITOR VICENTINE DE ALMEIDA	JAZZ REGIONAL	MÚSICA	GRUPO MUSICAL III
517.	VITÓRIA NOGUEIRA SILVA DANTAS	SHOW "DESCESE", DE TORI	MÚSICA	GRUPO MUSICAL I
518.	VOLNEY CORREIA	AGBARA-OBINRIN – A FORÇA DA MULHER	ARTES CÊNICAS E PERFORMANCE (TEATRO, DANÇA E CIRCO)	GRUPO CÊNICO III
519.	WASHINGTON LUIZ DA CRUZ JUNIOR	SHOW LUIZ CINNAMON	MÚSICA	ARTISTA SOLO
520.	WASHINGTON VIEIRA SANTOS	DJ CYRUS	MÚSICA	DJ
521.	WASHINGTON VIEIRA SANTOS	DJ CYRUS	MÚSICA	DJ
522.	WERDEN TAVARES PINHEIRO	WERDEN APRESENTANDO O QUE NÃO SE DEU NOME	MÚSICA	GRUPO MUSICAL III
523.	WESLEY LIMA ALVES	TCHAPAS VELHAS NOVIDADES	MÚSICA	GRUPO MUSICAL II
524.	WILSON CARVALHO	EXIBIÇÃO DO CURTA-METRAGEM "MERGULHO"	AUDIOVISUAL	CURTA METRAGEM
525.	YANN DIAS DA SILVA MAIA	A POÉTICA DO OLHAR NA LITERATURA CONTEMPORÂNEA	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO CULTURAL	PALESTRA
526.	YASMIN DE FREITAS NOGUEIRA	GENEALOGIAS ATLÂNTICAS	ARTES VISUAIS	EXPOSIÇÃO
527.	YORAN RAYCKARD NASCIMENTO SANTOS	RECITAL RIMAS E POESIAS	LITERATURA	INTERVENÇÃO LITERÁRIA
528.	YORAN RAYCKARD NASCIMENTO SANTOS	DE VOLTA A CENA: RESISTÊNCIA PERIFÉRICA	MÚSICA	GRUPO MUSICAL I
529.	YVES DELUC BATISTA SANTOS	CIDADE DORMITÓRIO	MÚSICA	GRUPO MUSICAL II

**ATO AUTORIZATIVO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE Nº 150/2024 - FUMCTUR**

Pelo presente termo, Autorizo a Contratação, por INEXIGIBILIDADE, com base no art. 74, IV, da Lei nº 14.133/2021, ratificando o processo nº 2024.0016.000000672-2, tendo como objeto a contratação de **Silas Theodoro Gomes Correa**, inscrito no CPF nº XXX.787.XXX-59, representante legal, para realização de apresentação musical do “**GRUPO SIRIUS**”, através do Credenciamento de Artistas 02/2024, na 8ª Edição da Cantata de Natal, no dia 21/12/2024 20h, na Praça da Matriz, no importe de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato ou termo similar, e o empenho da despesa nas dotações previstas no orçamento e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 72, inciso VIII e Parágrafo Único e art. 89, §1º da Lei 14.133/2021, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Paola Rodrigues de Santana

Diretora Presidenta da Fundação Municipal de Cultura e Turismo “João Bebe Água”

EMPRESAS

PORTARIA Nº 34/2024,
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuarem no Contrato nº 22/2024, firmado entre a MAXIMA INDUSTRIAIS EIRELI e a Prefeitura Municipal de São Cristóvão por intermédio da Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE, no uso de sua atribuição que lhe confere o artigo 55º, Parágrafo Único, inciso II da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, bem como o Decreto Municipal nº 377/2023, Seção IV, Art 19 e em observância ao disposto nos Art. 7º c/c Art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, edita a seguinte Portaria:

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos Art. 104, inc. III e Art. 115, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato celebrado através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência do Contrato celebrado pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores do Contrato são:

- I - Gerenciar a parte administrativa da execução do Contrato, no intuito de que o Contrato transcorra de forma regular;
- II - Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;
- III - Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova a elaboração de novo Projeto Básico ou Termo de Referência, com a antecedência mínima necessária à realização da nova licitação;
- IV - Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação da respectiva garantia do Contrato;
- V - Quando da proximidade do encerramento da vigência do Contrato, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação;
- VI - Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do Contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente;
- VII - Propor à Autoridade Competente, de forma motivada e fundamentada e com base nas anotações da fiscalização da Ata, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao fornecedor, conforme previsto no Contrato e realizar esse processo;

VIII - Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a vigência do Contrato.

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais são:

- I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;
- II - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- III - Indicar as eventuais glosas das faturas;
- IV - Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;
- V - Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao serviço do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento do contrato;
- VI - Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas com a execução do Contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;
- VII - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 14.133/2021, com suas alterações.

CONSIDERANDO, por fim, que com essas disposições, são normatizados os procedimentos relativos à gestão e fiscalização do Contrato, no âmbito desta Prefeitura;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal do Contrato nº 22/2024. Exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do SAAE do município de São Cristóvão, os servidores

abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I - Ana Inez de Oliveira Gonçalves- CPF 555.xxx.xxx-04-Gestora do Contrato
II - Danielly Santos Moura - CPF 042.xxx.xxx.-74 Gestora do Contrato(suplente)
III - Luiz Antonio Santos Fortuna- CPF 788.XXX.XXX-72; - Fiscal do Contrato
IV - Julio Cezar Silveira Prado- CPF 779.xxx.xxx-63- Fiscal do Contrato-suplente
Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato nº 22/2024.
Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

Contratada	Objeto do Contrato	Vigência do Contrato
MAXIMA INDUSTRIAIS EIRELI	O presente Contrato tem por objeto serviços de tornearia, solda e usinagem mecânica em peças e componentes de motobombas, equipamentos e ferramentas, além de manutenção e reparo em tubos, conexões, válvulas, comportas e registros nas Estações de Tratamento de Água do município de São Cristóvão - Se	3 MESES A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO

Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

CARLOS ANTONIO SOARES DE MELO
Diretor Presidente

Ciência

Ana Inez de Oliveira Gonçalves
Gestor do Contrato

Danielly Santos Moura
Gestor do Contrato Substituto

Luiz Antonio Santos Fortuna
Fiscal do Contrato

Julio Cezar Silveira Prado
Fiscal do Contrato Substituto

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 22/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação nº 01/2024-SAAE -
Processo Administrativo nº 2024.0015.000000167-7 SEI

OBJETO: Contratação direta por dispensa de licitação tem como objeto a contratação de serviços de tornearia, solda e usinagem mecânica em peças e componentes de motobombas, equipamentos e ferramentas, além de manutenção e reparo em tubos, conexões, válvulas, comportas e registros nas Estações de Tratamento de Água do município de São Cristóvão - Se,

CONTRATADA: MAXIMA SOLUÇÕES INDUSTRIAIS EIRELI

CNPJ nº. 42.895.604/0001-93

VALOR GLOBAL: R\$ 30.274,00(Trinta mil duzentos e setenta quatro reais)

VIGÊNCIA: 17/12/2024 a 17/03/2025.

CLASSIFICAÇÃO:

Dotação orçamentária:

Órgão: Serviço Autônomo de Água e Esgoto,

Unidade Orçamentária: 24016

Atividade: Saneamento;

Funcional Programática: 17.511.0023

Classe Econômica: 339039-00.

Subelemento: 33903962,

Fonte de Recurso: 15000000.

Base Legal: no art. 75. , § II, da Lei 14.133/21

Parecer Jurídico nº 1297 /2024

São Cristóvão(SE), 18 de Dezembro de 2024.

Carlos Antonio Soares de Melo
Diretor Presidente -SAAE